

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO MAR

Direção-Geral das Atividades Económicas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades
Económicas



Ficha técnica

Autoria:

Direção-Geral das Atividades Económicas

Coordenação: Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição: 14 de abril de 2023

INDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS	4
ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	10
I. INTRODUÇÃO	13
1.1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo	19
II. AUTOAVALIAÇÃO	23
2.1 Análise dos resultados alcançados	23
2.1.1. <i>Resultados dos Indicadores</i>	24
2.1.2. <i>Resultados dos objetivos e dos parâmetros</i>	36
2.2 Análise dos desvios relativamente aos recursos	38
2.2.1. <i>Recursos Humanos</i>	38
2.2.2. <i>Recursos Financeiros</i>	42
2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades	46
2.3.1. <i>Atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas</i>	46
2.4 Análise das causas de incumprimento de atividades ou projetos não executados	170
2.5 Avaliação dos serviços prestados.....	171
2.6 Avaliação dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios.....	173
2.6.1. <i>Trabalhadores</i>	174
2.6.2. <i>Dirigentes intermédios</i>	179
2.7 Relatório de Formação	184
2.8 Avaliação do sistema de controlo interno	184
III. BALANÇO SOCIAL.....	189
IV. AVALIAÇÃO FINAL.....	195
4.1. Apreciação qualitativa dos resultados alcançados.....	195
4.2. Conclusões prospetivas.....	196

Anexos

ANEXO I	Organograma da DGAE
ANEXO II	QUAR da DGAE – Resultados
ANEXO III	Questionário de satisfação – Trabalhadores
ANEXO IV	Questionário de satisfação – Dirigentes Intermédios
ANEXO V	Questionário de satisfação - Destinatários dos serviços
ANEXO VI	Relatório de Formação
ANEXO VII	Balanço Social

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

Unidades Orgânicas da DGAE

DAP	Divisão de Avaliação de Políticas
DCAE	Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus
DCSR	Divisão do Comércio, Serviços e Restauração
DDO	Divisão de Desenvolvimento Organizacional
DDS	Divisão do Desenvolvimento Sustentável
DEC	Divisão da Economia Circular
DMIS	Divisão de Mercado Interno de Serviços
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
DPCE	Divisão da Política Comercial Externa
DPE	Divisão da Política Empresarial
DPS	Divisão da Política Setorial
DRI	Divisão de Relações Institucionais
DRIn	Divisão das Relações Internacionais
DSAE	Direção Serviços dos Assuntos Europeus
DSCI	Direção Serviços do Comércio Internacional
DSCSR	Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração
DSPE	Direção de Serviços para a Política Empresarial
DSSE	Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial

Outras siglas e acrónimos

AAC	Avisos de Abertura de Concurso
AC	Autoridades Competentes
ACCS	Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços
ACD	Aceleradoras de Comércio Digital
ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ADENE	Agência para a Energia
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AE	Auxílios de Estado
AEPSA	Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AIM	Autorização de introdução no mercado
AIMMP	Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal
AMA, I.P.	Agência para a Modernização Administrativa
AMN	Autoridade Marítima Nacional
AMT	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
APDEL	Associação Portuguesa de Estabelecimentos de Leilão
APED	Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
APIP	Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos
APPDI	Associação Portuguesa Para a Diversidade e Inclusão
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária
BCD	Bairros Comerciais Digitais
BdE	Balcão do Empreendedor
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CBAM	Carbon Border Adjustment Mechanism
CAE	Classificação de Atividades Económicas
CAF	Common Assessment Framework
CAG	Conselho dos Assuntos Gerais
CAGER	Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
Camões, I.P.	Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CC	Conjunto Comercial
CCAMN	Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional
CCCPAT	Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CE	Comissão Europeia
CECOA	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
CER	Conduta Empresarial Responsável
CI	Comissão de Investimentos
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CIIE	Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
COSCO	Comité do Carvão e do Aço
CM	Conselho para as Migrações
CNA	Conselho Nacional da Água
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
CNDH	Comissão Nacional dos Direitos Humanos
CNTMP	Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas
COMPET	Conselho Competitividade
CPA	Circular Plastics Alliance

CPC	Comité de Política Comercial
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPPMAES	Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca
CRH	Conselhos de Região Hidrográfica
CSE	Conselho Superior de Estatística
CSQ	Conselhos Sectoriais para a Qualificação
CSR	Comércio, Serviços e Restauração
CT	Comissão Técnica
CUE	Cadastro Único Empresarial
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DECO	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
DEI	Digitising European Industry
DEP	Digital Europe Program
DESI	Digital Economy and Society Index
DG ENV	Directorate-General for the Environment
DG GROW	Direção-Geral para o Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DIH	Digital Innovation Hub
DL	Decreto-Lei
ECAT	Ecolabel Catalogue
ECL	Escola de Comércio de Lisboa
EEA Grants	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
EEE	Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
EIS	European Innovation Scoreboard
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCDA	Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
ERAC	Comité do Espaço Europeu de Investigação e Inovação
ERP	European Recycling Platform
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
EUA	Estados Unidos da América
EuRPP	European Plastics Pact
FAQ	Frequently Asked Questions
FCPC	Ficheiro Central de Pessoas Colectivas
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia

FDI	Foreign Direct Investment
FMC	Fundo de Modernização do Comércio
GAA	Grupo de Acompanhamento e Avaliação das Condições de Abastecimento de Bens nos Setores Agroalimentar e do Retalho
GAE	Gabinete de Apoio ao Emigrante
GAN	Grupo de Alto Nível
GAU	Grupo de Acompanhamento da Ucrânia
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARl	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
GSC	Grande Superfície Comercial
GSECSDC	Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e da Defesa do Consumidor
GT	Grupo de Trabalho
HORECA	Hotéis, Restaurantes e Cafés
IA	Inteligência Artificial
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação
IAT	Instrumento de Assistência Técnica
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
ICSID	International Centre for Settlement of Investment Disputes
IDC	Instrumentos de Defesa Comercial
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IES	Informação Empresarial Simplificada
IGOT	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
IIE	Indústrias Intensivas em Energia
IMI	Sistema de Informação do Mercado Interno
IMS	Information Management School
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
INFARMED	Autoridade Nacional dos Medicamentos e Produtos de Saúde
IPCEI	Important Projects of Common European Interest
IPQ	Instituto Português da Qualidade
ISDS	Investor-state dispute settlement
IST	Instituto Superior Técnico
LOE	Lei do Orçamento de Estado
MAAC	Comité Consultivo de Acesso ao Mercado da Comissão Europeia
Mercosul	Mercado Comum do Sul
ME	Ministério da Educação
MEM	Ministério da Economia e do Mar
M.I.	Manifestações de Interesse

MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MODCOM	Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio
MS	Ministério da Saúde
MTSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivo Estratégico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PARCA	Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar
PARF	Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais
PCN	Ponto de Contacto Nacional
PDU	Plataforma Digital Única
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNACERDH	Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAID	Programa Nacional de Apoio ao Investimento na Diáspora
PNIPGM	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNIPGM)
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNSE	Parque Nacional da Serra da Estrela
PPP	Pacto Português para os Plásticos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PT	Portugal
Q&A	Questions and Answers
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REC	Regulamento do Entraves ao Comércio
REEE	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
REUE	Rótulo Ecológico da União Europeia
RJACSR	Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
RJOC	Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias
RSO	Rede Responsabilidade Social das Organizações
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

SARS-CoV-2	Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2
SBA	Small Business Act
SEE	Secretario de Estado da Economia
SG	Secretaria-Geral
SGE	Secretaria-Geral do Ministério da Economia
SGBPA	Sistema Integrado de Gestão de Reciclagem de Baterias
SGVfV	Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida
SHERPA	Ponto focal
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIGERU	Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura
SGPU	Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados
SIGRE	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
SIGREEE	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos
SME	Small and Medium sized Enterprise
SME Envoy	Representante das PME
SMEI	Single Market Emergency Instrument
SMET	Single Market Enforcement Taskforce
SOGILUB	Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.,
SPG	Sistema de Preferências Generalizadas
SPV	Sociedade Ponto Verde
TdP	Turismo de Portugal, I.P.
TTE	Transportes, Telecomunicações e Energia
UE	União Europeia
UNCITRAL	The United Nations Commission on International Trade Law
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
UNILEX	Exercício de consolidação legislativa na área da gestão de resíduos
UPM	União para o Mediterrâneo
VC	Valor de Contrapartida

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

QUADROS

Quadro I	Objetivos do QUAR-2022
Quadro II	Resultados dos indicadores do objetivo 1
Quadro III	Resultados dos indicadores do objetivo 2
Quadro IV	Resultados dos indicadores do objetivo 3
Quadro V	Resultados dos indicadores do objetivo 4
Quadro VI	Resultados do indicador do objetivo 5
Quadro VII	Resultados dos indicadores do objetivo 6
Quadro VIII	Resultados dos indicadores do objetivo 7
Quadro IX	Resultados dos indicadores do objetivo 8
Quadro X	Avaliação global do serviço
Quadro XI	Pontuação de Recursos Humanos e Executados por Cargo/Categoria
Quadro XII	Estrutura da despesa em 2022
Quadro XIII	Dotações orçamentais condicionadas no Agrupamento 02
Quadro XIV	Comparação do orçamento disponível e executado entre 2021 e 2022
Quadro XV	Atividades previstas, e realizadas pela Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR)
Quadro XVI	Atividades não previstas, mas realizadas pela Direção do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR)
Quadro XVII	Autoavaliação pela Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR)
Quadro XVIII	Atividades previstas, e realizadas pela Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial (DSSE)
Quadro XIX	Autoavaliação pela Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial (DSSE)
Quadro XX	Atividades previstas e realizadas pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE)
Quadro XXI	Atividades não previstas, mas realizadas pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE)
Quadro XXII	Autoavaliação pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE)
Quadro XXIII	Atividades previstas e realizadas pela Direção de Serviços dos Assuntos Europeus (DSAE)

Quadro XXIV	Autoavaliação pela Direção de Serviços dos Assuntos Europeus (DSAE)
Quadro XXV	Atividades previstas, e realizadas pela Direção de Serviços do Comércio Internacional (DSCI)
Quadro XXVI	Autoavaliação pela Direção de Serviços do Comércio Internacional (DSCI)
Quadro XXVII	Atividades previstas e realizadas pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional (DDO)
Quadro XXVIII	Autoavaliação pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional (DDO)
Quadro XXIX	Atividades previstas, e realizadas no âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio (DPA)
Quadro XXX	Autoavaliação pela Divisão de Planeamento e Apoio (DPA)
Quadro XXXI	Atividades previstas e realizadas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais (DRI)
Quadro XXXII	Autoavaliação pela Divisão de Relações Institucionais (DRI)
Quadro XXXIII	Nível de realização das atividades previstas por Unidade Orgânica
Quadro XXXIV	Resultados do inquérito de satisfação por parte dos destinatários dos serviços
Quadro XXXV	Resultados do Questionário de Satisfação interno – Trabalhadores
Quadro XXXVI	Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno - Trabalhadores
Quadro XXXVII	Resultados do Questionário de Satisfação interno – Dirigentes intermédios
Quadro XXXVIII	Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno – Dirigentes intermédios
Quadro XXXIX	Avaliação do sistema de controlo interno
Quadro XL	Recursos Humanos por categoria
Quadro XLI	Trabalhadores por modalidade de vinculação
Quadro XLII	Trabalhadores, por nível de qualificação
Quadro XLIII	Trabalhadores, por escalão etário
Quadro XLIV	Trabalhadores, por género
Quadro XLV	Principais indicadores do Balanço Social

GRÁFICOS

Gráfico 1	Taxa de concretização dos objetivos
Gráfico 2	Taxa de concretização dos parâmetros

Gráfico 3	N.º de Trabalhadores em 2022 por cargo/carreira/categoria
Gráfico 4	Motivos de saída de trabalhadores
Gráfico 5	Motivos de entrada de trabalhadores
Gráfico 6	Satisfação Global por Áreas – Trabalhadores
Gráfico 7	Satisfação Global por Áreas – Dirigentes intermédios
Gráfico 8	Percentagem de trabalhadores por escalão etário entre 2015 e 2022

I. INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades da Direção-Geral das Atividades Económicas foi elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e nos artigos 8.º e 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e tem como primeiro objetivo caracterizar a atividade desenvolvida, bem como os resultados obtidos pela Direção-Geral das Atividades Económicas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

A atividade da Direção-Geral das Atividades Económicas é orientada com base na missão, visão e valores estabelecidos no seu Plano de Atividades, tendo como objetivo cumprir as suas atribuições definidas em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais constantes no QUAR e tendo em conta os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O Relatório de Atividades apresenta o desenvolvimento deste trabalho, bem como uma análise sumária sobre a execução global do Orçamento de 2022. Integra a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, incluindo o balanço social e o relatório de autoavaliação previsto na citada Lei.

Em 2022 a atividade da DGAE continuou fortemente marcada pela urgente necessidade de apoiar os operadores económicos, decorrente da retoma das atividades económicas nos setores do comércio, serviços e restauração no período pós-pandemia, e também decorrente do impacto da Guerra na Ucrânia e preço da energia. Manteve-se um elevado número de solicitações da parte dos operadores económicos e, na área do comércio, houve necessidade de atualizar guias informativos e dar continuidade às sessões de esclarecimento e capacitação das entidades mediadoras com os operadores económicos nas diferentes áreas por que a DGAE é responsável.

Uma das atividades mais relevantes neste ano foi a intervenção da DGAE na execução das medidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em que, fazendo parte integrante do Grupo de Acompanhamento da Componente 16 [Empresas 4.0] assegura a Gestão de 2 Projetos,

no âmbito do Programa Comércio Digital: Aceleradoras do Comércio Digital e Bairros Comerciais Digitais.

Os Bairros Comerciais Digitais (BCD) são um projeto com um orçamento de 52,5 M€, que têm por objetivo o desenvolvimento de 50 BCD tendo subjacente a dinamização de diferentes áreas comerciais localizadas em centros urbanos.

O projeto das Aceleradoras de Comércio Digital (ACD) prevê um orçamento de 55 M€, e tem por objetivo criar 25 Aceleradoras para intervencionar tecnicamente, no mínimo, 30.000 empresas do comércio e serviços tornando-as mais digitais, tendo subjacente a avaliação dos fatores críticos de sucesso das empresas do comércio e serviços, potenciáveis com a digitalização dos seus modelos de negócios no quadro de cada empresa.

Neste âmbito, a DGAE organizou 21 sessões de divulgação e informação, estruturou os Avisos de Abertura de Concurso e as respetivas FAQ's, o Sistema de Controlo Interno da DGAE para os Projetos do PRR, bem como a coordenação do Grupo de Acompanhamento para estes dois Projetos, da análise das manifestações de interesse e do todo o apoio técnico aos destinatários/beneficiários destes projetos. Ainda no âmbito do PRR, a DGAE acompanhou as medidas (1) Pólos de Inovação Digital; (2) Selo de maturidade digital na vertente “sustentabilidade” e (3) Testbeds.

Também na área do comércio e serviços, a DGAE estruturou em 2022 as plataformas tecnológicas que promovem e divulgam o ecossistema comercial, designadamente a futura Rede da Diáspora Portuguesa [Medida 85 do PNIPGM], com o objetivo de criar um ponto único de informação sobre uma Rede de Comerciantes na Diáspora portuguesa e Plataforma PT 4US – diretório digital, alojado em microsite no domínio da DGAE, que visa criar uma janela para a produção nacional a partir das várias plataformas de negócios digitais disponíveis em Portugal (projeto em articulação com o IAPMEI e a Secretaria-Geral da Economia, enquanto parceiro tecnológico da DGAE). A atividade central da DGAE neste setor deu aplicação ao regime das Autorizações Conjuntas, desenho técnico da política pública neste domínio, destacando-se a resposta ao comércio das zonas afetadas pelos incêndios ocorridos nos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela no verão de 2022.

No âmbito da sustentabilidade empresarial, o ano de 2022 concentrou-se no acompanhamento das negociações de diferentes propostas legislativas ao nível da UE com impacto relevante para a indústria. No contexto de iniciativas legislativas enquadradas no “Pacto Ecológico Europeu”, e em particular, no novo “Plano de Ação da UE para a Economia Circular”, em julho de 2022 foi atribuída à DGAE a liderança nacional da negociação da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE (Regulamento Ecodesign). O objetivo do papel da DGAE foi o de envolver todas as partes interessadas no acompanhamento deste processo, por forma a refletir a posição de maior interesse nacional na negociação europeia.

A DGAE deu continuidade às atividades relativas ao licenciamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas 15 entidades gestoras licenciadas no âmbito de seis fluxos específicos de resíduos, tendo procedido à elaboração, conjuntamente com a APA, I.P., dos 14 despachos de prorrogação das atuais licenças atribuídas às entidades gestoras (excetuando para a gestão dos óleos usados) e analisado os Planos de Atividade e Orçamentos Previsionais das 15 entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos e respetivos planos de prevenção, SC&E e I&D, reportes trimestrais, incluindo ainda 4 modelos de cálculo de prestações financeiras.

Os temas da sustentabilidade incluem também a governação por parte da DGAE do sistema do Rótulo Ecológico da União Europeia aplicado em Portugal. Em 2022, a DGAE organizou um ciclo de eventos virtuais #REUE2022, consagrado a divulgar este importante instrumento voluntário de rotulagem ecológica para incentivar padrões de produção e consumo mais sustentáveis.

No contexto da política de empresa, a DGAE assegurou a participação em inúmeras reuniões europeias, destacando-se a Rede Europeia de *SME Envoys*, na qual participa na qualidade de Ponto de Contacto Nacional para o *Small Business Act* (SHERPA do SME Envoy). Quanto aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da OCDE (Comité de PME e Empreendedorismo), a DGAE integra o comité diretor (Bureau), que constitui o órgão que tem a responsabilidade de apoiar a preparação desta reunião, nomeadamente definindo a sua estrutura, agenda, temas e

documentação de apoio. Em 2022, este Comité da OCDE iniciou a preparação da Conferência Ministerial sob o tema “Managing shocks and transitions – Future-proofing SME and entrepreneurship policies”, que terá lugar nos dias 27 e 28 de junho de 2023, em Paris. A participação em projetos da OCDE sobre o impacto da regulamentação no investimento em Portugal foi relevante, na perspetiva de adquirir mais conhecimento e fomentar a colaboração entre organizações. A atividade passou também pela continuação da colaboração no “2023 SME and Entrepreneurship Outlook”, que conta com a participação de Portugal no *Steering Group*, responsável pela elaboração desta publicação, à semelhança das edições dos anos anteriores. Também no âmbito da OCDE, a DGAE assegurou a representação de Portugal em reuniões do Comité de Comércio, do Grupo de Trabalho do Comité de Comércio e do Comité de Investimento.

A DGAE fez o acompanhamento das negociações de acordos de promoção e proteção de investimento, em articulação com o MNE e, na vertente da Política Comercial Externa do comércio internacional, a DGAE acompanhou os trabalhos e participou em reuniões do Comité de Política Comercial da União Europeia, nas suas formações de Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento e Sistema de Preferências Generalizadas. No que respeita à vertente multilateral da política comercial da UE, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), foram acompanhados temas diversificados, como sejam a negociação de novas regras de comércio (destaque para comércio eletrónico, regulamentação interna em serviços, facilitação do investimento, Comércio e Saúde, Comércio e Sustentabilidade Ambiental); reforma da própria organização (em especial do órgão de recurso do órgão de resolução de litígios); avaliação dos impactos para os interesses nacionais dos litígios envolvendo a UE, e participação na 12.ª Conferência Ministerial da OMC, que decorreu de 12 a 15 de junho, em Genebra.

Em termos de relações internacionais, o número de deslocações oficiais e encontros bilaterais ainda não atingiu os níveis pré-pandemia. Contudo, a atividade foi retomada no âmbito de deslocações oficiais e encontros bilaterais dos membros da área governativa da Economia e do Mar, designadamente à margem da 2.ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas que se realizou em Lisboa em junho. Acresce a coordenação, por parte da DGAE, da preparação da primeira reunião do Grupo de Trabalho Luso-Espanhol sobre o Veículo Elétrico, que ocorreu em

outubro. A DGAE contribuiu ainda para a agilização de um programa de colaboração entre alunos de MBA da Universidade norte-americana Georgia Tech e PME portuguesas, no âmbito do qual desenvolveram planos estratégicos para estas empresas, tendo culminado com uma visita dos alunos a Portugal.

No que se refere ao Fórum de Macau, e enquanto Ponto Focal Nacional deste mecanismo multilateral de cooperação, a DGAE participou na Reunião Ministerial Extraordinária e na 17.^a Reunião do Secretariado Permanente (ambas em modo virtual), garantindo a devida articulação com a Delegada de Portugal ao longo de 2022.

No quadro da política europeia, a DGAE garantiu o relacionamento institucional com os organismos nacionais e europeus, destacando-se o acompanhamento da negociação do Pacote “Fit for 55”, trabalho este que marcou a agenda europeia e implicou uma articulada colaboração interministerial. Fez também o acompanhamento das ações do Fórum Industrial, nomeadamente o trabalho em desenvolvimento nas suas 5 *Tasks forces* e nas Trajetórias de Transição da indústria.

O mercado único europeu constitui uma mais-valia para a economia europeia, razão também pela qual o trabalho da *Single Market Enforcement Task force* esteve em destaque para avaliar o estado da conformidade da legislação nacional com as regras do mercado único, dar prioridade à abolição das barreiras e combater a ‘sobre regulamentação’ injustificada.

Por outro lado, o tema dos Auxílios de Estado e da Concorrência, num contexto de retoma económica assumiu uma importância crescente, a par do financiamento proporcionado por outros instrumentos. O ano de 2022 foi caracterizado pela intervenção da DGAE na continuidade da aplicação dos “Quadros temporários” (COVID-19 e Ucrânia), tendo sido lançado um sistema de incentivos à liquidez das empresas especialmente afetadas pelo aumento acentuado do preço do gás natural, bem como um pacote de medidas de mitigação dos efeitos decorrentes do aumento dos custos de energia.

Outra iniciativa que assumiu uma relevância acrescida foram os IPCEI (Projetos Importantes de Interesse Comum Europeu), tendo sido aprovados dois IPCEI, na área do hidrogénio, que

contaram, pela primeira vez, com a participação de Portugal (IPCEI Hy2 Tech. - Technology for the Creation of a European Hydrogen Value Chain, aprovado em julho; e, IPCEI H2 Use - Decarbonization through the use of H2 in Industrial Applications, aprovado em setembro). Em 2022, foram, ainda, pré-notificados mais quatro IPCEI, três dos quais com a participação nacional: IPCEI H2 - “Regional Hubs and their Links” RHATL; IPCEI H2 - Mobility & Transport; e, IPCEI on Microelectronics and Communication Technology “ME/CT” - Safety & Security, Sustainability, and Digital Sovereignty for the European Union of Tomorrow.

Não poderia deixar de referir uma última nota sobre os recursos humanos, que constituem um desafio transversal face à missão tão extensa e diversificada de temas que a Direção-Geral das Atividades Económicas acompanha. É de enaltecer o compromisso e forte envolvimento de toda a equipa da Direção-Geral das Atividades Económicas no cumprimento dos objetivos fixados, num ano que continuou exigente face às solicitações.

A toda a equipa, o meu muito obrigada.

A Diretora-Geral,
Fernanda Ferreira Dias

1.1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

A DGAE é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, integrado, em 2022, no Ministério da Economia e do Mar (MEM). De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, a DGAE tem por **missão** a promoção e o desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, competindo-lhe também assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do MEM.

No âmbito da respetiva lei orgânica, a DGAE prossegue as seguintes **atribuições**:

- Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio e aos serviços, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes;
- Monitorizar e avaliar a execução das medidas decorrentes das políticas públicas definidas e dirigidas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- Contribuir para a definição de políticas económicas no quadro da economia circular, nomeadamente, das aplicáveis à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, enquanto matéria-prima secundária, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;

- Promover a adoção de políticas e de regulamentação que visem a simplificação administrativa e a redução ou eliminação dos custos de contexto para os agentes económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- Preparar, apoiar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da União Europeia, no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos, sem prejuízo das competências do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), relativas à indústria e inovação;
- Assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente, como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno;
- Acompanhar a conceção e a execução das políticas setoriais para a indústria e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências atribuídas ao IAPMEI, I. P.;
- Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- Promover a articulação da política de empresa com outras políticas públicas, visando o crescimento sustentável;

- Definir, coordenar e dinamizar, no âmbito do METD, o desenvolvimento e a adoção de instrumentos e de iniciativas estratégicas, relativas à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável;
- Coordenar e dinamizar a atuação do METD em matéria de auxílios de Estado;
- Contribuir para a definição e execução das políticas que enquadram o relacionamento económico externo, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), apoiando o METD em matéria de relações internacionais e de relações com a União Europeia (UE);
- Coordenar a participação do METD no quadro dos assuntos europeus, designadamente através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e de contencioso da UE;
- Coordenar, propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação internacional, europeia e bilateral, designadamente com os países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos e serviços do MNE;
- Assegurar o planeamento do aprovisionamento e gestão das matérias-primas e dos recursos industriais em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência, no quadro definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março;
- Assegurar, a nível externo, a representação nacional nos grupos de trabalho correspondentes do Comité de Planeamento Civil de Emergência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em articulação com os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional.

Compete, ainda, à DGAE, durante a vigência dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, no âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa, acompanhar a respetiva execução, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da defesa nacional.

II. AUTOAVALIAÇÃO

2.1 *Análise dos resultados alcançados*

A análise dos resultados alcançados terá por base o definido no Plano de Atividades e no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGAE previstos para 2022, os quais constituem a base da avaliação do desempenho no âmbito da Administração Pública. O QUAR está estruturado em objetivos estratégicos plurianuais e em objetivos operacionais anuais, os quais se relacionam com os objetivos anteriores. Os objetivos operacionais são classificados em três parâmetros: eficácia, eficiência e qualidade.

Os objetivos estratégicos não sofreram qualquer alteração, mantendo-se os mesmos do ano anterior. Relativamente aos objetivos operacionais, para o ano de 2022, foram definidos os objetivos que constam do Quadro I. Como se pode constatar, foram definidos três objetivos operacionais de eficácia, três objetivos operacionais de eficiência e dois objetivos operacionais de qualidade.

QUADRO I - Objetivos operacionais do QUAR-2022

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OE
Eficácia	30%
O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	OE1, OE2, OE3 e OE4
O2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX	OE4
O3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	OE1, OE2, OE3 e OE4
Eficiência	30%
O4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE	OE1, OE2, OE3 e OE4
O5. Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo	OE1, OE2 e OE4
O6. Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR	OE2 e OE4

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OE
Qualidade	40%
O7. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	OE1, OE2, OE3 e OE4
O8. Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as	OE5

OE - Objetivos estratégicos

Dos objetivos definidos para 2022, foram considerados como mais relevantes, para efeitos do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os que têm um maior peso percentual e que correspondam a, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza. Assim, foram considerados como objetivos relevantes os objetivos 2, 6, 7 e 8, neles se incluindo os que foram previstos no art.º 22º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

2.1.1. Resultados dos Indicadores

Para cada objetivo operacional foram definidos indicadores de desempenho com as respetivas metas. Desta forma será possível aferir em que medida esses objetivos foram alcançados. Seguidamente, serão analisados, em detalhe, os resultados alcançados em cada objetivo com base nas taxas de realização dos respetivos indicadores.

A informação de base que permite aferir os resultados alcançados em termos dos objetivos e respetivos indicadores é retirada dos quadros de acompanhamento e avaliação que foram criados para esse efeito.

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Quadro II – Resultados dos indicadores do Objetivo 1

O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais				Peso: 30%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas	[80%;90%]	100%	87%	100%
Ind. 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	[10%;20%]	25%	21%	115%
Ind. 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	[78;86]	108	101	118%

A DGAE é o organismo responsável pela coordenação das relações internacionais no âmbito do Ministério da Economia e do Mar, tanto ao nível das relações multilaterais, com a União Europeia e outras organizações internacionais, como ao nível das relações económicas bilaterais.

Por esta razão, foi definido como objetivo operacional para o ano de 2022: *Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do Ministério da Economia e do Mar e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais.*

Como é possível verificar no Quadro II, este objetivo foi superado, tendo em conta que dos três indicadores definidos, o indicador 1 atingiu uma taxa de realização de 100% e os indicadores 2 e 3 superaram a meta prevista, alcançando uma taxa de realização de 115% e 118%, respetivamente.

O **indicador 1**, que mede a taxa de participação da DGAE nas reuniões que foram planeadas, alcançou um resultado de 87%, visto que a DGAE, das 384 reuniões que foram previstas realizar, em 2022, participou em 334.

Quanto ao **indicador 2**, que afere a percentagem das recomendações que são formuladas em resultado da participação nas referidas reuniões, fundamental para introduzir melhorias no trabalho realizado pela DGAE nesta matéria, o resultado alcançado foi de 21%, uma vez que no universo de 384 reuniões participadas, foram formuladas 70 recomendações.

A análise do resultado alcançado no **indicador 3** permite-nos concluir que este superou a meta planeada inicialmente. A meta deste indicador, que mede o número de reuniões de coordenação realizadas pela DGAE com outros organismos da Administração Pública, autarquias e associações e organizações representativas do tecido empresarial português, foi superada, já que foram realizadas 101 reuniões de coordenação, quanto tinham sido planeadas realizar entre 78 e 86 dessas reuniões, em 2022.

Quadro III – Resultados dos indicadores do Objetivo 2

O2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX				Peso: 40%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 4 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	[60%;80%]	100%	71%	100%
Ind. 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2022	[6;8]	10	9	117%

No âmbito das medidas de simplificação administrativa e de modernização do Estado, inseridas no programa SIMPLEX e que tinham sido atribuídas à DGAE, e de desburocratização e redução dos custos de contexto para os operadores económicos, foi definido, como objetivo operacional, o **objetivo 2**.

Tendo em conta o resultado alcançado nos indicadores definidos para este objetivo, é possível verificar que este foi superado, uma vez que um deles obteve uma taxa de realização de 100% e o outro, de 117%.

Da leitura do quadro III, é possível verificar que o resultado alcançado no **indicador 4** foi de 71%, o que se situa no intervalo planeado entre 60% e os 80%, visto que foram realizadas cinco atividades das 6 atividades que tinham sido previstas realizar em 2022, no âmbito da seguinte medida:

- Medida #8 – “Mapa do Comércio Serviços e Restauração”;

Relativamente, ao **indicador 5**, que mede o número de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto implementadas em 2022, é possível concluir que foram implementadas 9 medidas, resultado que supera a meta planeada, entre 6 e 8. Entre essas medidas:

- Simplificação e atualização das Fichas de Serviço no Portal *ePortugal* relativa ao Acesso à Atividade de Feirante, à Alteração da Atividade de Feirante e ao Encerramento da Atividade de Feirante;
- Simplificação e atualização da Ficha de Serviço no Portal *ePortugal* relativa ao Acesso à Atividade de Restauração e Bebidas, à Alteração da Atividade de Restauração e Bebidas e ao Encerramento da Atividade de Restauração e Bebidas;
- Formulários relativos à Instalação/Acesso da Atividade de Restauração e Bebidas não Sedentárias; à Alteração da Atividade e Bebidas não Sedentárias e ao Encerramento desta atividade.
- Formulários relativos à Instalação/Acesso da Atividade de Comércio por Grosso e a Retalho de Produtos Alimentares; à Alteração da Atividade de Comércio por Grosso e a Retalho de Produtos Alimentares e ao Encerramento desta Atividade.
- Comércio a Retalho em Estabelecimento que pertença a uma Empresa que utilize uma ou mais Insígnias ou esteja integrado num Grupo: estruturação de formulários para a Instalação/Acesso da Atividade; Alteração da Atividade e Encerramento da Atividade destes estabelecimentos;

- Formulário RJACSR – Alteração para incluir o CAE principal do comércio online 47910, a fim de enquadrar as *Darkstores*;
- Ficha de Serviço – Feirante/Vendedor Ambulante;
- Versão 3.0 do Selo Clean&Safe Restauração e Bebidas: novo formulário e ficha de serviço;
- Versão 3.0 do Selo Clean&Safe - empresas organizadoras de eventos e congressos: novo formulário e ficha de serviço.

Quadro IV – Resultados dos indicadores do Objetivo 3

O3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas				Peso: 30%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	[18;22]	30	21	100%
Ind. 7 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	[17;21]	26	17	100%

Tendo em conta as suas competências, a DGAE pode contribuir decisivamente para a melhoria do desenvolvimento das atividades portuguesas. Por este motivo, foi assumido como objetivo operacional desta Direção-Geral, para o ano de 2022, *contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas*. Este indicador é monitorizado através de dois indicadores.

Da análise dos resultados alcançados nesses dois indicadores, é possível verificar este objetivo foi atingido, já que ambos os indicadores atingiram uma taxa de realização de 100%.

No que diz respeito ao **indicador 6**, que mede o número de propostas de formulação e/ou avaliação da execução de políticas públicas nas diversas áreas de intervenção da DGAE, em 2022,

o resultado atingiu a meta definida, já que foram apresentadas 21 propostas, quando tinha sido planeado apresentar entre 17 e 21 propostas:

1. Proposta de Modelo de Governança para o desenvolvimento de IPCEIs;
2. Elaboração do Documento Normativo Português - Especificação Técnica para atribuição do Selo de Maturidade Digital, vertente Sustentabilidade (medida PRR);
3. Elaboração de Aviso para apresentação de candidaturas ao desenvolvimento de projetos no âmbito da Rede Nacional de Polos de Inovação Digital (DIH) (medida PRR);
4. Publicação do AVISO N.º 01/C16-i02/2022 - Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais (medida PRR);
5. Publicação do AVISO N.º 03/C16-i02/2022 - Concurso para a Apresentação de Candidaturas para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Aceleradoras de Comércio Digital (medida PRR);
6. Análise Proposta de alteração do Regime Jurídico - Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (RJACSR);
7. Análise e Proposta de alteração do Regime Jurídico - o Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de agosto (Leiloeiras);
8. Análise e Proposta de alteração do Regime Jurídico - Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de agosto (Prestamistas);
9. Análise e Proposta de alteração do Regime Jurídico - Lei nº 5/2015, de 15 de janeiro (Kimberley/ Importação-Exportação de Diamantes em Bruto);
10. Compliance DGAE (PRR);
11. Projeto "Textile Ecosystem Transition in Portugal (IAT)";
12. Licenças para as entidades gestoras do SIGRE (SPV, Novo Verde e Electrão);
13. Prorrogação das licenças das entidades gestoras do SIGREEE (ERP, E-CYCLE e Electrão);
14. Prorrogação da licença da entidade gestora do SIGERU (VALORFITO);
15. Prorrogação da licença da entidade gestoras do SGPU (VALORPNEU);
16. Prorrogação da licença da entidade gestora do SGVFV (VALORCAR);
17. Prorrogação das licenças das entidades gestoras do SGBPA (ERP, GVB, VALORCAR e Electrão);
18. Alteração ao Decreto-Lei n.º 78/2021;

19. Sistema de Incentivos para apoiar o Comércio para fazer face aos prejuízos no comércio decorrentes das cheias- Programa Transformar Comércio;
20. Modernização do Tratado da Carta da Energia;
21. Prorrogação da licença da entidade gestora VALORMED.

Outra das formas de contribuir para o objetivo referido é promover a partilha de informação e capacitação acerca das temáticas trabalhadas pela DGAE. O **indicador 7** permite verificar o número de sessões de informação e capacitação junto dos agentes económicos e de interlocutores institucionais. Como referido, o resultado foi atingido, tendo em conta que foram realizadas 17 sessões de informação, quando tinha sido planeado realizar entre 17 e 21 sessões:

1. Sessão informação sobre a Trajetória de Transição para o Ecosistema Têxtil | Consulta Pública;
2. Sessão informação sobre Direito Europeu e o Mercado Interno - Uma Perspetiva jurídica e Económica;
3. Conflito na Ucrânia - Impacto nas Cadeias de Abastecimento;
4. 1.º Workshop #REUE2022 "Celebrar o Dia da Terra";
5. 1.º Evento do Ciclo de Debates Virtuais 2022 "Proteger os Recursos Necessários à Transição Energética e Digital" | Grupo de Trabalho de Direitos Humanos e Práticas Laborais da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações;
6. 2.º Evento do Ciclo de Debates Virtuais 2022 "Às portas do Metaverso | Oportunidades e Desafios do Futuro da Digitalização para as Empresas e os Consumidores" | Grupo de Trabalho de Direitos Humanos e Práticas Laborais da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações;
7. 2.º Workshop #REUE2022 "Celebrar o Dia do Mar";
8. Apresentação do Livro "O Poder Autoritário e o Desafio para as Democracias Liberais";
9. Evento "Talks – 30 anos de Mercado Único Europeu. E os Próximos 30 anos?";
10. Webinar "Acelerar a transição digital das PME: apoios e estratégias", promovido pela academia PME do IAPMEI;
11. Sessão "Espaço Empresa - Formação RJACSR";
12. Conferência Final #REUE2022 | Na Rota para o Consumo Sustentável;
13. Conferência "Matérias Fertilizantes | Quadro legal nacional e da União Europeia";

14. Webinar subordinado ao tema “Scenarios towards co-creation of a transition pathway for a more resilient, sustainable and digital textiles ecosystem”: Peso do ecossistema têxtil na economia portuguesa e preocupações do setor;
15. Seminário sobre a Cooperação Empresarial Luso-Chinesa em Mercados Terceiros;
16. Workshop DGAE "As relações UE-Rússia no Horizonte 2035: uma análise prospetiva";
17. Rede de Diáspora | MEDIDA 85-PNIPGM.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

Quadro V – Resultados dos indicadores do Objetivo 4

O4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE				Peso: 25%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 8 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	[94%;98%]	100%	99,8%	124%
Ind. 9 - Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo	[94%;98%]	100%	99,2%	120%

A resposta da DGAE a todos os pedidos de parecer técnico-jurídicos e de solicitações que são dirigidos às diversas unidades orgânicas é uma das principais áreas de trabalho da DGAE e é fundamental que essa resposta seja efetuada da forma mais eficiente possível, cumprindo os prazos definidos. Por esta razão, foi definido para 2022 o **objetivo 4: Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE.**

Da análise dos resultados verificados nos dois indicadores identificados para este objetivo, é possível afirmar que este foi superado, uma vez que os indicadores registaram taxas de realização de 124% e 120%, respetivamente.

Relativamente ao **indicador 8**, é possível constatar que a percentagem de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo foi de 99,8%, acima da meta definida. Dos 559 pedidos de parecer recebidos em 2022, 558 foram respondidos dentro do prazo.

Também no que diz respeito ao **indicador 9**, que mede o número de solicitações respondidas com caráter substantivo, o resultado alcançado superou a meta definida inicialmente, já que 99,2% dessas solicitações foram respondidas dentro do prazo: das 3436 solicitações recebidas em 2022, 3410 foram respondidas dentro do prazo.

Quadro VI – Resultados do indicador do Objetivo 5

O5. Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo				Peso: 35%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 10 - Reduzir, em relação ao ano anterior, o prazo médio de atribuição de registos de matérias fertilizantes e de licenças de utilização do REUE	[20%;30%]	38%	37,7%	124%
Ind. 11 - Reduzir os prazos estabelecidos para as autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais e das autorizações das atividades de prestamistas, leiloeiras, de importação e exportação de diamantes em bruto e de introdução no mercado dos novos produtos do tabaco e de registo e licenciamento de precursores de droga.	[44%;56%]	70%	64,0%	118%

Os processos de licenciamento das atividades económicas, de registo da introdução de novos produtos e matérias no mercado nacional e de licenças de utilização do Rótulo Ecológico da União Europeia são uma das atividades fundamentais da DGAE e, devido à sua importância para o desenvolvimento das atividades económicas portuguesas, é necessário garantir que esses processos são geridos da forma mais eficiente possível, promovendo a redução dos prazos de

decisão. Neste sentido, foi definido o **objetivo 5** – *Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo.*

Da análise dos resultados alcançados nos indicadores definidos para este objetivo, é possível concluir que este objetivo foi superado, uma vez que ambos os indicadores que fazem parte deste objetivo foram superados.

Os resultados registados quanto ao **indicador 10** permitem constatar que se alcançou uma taxa de realização de 124%, já que o prazo foi reduzido em 38%, quando tinha sido definida uma redução entre 20% e 30%.

O mesmo aconteceu em relação ao **indicador 11**, já que a taxa de realização alcançada foi de 118%, visto ter sido registado um resultado de 64%, quando a meta tinha sido definida no intervalo entre 44% e 56%.

Quadro VII – Resultados dos indicadores do Objetivo 6

O6. Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR				Peso: 40%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 12 - Taxa de candidaturas analisadas no prazo	[80%;90%]	100%	100%	125%
Ind. 13 - N.º de sessões de divulgação dos projetos	[22;32]	40	23	100%

As competências da DGAE no âmbito da transição digital são fundamentais para garantir a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência, sobretudo através da implementação de dois projetos, Aceleradoras do Comércio Digital e Bairros Comerciais Digitais, no âmbito da Componente 16 – Empresas 4.0, da Dimensão Transição Digital desse Plano. Foi por este motivo que foi definido o **Objetivo 6** – *Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR*, constituído por dois indicadores.

Em termos globais, tendo em conta os resultados dos dois indicadores que foram definidos para o objetivo, verifica-se que este foi superado, já que o **indicador 12**, que pretende medir a taxa de candidaturas analisadas dentro do prazo, foi superado, com uma taxa de realização de 125%, e o **indicador 13**, que mede o número de sessões de divulgação dos projetos realizadas, é possível verificar que foi alcançado, já que se realizaram 23 dessas sessões e tinham sido previstas realizar entre 22 e 32.

OBJETIVOS DE QUALIDADE

A melhoria contínua dos serviços prestados pela DGAE é um elemento essencial para a implementação das suas atividades e para a concretização dos objetivos definidos por esta Direção-Geral. É por esta razão que foi definido o **objetivo 7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE**.

Através da análise dos resultados alcançados em ambos os indicadores definidos para este objetivo, é possível concluir que este foi superado, já que um desses indicadores alcançou a meta definida e o outro a superou.

Quadro VIII – Resultados dos indicadores do Objetivo 7

O7. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE				Peso: 65%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 14 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	[283;323]	404	310	100%
Ind. 15 - Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	[3,2;3,8]	5	4,6	118%

Relativamente ao indicador 14, que mede o número de conteúdos que foram publicados no website da DGAE, em 2022, é possível verificar que o resultado alcançado atingiu a meta definida, visto que foram publicados 310 conteúdos, resultado que se situa dentro do intervalo da meta definida, entre 228 e 323 conteúdos publicados.

O **indicador 15** pretende aferir o grau de satisfação dos utilizadores relativamente aos esclarecimentos que recebem por parte da DGAE. Para o efeito, foi elaborado e implementado um inquérito de satisfação a todos os utilizadores que solicitaram esclarecimentos à DGAE, no decorrer do ano, relacionados com as diversas áreas de intervenção da Direção-Geral. Esse inquérito foi implementado por intermédio do envio de uma hiperligação inserida no correio eletrónico de resposta ao esclarecimento solicitado, que permite aos utilizadores classificar a sua satisfação numa escala de *Likert*. Tendo em conta o resultado obtido, é possível verificar que a meta foi ultrapassada, já que o grau de satisfação foi de 4,6, face ao intervalo planeado: entre 3,2 e 3,8.

Quadro IX – Resultados dos indicadores do Objetivo 8

O8. Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as				Peso: 35%
<i>Indicadores</i>	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Ind. 16. - N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	[2;5]	7	4	100%

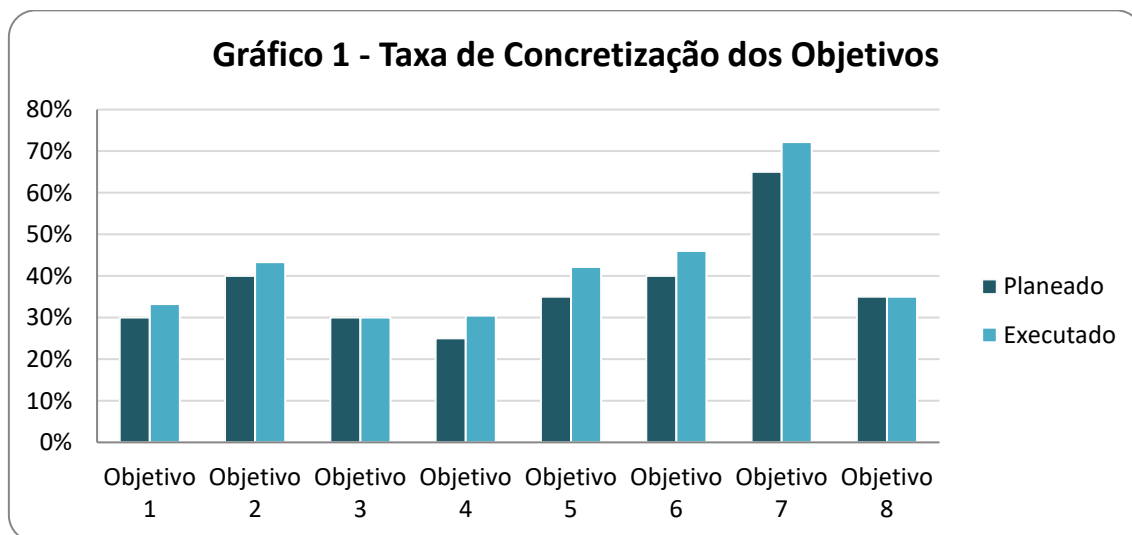
A gestão dos recursos humanos da DGAE é fundamental para a concretização dos objetivos definidos e para a melhoria contínua do trabalho realizado, bem como permite satisfazer as necessidades dos trabalhadores através de um conjunto diversificado de medidas. Por esse motivo, foi definido o **objetivo 8**, *adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as*.

Através da análise do quadro VII, é possível concluir que o objetivo foi alcançado, já que o único indicador identificado para este objetivo obteve uma taxa de realização de 100%.

De facto, o **indicador 16**, que mede o número de medidas implementadas num conjunto diversificado de áreas, alcançou a meta prevista, tendo sido implementadas 4 medidas em 2022, o que se insere no intervalo definido para a respetiva meta, 2 a 5 medidas.

2.1.2. Resultados dos objetivos e dos parâmetros

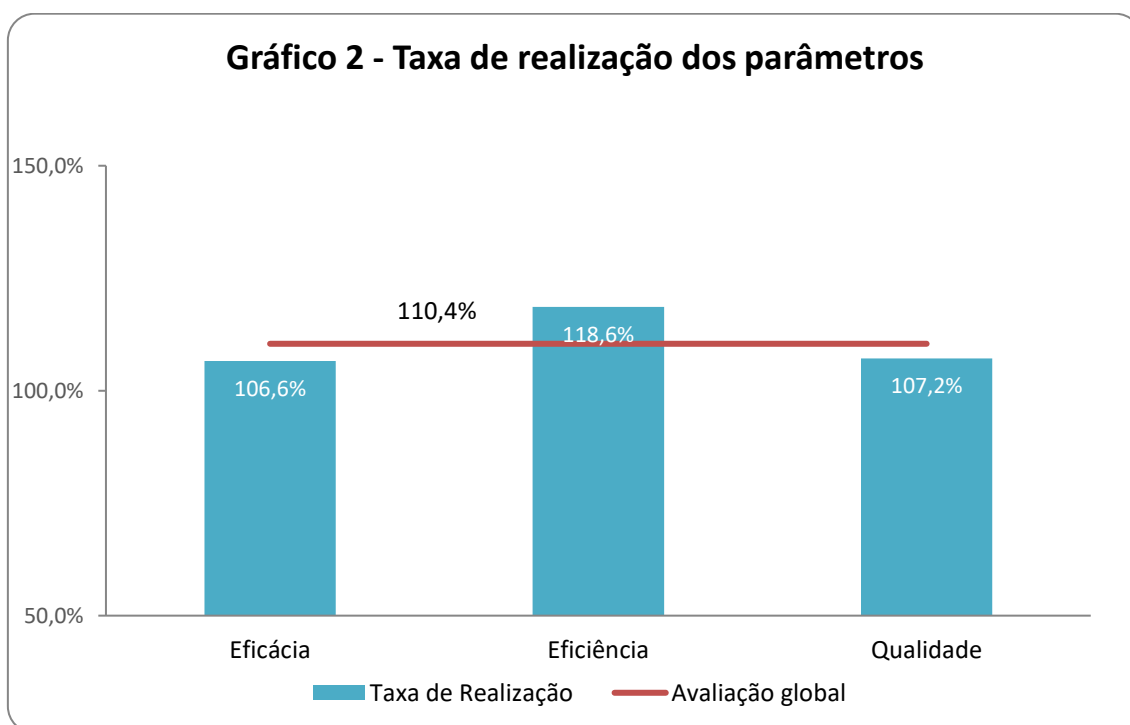
A taxa de concretização dos objetivos identificados para o ano de 2022, calculada com base na taxa de realização dos indicadores que foram definidos para cada um desses objetivos, permite-nos verificar, como se pode constatar no Gráfico 1, que os resultados foram superados em seis dos oito objetivos identificados (objetivos 1, 2, 4, 5, 6 e 7), neles se incluindo 3 dos objetivos relevantes, e atingidos os resultados relativos aos objetivos 3 e 8.



No que diz respeito à taxa de concretização dos parâmetros **Eficácia, Eficiência e Qualidade**, como se pode verificar no Quadro X e no gráfico 2, foi superada em cada um desses parâmetros.

QUADRO X - Avaliação global do serviço

	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Planeado	30,0%	30,0%	40,0%
Executado	32,0%	35,6%	42,9%
Avaliação global	110,4%		



Em 2022, tendo em conta a autoavaliação realizada, referida anteriormente, os resultados alcançados em termos dos objetivos definidos para a DGAE e os respetivos indicadores (em que foi superada a maior parte dos objetivos, visto terem sido ultrapassadas as metas em 9 dos 16 indicadores), é possível concluir que a taxa de concretização global foi de **110,4%**, valor que a situa acima dos 110,3%, registada em 2021.

2.2 Análise dos desvios relativamente aos recursos

2.2.1. Recursos Humanos

No que se refere aos Recursos Humanos planeados para o ano em análise, no âmbito do QUAR 2022 – Quadro de Avaliação e Responsabilização da DGAE e conforme quadro que se apresenta (Quadro XI), foram planeados 1525 pontos correspondentes a 129 trabalhadores, apurando-se a execução de 1228 pontos em 31-12-2022, correspondente a 102 trabalhadores, tendo resultado um desvio negativo de 297 pontos face aos pontos inicialmente planeados, justificado por uma taxa de execução global do mapa de Pessoal de 79,1% resultante de 27 postos de trabalho previstos e não ocupados nas carreiras de técnico superior (21), assistente técnico (5) e assistente operacional (1).

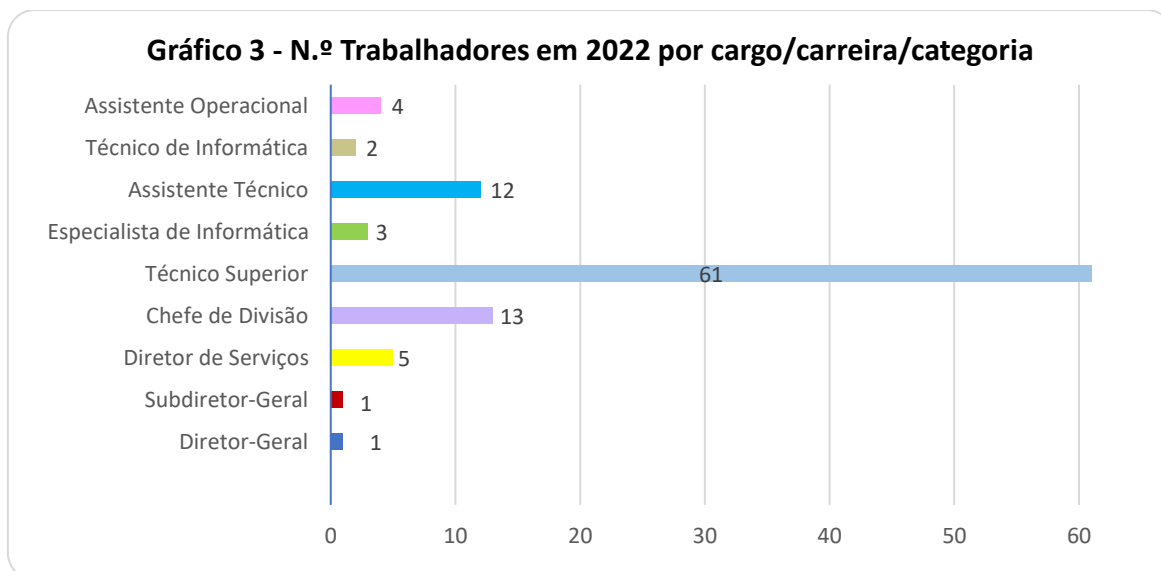
QUADRO XI – Pontuação de Recursos Humanos Planeados e Executados por Cargo/Carreira

Designação	Pontuação	N.º Efetivos Planeados (Mapa de Pessoal)	Pontos Planeados	Pontos Executados	N.º Efetivos	Desvio %
Direção Superior	20	2	40	40	2	0
Direção intermédia	16	18	288	288	18	0
Técnico Superior ^(*)	12	85	1020	768	64	-252
Assistente Técnico ^(**)	8	19	152	112	14	-40
Assistente Operacional	5	5	25	20	4	-5
Total		129	1525	1228	102	-297

(*) - Inclui especialistas de informática

(**) - Inclui técnicos de informática

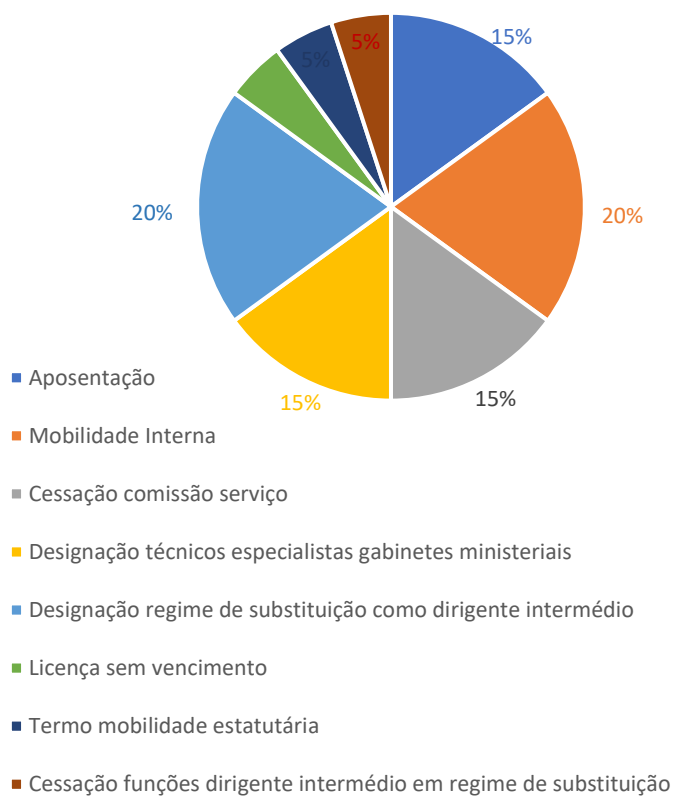
O mapa de pessoal da DGAE para o ano de 2022 dispunha de 129 postos de trabalho, sendo que no início do ano se encontravam em funções 100 trabalhadores e em 31 de dezembro de 2022 o número de trabalhadores em funções totalizou 102 trabalhadores.



A movimentação de efetivos ao longo do ano de 2022 registou um movimento de entradas de trabalhadores superior ao movimento de saídas de trabalhadores.

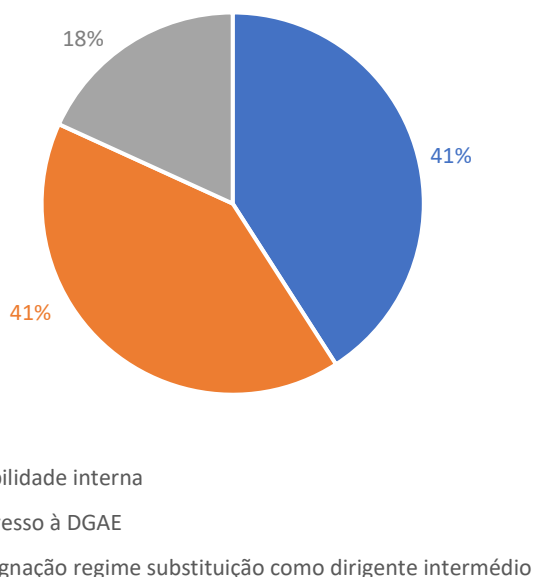
Durante o ano, verificaram-se 20 saídas de trabalhadores da DGAE, devido a aposentação (3), a mobilidade interna (4), por cessação das comissões de serviço na DGAE como dirigentes intermédios (3), por designação como técnicos especialistas para gabinetes ministeriais (3), por designação em regime de substituição como dirigente intermédio (4), por licença sem vencimento (1), por termo da mobilidade estatutária (1) e por cessação de funções como dirigente intermédio em regime de substituição (1).

Gráfico 4 - Motivos de saída de trabalhadores



No que se refere às entradas de trabalhadores, registaram-se 22 entradas justificadas por mobilidades na categoria (9), por regresso à DGAE (9) e por designação em regime de substituição como dirigentes intermédios (4).

Gráfico 5 - Motivos de entrada de trabalhadores



Assim, face ao número de entradas e saídas de trabalhadores registadas em 2022 resultou uma taxa de reposição de trabalhadores de 110% que correspondeu a uma taxa de admissões de trabalhadores de 21,6% e a uma taxa de saídas de trabalhadores de 19,6%.

No que se refere a mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira registaram-se 6 consolidações da mobilidade na categoria de técnico superior e 2 alterações de grau/nível na carreira de especialista de informática.

O índice de rotação de trabalhadores em 2022 correspondeu a 72% tendo sido verificada uma ligeira alteração face ao ano anterior (69%). De referir que este índice tem em conta o número de trabalhadores no final do ano face ao número de trabalhadores no início do ano acrescido do número de entradas e saídas de trabalhadores durante o ano.

2.2.2. Recursos Financeiros

No quadro XII temos uma síntese do orçamento da DGAE para o ano de 2022, com informação relativa aos principais agrupamentos de despesa, com as dotações iniciais e corrigidas e com a respetiva execução, sendo de assinalar que a taxa de execução global do orçamento, que atingiu os 88,9%, face ao orçamento disponível, foi superior à do ano anterior, que tinha sido de 84,6%.

No entanto, é necessário referir que o orçamento disponível incluiu dois montantes não considerados no orçamento inicial: 4.900.000 € respeitante a saldos transitados de receitas próprias, incluídos nas transferências correntes, que foram, na sua totalidade, transferidos para o IAPMEI, conforme autorização do Senhor Ministro das Finanças, de 22-12-2022¹, e 325.000 €, transferidos para a DGAE no decorrer do ano, para fazer face à execução dos projetos dos Bairros Comerciais Digitais e das Aceleradoras de Comércio Digital, de que a DGAE é a entidade gestora, integrados na Componente 16: “Empresas 4.0”, do Plano de Recuperação e Resiliência.

Quadro XII - Estrutura da despesa em 2022

Unidade: Euro

GRUPOS DE DESPESA	2022							
	Inicial		Disponível		Executado		Taxa de execução	Desvio
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Despesas com pessoal	4 588 869	72,65%	3 978 804	35,68%	3 722 514	37,56%	93,56%	256 290
Aquisição de bens e serviços	1 247 479	19,75%	1 465 844	13,15%	884 107	8,92%	60,31%	581 737
Juros e outros encargos	0	0,00%	11	0,00%	10	0,00%	93,91%	1
Transferências correntes	22 400	0,35%	4 985 859	44,71%	4 962 465	50,07%	99,53%	23 394
Outras despesas correntes	4 306	0,07%	4 486	0,04%	180	0,00%	4,01%	4 306
Aquisições de bens de capital	453 711	7,18%	391 099	3,51%	286 380	2,89%	73,22%	104 719
PRR	0	0,00%	325 000	2,91%	54 612	0,55%	16,80%	270 388
Total	6 316 765	100,00%	11 151 103	100,00%	9 910 268	100,00%	88,87%	1 240 835

Fonte: SGE

¹ Tratou-se de uma operação contabilística sem real impacto nas contas da DGAE.

É conveniente ter igualmente em consideração que foram realizadas eleições legislativas em 30 de janeiro de 2022, com a tomada de posse do XXIII Governo Constitucional em 30 de março de 2022, pelo que o orçamento só foi publicado através da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, o que significa que, durante o 1.º semestre, vigorou, de acordo com o previsto no artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, o regime transitório de execução orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, pelo que a DGAE teve de funcionar, durante esse período, com as dotações iniciais do orçamento de 2021.

Assim, e de acordo com o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 75-B/2020, de 3 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, as dotações iniciais do Agrupamento 02 -Aquisição de Bens e Serviços foram objeto de cativações na Fonte de Financiamento 311 – “Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados” e na Fonte de Financiamento 513 – “Receita Própria do ano com possibilidade de transição”, resultando numa redução global no seu orçamento de 38% e 23%, respetivamente. No entanto, como a renda do edifício representou cerca de 42,5% do orçamento inicial e ficou isenta de cativos, na prática verificou-se que os cativos das restantes rubricas do agrupamento atingiram, em média, os 65,7%.

Quadro XIII – Dotações orçamentais condicionadas no Agrupamento 02

Unidade: Euro

AGRUPAMENTO 2	FF 311			FF 515			Total	
	Dotações iniciais	Cativos		Dotações iniciais	Cativos		Cativos	
		Valor	%		Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens	29 295	16 535	56,4%	1 990	299	15,0%	16 834	57,5%
Aquisição de serviços	1 062 472	390 926	36,8%	87 404	19 923	22,8%	410 849	38,7%
Total	1 091 767	407 461	37,3%	89 394	20 222	22,6%	427 683	39,2%

Fonte: SGE

Relativamente ao nível de execução dos principais grupos de despesa, é de referir que as despesas com pessoal tiveram, em termos percentuais, uma execução de 93,6%, inferior à do ano passado (com 97,9%), mas, em termos absolutos, o valor da execução foi superior em 46 644 € à de 2022, isto porque o montante disponível também foi superior ao do ano anterior.

No que diz respeito à execução das aquisições de bens e serviços, as mesmas foram condicionadas pelas cativações, conforme anteriormente referido, e pelas disposições orçamentais que limitaram os montantes das despesas com aquisições de serviços.

Tendo presente que, a meio do ano, o valor apurado das receitas próprias foi muito superior ao orçamentado, a Secretaria-Geral da Economia propôs, em julho de 2021, a abertura de um crédito especial no montante de 213.640,00 €, que foi aprovado por despacho do Senhor Secretário da Economia, datado de 05-08-2021. Esta alteração orçamental serviu para fazer face ao cabimento de despesas com aquisições de bens e serviços indispensáveis ao normal funcionamento da DGAE que, embora orçamentadas na FF 311, não foi possível a sua execução, devido à aplicação das disposições previstas na Lei do Orçamento de Estado de 2021 sobre a utilização condicionadas de verbas, já que as respetivas dotações foram objeto de cativo. Tratando-se de rubricas sujeitas a cativo, o reforço orçamental foi acompanhado do respetivo cativo adicional.

Quadro XIV – Comparação do orçamento disponível e executado entre 2021 e 2022

Unidade: Euro

GRUPOS DE DESPESA	Disponível		Executado	
	Desvio (2022-2021)	%	Desvio (2022-2021)	%
Despesas com pessoal	223 778	5,96%	46 644	1,27%
Aquisição de bens e serviços	186 103	14,54%	144 711	19,57%
Juros e outros encargos	-39	-	-21	-66,68%
Transferências correntes	4 945 802	12346,91%	4 932 601	16516,88%
Outras despesas correntes	-440	-8,93%	-1 860	-91,18%
Aquisições de bens de capital	-315 691	-44,67%	-161 243	-36,02%
PRR	0	-	0	-
Total	5 364 513	92,71%	5 015 444	102,46%

Fonte: SGE

Com a conversão do Orçamento do Estado de 2022, decorrente da publicação da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, e devido à aplicação das cativações orçamentais estipuladas no artigo 3.º conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços, do orçamento de funcionamento da DGAE continuava a apresentar dotações orçamentais reduzidas, comprometendo os seus compromissos junto dos operadores económicos.

Neste sentido, a Secretaria-Geral da Economia, propôs, no final do mês de julho, o reforço do agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços, por contrapartida do agrupamento 07 – Despesas de capital, no montante de 58.874 €, com isenção de registo do cativo adicional, o que foi aprovado por despacho da Senhora Secretária de Estado do Orçamento, datado de 15-11-2022.

Tendo presente o reforço de verbas do 02 - Aquisição de bens e serviços, foi possível atingir uma execução de 60,3% neste agrupamento, superior à verificada em 2021, que foi de 57,8%.

As aquisições de capital tiveram uma execução de 73,2%, também superior à ocorrida em 2021 (com 63,3%). Parte significativa desta execução (65,2%) está associada ao projeto da “Plataforma do Mapa do Comércio Serviços e Restauração”, cofinanciado pela União Europeia, no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA).

2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

O Plano de Atividades da DGAE, para 2022, definiu o conjunto de atividades consideradas necessárias realizar pelas unidades orgânicas para a prossecução dos objetivos definidos.

A par destas atividades planeadas, devido a solicitações de diversa índole ou orientações emanadas da Tutela, realizaram-se outras atividades, não planeadas inicialmente, a maior parte das quais, apesar disso, enquadram-se nos referidos objetivos. Além destas, realizaram-se, igualmente, outras atividades que não se enquadram nesses objetivos, as quais não deixaram de contribuir significativamente para o desempenho das unidades orgânicas.

O presente capítulo tem como objetivo apresentar as atividades realizadas em 2022 e analisar os respetivos níveis de realização, tanto das atividades planeadas como das não planeadas.

2.3.1. Atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas

Nas páginas seguintes apresentam-se, por unidade orgânica, a síntese das atividades realizadas em 2022, assim como as respetivas autoavaliações. O nível de realização das atividades é classificado de acordo com a seguinte legenda:

- R – Realizada
- NR – Não realizada
- T – Transferida para outra unidade orgânica.

QUADRO XV

ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DCSR)

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[01] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Assegurar participação ou preparação de reuniões planeadas - Mercado Interno de Serviços.	R	Taxa de participação 95%.
Assegurar a participação da DGAE na Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar (PARCA).	R	Taxa de participação 100%.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho da Subcomissão específica dedicada ao setor do leite e produtos lácteos.	NR	Este subgrupo apresentou o Relatório Final no início de 2022, mas não houve reuniões
Assegurar a representação da DGAE na Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais (CCCPAT).	R	Taxa de Participação 100%: Certificação produções artesanais: Junco de Forjães; Louça de Barro de Paranhos da Beira e Carvalhal da Louça; Cantarinha dos Namorados de Guimarães.
Assegurar a representação da DGAE no Conselho Superior de Estatística.	NR	Não se realizaram reuniões do Conselho Superior de Estatística em 2022
Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo de Ourivesaria.	R	Taxa de participação 100%.
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho Recomendações para Alteração do RJOCS.	R	Taxa de participação 100%.
Assegurar a representação da DGAE na Comissão de Acompanhamento do Protocolo entre os MF, MS, ME e a APIFARMA.	NR	Não se realizaram reuniões em 2022
Assegurar a representação da DGAE nos Conselhos Sectoriais para a Qualificação.	R	Reunião Focus Group ECL: Catálogo Nacional Qualificações “Comércio” e “Marketing” e Diagnóstico setorial dos serviços pessoais para alteração do CNQ – Catálogo Nacional das Qualificações.
Assegurar a representação da DGAE na Comissão Técnica Estética - CT 222 - IPQ.	R	Taxa de participação 100%: 20 Reuniões Autónomas - Grupo 1 (Nomenclatura); 4 Reuniões Plenárias (Norma NP EN 17226)

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo da Escola de Comércio de Lisboa.	R	Taxa de participação 100%
Assegurar a representação da DGAE na Subcomissão Regulação e Fiscalização da oferta de substâncias lícitas, no SICAD.	NR	Não se realizaram reuniões desta Subcomissão em 2022
Assegurar a representação da DGAE nas estruturas nacionais e europeias no âmbito do Mercado Interno de Serviços.	R	Taxa de participação 100% nas reuniões para além das referidas na atividade 1
Assegurar a representação da DGAE na <i>task-force</i> com a AMA e DGERT para a implementação da desmaterialização das atividades (DS) e PDU, no que refere ao seu anexo I "N. Serviços"	R	Taxa de participação 100%. Reuniões quinzenais.
Assegurar a representação da DGAE nas Conferências Procedimentais de acompanhamento dos planos de urbanização e dos planos de pormenor, nos termos do art.86º do DL nº. 80/2015, de 14 de maio [Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial].	NR	Não se registaram solicitações para Conferências Procedimentais de PU e de PP em 2022
Assegurar o funcionamento da Comissão de Investimentos (CI) do Fundo de Modernização do Comércio (FMC).	R	Taxa de participação 100%
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho de reavaliação do Regime legal das Autorizações de Laboração Contínua.	NR	Não se realizaram reuniões deste Grupo de Trabalho em 2022
Assegurar participação em equipas de trabalho conjuntas com a AMA na disponibilização e melhoria dos conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração no Balcão do Empreendedor (BdE)	R	Taxa de participação 100%
Assegurar a representação da DGAE no Observatório dos Serviços (Fórum Serviços - CCP).	R	Taxa de participação 100%

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho 2 sobre “As Políticas Urbanas e os Fundos Estruturais no quadro do contributo dos Serviços para o Desenvolvimento Urbano”, no âmbito do Observatório “Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial”.	R	Taxa de participação 100%
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho sobre “A evolução demográfica e os problemas/desafios que a longevidade e o envelhecimento colocam às políticas urbanas” no âmbito do Observatório “Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial”	R	Taxa de participação 100%
Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo do INFARMED	NR	Não se realizaram reuniões deste Conselho Consultivo em 2022
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Acompanhamento do PNPOT	R	Taxa de participação 100%
Assegurar o Acompanhamento da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço	NR	Não se realizaram Reuniões da ECDT. Só solicitações de pds.
Participar no Grupo de Acompanhamento e Avaliação das condições de Abastecimento de Bens nos Setores Agroalimentares e do Retalho	R	Taxa de participação 100%
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Efetuar propostas de recomendações relevantes, decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Conselhos Setoriais e de Acompanhamento e de reuniões no âmbito do Mercado Interno de Serviços.	R	Taxa de recomendações de 30%.
Indicador 3 - N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DSCSR no âmbito das suas competências		
Promover a execução de consultas e articulação com atores nacionais e europeus com impactos no aprofundamento do Mercado Único de Serviços.	R	Foram realizadas 2 consultas neste âmbito: uma referente ao projeto "Insurance" do SMET e outra referente a "bulk sales".

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Promover ações conjuntas com operadores económicos, associações da sociedade civil e outros organismos públicos.	R	Foi superada esta atividade atendendo à exigência decorrente do PRR e da revisão do RJACSR. Pois em vez de 25 reuniões realizaram-se 27 Reuniões coordenadas pela DSCSR, quer no âmbito do PRR (Grupo de Acompanhamento dos BCD, estruturação dos Avisos BCD, ACD e Catálogo de Serviços de Transição Digital), quer no âmbito da operacionalização dos s Regimes RJACSR e SIR em articulação com a DGAV e com a ASAE, quer no âmbito do Procedimento de infração da DS e da desmaterialização de procedimentos, quer na dinamização e coordenação das Comissões de Investimentos do FMC, entre outros.
Indicador 4 - Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (dias úteis)		
Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais.	R	Foram apresentadas 2 informações de serviço relativas a relatórios de reuniões efetuadas em estruturas internacionais (Reunião do Grupo de Peritos na Diretiva Serviços e Reunião do Grupo de Sherpas do SMET), nos prazos previstos.
[02] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas incluindo as previstas no Programa Simplex		
Indicador 5 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX		
Assegurar a execução da Medida Simplex # 1 - Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio	R	A taxa de cumprimento do Guia foi de 50%
Assegurar a execução do projeto SAMA "Mapa do Comércio, Serviços e Restauração" Medida Simplex # 8 - Mapa CSR - Desenvolvimento e disponibilização de uma plataforma tecnológica que suportará uma base de dados georreferenciada dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração.	R	A taxa de cumprimento da execução do Mapa CSR foi de 80%
Indicador 6 - N.º de medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2022		
Assegurar a execução de medidas de adaptação e simplificação da desmaterialização no Portal <i>ePortugal</i> , do diploma enquadrador das atividades integradas no RJACSR. (8)	R	Implementaram-se 9 medidas de simplificação e de desmaterialização.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 7 - Tempo médio de atualização dos conteúdos (dias úteis)		
Assegurar e monitorizar a Plataforma "Informação ao Comerciante + Simples", vulgo Área do Comerciante.	R	Os tempos médios de atualização/resposta a questões colocadas nesse contexto não excedem, média, 72 horas.
Assegurar e monitorizar a Plataforma "Comunicar ao Consumidor" - Dísticos.	R	Os tempos médios de atualização/resposta a questões colocadas nesse contexto não excedem, média, 72 horas.
Assegurar e monitorizar a Plataforma "Inventário Nacional-Comércio com História".	R	Os tempos médios de atualização/resposta a questões colocadas nesse contexto não excedem, média, 72 horas.
Assegurar, monitorizar e publicitar o registo dos "Encerramento Voluntário".	R	Os tempos médios de atualização/resposta a questões colocadas nesse contexto não excedem, média, 72 horas.
[03] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		
Indicador 8 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Dinamizar uma política pública de comércio, assente na estruturação da Agenda para a Competitividade do Comércio, operacionalizando atividades estratégicas articuladas que sustentem a recuperação destes setores, promovendo o seu crescimento económico e a competitividade.	T	A estruturação da ACCS que estava em análise foi alterada e transferida para 2023, tendo subjacente nova estratégia definida com a alteração da Tutela
Assegurar a análise, o acompanhamento e a monitorização dos Projetos enquadrados nas Medidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) atribuídas à DGAE: Bairros Comerciais Digitais e Aceleradoras do Comércio Digital.	R	No âmbito do PRR, foram elaborados dois Avisos referentes às Manifestações de Interesse dos BCD e à candidatura das ACD, bem como a estruturação do Compliance para a DGAE, também no âmbito do PRR.
Contribuir para a dinamização do PNAID - Plano Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora	R	A competência da DCSR/DGAE/MEM, no que refere à Medida 85 do PNIPGM (que enquadra esta Rede da Diáspora) está concluída, pois a plataforma tecnológica que suporta a Rede de Comerciantes na Diáspora Portuguesa está terminada. Para a fase de registo dos estabelecimentos, aguarda-se a colaboração das entidades que têm competências na área da rede dos estabelecimentos nas diversas geografias, tais como o MNE que é a outra área governativa com intervenção nesta medida. Assim a conclusão integral, com os contributos no âmbito da competência do MNE, será em 2023.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a execução de proposta das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração, incluindo o RJACSR, Prestamistas, Leiloeiras e “Processo Kimberley”.	R	INF/319/2022/DSCSR/DGAE e INF/320/2022/DSCSR/DGAE, que enquadram as quatro propostas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração, incluindo o RJACSR, Prestamistas, Leiloeiras e “Processo Kimberley”.
Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, bem como no âmbito do Mercado Interno de Serviços e no mercado único digital, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes.	NR	Foram substituídas pelas medidas PRR e pelo Sistema de Incentivos do Programa Transformar Comércio. Ver Atividades não previstas.
Indicador 9 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Assegurar a realização de ações de divulgação, esclarecimento e capacitação dos municípios sobre o Inventário Nacional Comércio com História. (2)	NR	Não foi possível realizar sessões do Comércio com História, atendendo a que, no 1º e 2º T continuou a registar-se constrangimentos de reuniões presenciais e nos 3º e 4º T a prioridade foi o PRR.
Promover sessões de esclarecimento e divulgação junto dos interlocutores institucionais no âmbito da implementação da desmaterialização das atividades e procedimento de notificações (DS). (1)	R	A DSCSR realizou uma sessão de esclarecimento do RJACSR à Rede de Espaço-Empresa.
Promover a capacitação dos agentes económicos e dos interlocutores dos municípios através de sessões de Q&A do RJACSR, ou de outro diploma que o substitua. (2)	R	A DSCSR realizou uma sessão de esclarecimento do RJACSR à Rede de Espaço-Empresa do IAPMEI (130 mediadores)
[04] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSCSR		
Indicador 10 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Assegurar a emissão de pareceres técnico-jurídicos nos termos da Diretiva Serviços e dos princípios da livre prestação de serviços e da liberdade de estabelecimento.	R	Foram emitidos 16 pareceres técnico-jurídicos nos termos da Diretiva Serviços.
Assegurar a emissão de pareceres relativos a diplomas relacionados com atividades de comércio, serviços e restauração.	R	Foram emitidos 61 pareceres técnico-jurídicos, dos quais, 34 para o Gabinete do SECSDC/SETCS (55,7%), 18 para o exterior (29,5%) e 9 internos (14,8%). O prazo médio de resposta foi de 3,7 dias.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Acompanhar a Convenção de preços aplicável aos manuais escolares do ensino básico e secundário [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restantes organismos]	R	Foram asseguradas todas as respostas em prazo, bem como a publicitação dos preços dos manuais adotados em 2023-2024.
Acompanhar a Convenção referente ao tarifário do Serviço de Transporte de Passageiros em Táxi [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restantes organismos com competência no setor]	R	Em 13.05.2022 foi celebrada com as estruturas associativas do setor do táxi a nova Convenção do sistema tarifário, que não era atualizada desde 2012.
Indicador 11 - Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Assegurar resposta às solicitações internas e externas à DGAE em áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.	R	Foram dadas respostas a 66 solicitações, das quais, 19 (28,8%) para o Gabinete do SECSDC/SETCS, 37 (56,1%) para o exterior e 10 (15,1%) internos. O prazo médio de resposta foi de 1,6 dias.
Contribuir para as intervenções da Tutela em áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.	R	Fórum Comércio (30.08); Congresso da AHRESP (14.11).
Contribuir para a informação de suporte às Reuniões de Despacho da Direção da DGAE com a Tutela, nas áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.	R	Contributos e participação nas 4 reuniões com SETCS (23.06.2022; 1.08.2022; 19.08.2022 e 17.10.2022)
Encerrar os projetos MODCOM suspensos, na sequência das indicações do DCIAP.	R	Após a conclusão da correta instrução dos projetos decididos pelo DCIAP, os mesmo foram analisados e decididos no prazo previsto.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O5] Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo		
Indicador 12 - Reduzir os prazos estabelecidos para as autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais e das autorizações das atividades de prestamistas, leiloeiras, de importação e exportação de diamantes em bruto. Promover a correta aplicação do RJACSR e dos diplomas enquadradores destas atividades		
Assegurar a análise das autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais	R	Foram asseguradas as respostas às solicitações cometidas à DGAE pelo regime das Autorizações Conjuntas, dentro do prazo de referência, e elaborados sete relatórios ao abrigo do “Regime de Autorização Conjunta”, com a emissão das respetivas Autorizações de grandes superfícies comerciais (GSC) ou de conjuntos comerciais (CC), efetuados em articulação com os respetivos municípios, bem como com as CCDR territorialmente competentes. Neste âmbito foi cobrado cobrou-se um total de 456.564,40€ e foi autorizada a instalação de 10.457,36 m2 de área bruta locável (CC) e de 14.456,20 m2 de área de venda (GSC), sendo 13.109,20 m2 relativos a instalação e 1.347,00 m2 relativos a alteração significativa.
Assegurar a análise das autorizações das atividades de prestamistas	R	Foram asseguradas as respostas às solicitações das atividades prestamistas, em tempo, com a emissão de um novo título de autorização, tendo-se procedido à atualização da base de dados destes operadores económicos.
Assegurar a análise das atividades leiloeiras	R	Foram asseguradas as respostas às solicitações das atividades leiloeiras, em tempo, com a emissão de 9 novos títulos de autorização, tendo-se procedido à atualização da base de dados destes operadores económicos.
Assegurar a análise das autorizações das atividades de importação e exportação de diamantes em bruto.	R	Foram asseguradas as respostas às solicitações das atividades de importação e exportação de diamantes em bruto, em tempo, com a emissão de 7 novos títulos de licença desta atividade, tendo-se procedido à atualização da base de dados destes operadores económicos.
Indicador 13 - Assegurar os tempos mínimos de resposta aos operadores económicos de diversas atividades		
Assegurar a emissão de Certificados de Atividade Profissional relativamente às CAE 05 a 43, inclusive.	R	Este Indicador foi superado, pois as solicitações foram menores. Foram emitidos 56 certificados no prazo médio de 2 dias.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi.	R	Foram asseguradas todas as solicitações, numa média de 12 dias para resposta às solicitações (desde a data de entrada até à data de saída DGAE, não descontando os prazos a solicitação de correções à instrução, nem os prazos de assinatura pela Direção). Contudo, este prazo tem de ser lido em articulação com o acréscimo exponencial de solicitações (+1550% relativamente a 2021, decorrentes da assinatura da Convenção com a atualização do Sistema Tarifário), e com a implementação de um fluxo automático de receção de solicitações online dos operadores económicos do setor do táxi, que otimizou o tempo de resposta da DGAE às necessidades dos operadores económicos. Pelo exposto, considera-se largamente cumprido o prazo (que não representa o fluxo de trabalho da exclusiva responsabilidade da DSCSR), tendo presente a situação excecional que se verificou.
Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do Financiamento Colaborativo.	R	Foram asseguradas, numa média de 4 dias, as respostas às solicitações.
[O6] Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR		
Indicador 14 - Taxa de candidaturas analisadas no prazo		
Assegurar a análise das candidaturas dos Bairros Comerciais Digitais	R	Foram analisadas no prazo previsto todas as Manifestações de Interesse apresentada (187): a Reunião para aprovação das avaliações do Grupo de Acompanhamento foi em 20.09.2022, sendo que o prazo para a proposta de decisão terminava em 21.09.2022 (100 dias úteis após o término do prazo de candidatura 30.04.2022).
Assegurar a análise das candidaturas das Aceleradoras do Comércio Digital	T	O prazo de candidaturas terminou em 28.10.2022 e o prazo de análise das candidaturas termina em 2023.
Indicador 15 - N.º de sessões de divulgação dos projetos		
Assegurar a realização de sessões de divulgação das novas Medidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) atribuídas à DGAE: Bairros Comerciais Digitais e Aceleradoras do Comércio Digital.	R	Foram realizadas 21 sessões de divulgação e informação. Nas sessões de divulgação e informação destes Projetos estiveram presentes 1.074 participantes dos quais 35% autarquias, 22% estruturas associativas, 11% consultores e cerca de 32% Mediadores da Rede Espaço-Empresa e outros participantes.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a cooperação entre Estados-Membros e autoridades competentes nacionais no domínio do Mercado Interno de Serviços		
Indicador 16 - Nº de ações no âmbito dos procedimentos do domínio legislativo dos serviços		
Assegurar a coordenação do domínio legislativo dos Serviços no âmbito do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) [ação condicionada ao comportamento da pandemia e suas consequências].	R	Foram elaborados 10 relatórios relativos às notificações submetidas pelo IMI por todos os Estados-Membros. A superação do objetivo, ultrapassando o valor crítico, teve subjacente as solicitações efetuadas pelos EM em 2022. O(s) valor(es) de referência indicados tinham subjacente os valores médios anteriormente verificados.
Indicador 17 - N.º de ações para densificar a implementação do procedimento de notificações: Criação de material de apoio e informativo; Atualização da rede de contactos dos peritos ministeriais; Realização de Webinar técnico para os peritos; Criação de uma área no site da DGAE para o procedimento.		
Desenvolver ações para densificar a implementação do procedimento de notificações: Criação de material de apoio e informativo; Atualização da rede de contactos dos peritos ministeriais; Realização de Webinar técnico para os peritos; Criação de uma área no site da DGAE para o procedimento.	NR	Não foi possível operacionalizar esta medida durante 2022, atendendo às alterações verificadas nos RH da UO.
[O7] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DCSR		
Indicador 18 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Assegurar a dinamização da publicação de conteúdos no Website da DGAE.	R	Foram publicados 39 conteúdos no site da DGAE. Contudo, a DCSR publicou bissemanalmente notícias na Área do Comerciante.
Indicador 19 - Grau de satisfação dos utilizadores que solicitam esclarecimentos no âmbito das atividades de comércio, serviços e restauração, bem como do apoio ao Espaço Empresa - central de atendimento – <i>Front office e Back office</i>.		
Garantir a eficácia e eficiência, bem como a qualidade da informação prestada, no âmbito da central de atendimento para as atividades de comércio, serviços e restauração e apoio ao Espaço Empresa - central de atendimento – <i>front office e back office</i> . Avaliar, através de uma grelha de 1-5, o grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no contexto do RJACSR e regimes de Leiloeiras, Prestamistas e Diamantes.	R	A avaliação do grau de satisfação dos utilizadores da DCSR foi, no ano 2022, de 4,5, devendo-se referir que a DCSR assegura 88% das respostas obtidas neste Indicador.

QUADRO XVI

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS, MAS REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DSCSR)

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação
[01] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Assegurar a participação no Observatório dos Prémios Mercúrio	R	Participar no Observatório dos Prémios Mercúrio - CCP- ECL - que só teve reuniões em 2022 e não estava previsto em 2021
Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Acompanhamento (GA) do Comité Coordenador da Componente C16 - Programa Comércio Digital	R	Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Acompanhamento (GA) do Comité Coordenador da Componente C16 - Programa Comércio Digital, previsto no Despacho nº 12619/2021, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, que só teve reuniões em 2022 e não estava previsto em 2021, aquando da elaboração do Plano de Atividades.
[03] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		
Indicador 8 - N.º de Propostas de formulação e avaliação de execução de políticas públicas		
Propostas de Incentivos ao Comércio	R	Sistema de Incentivos para apoiar o Comércio para fazer face aos prejuízos no comércio decorrentes das cheias - Programa Transformar Comércio na Serra da Estrela - dezembro de 2022.
Indicador 9 - N.º de Sessões de Informação realizadas junto de agentes económicos		
Sessão de Informação destinada aos Comerciantes da Diáspora Portuguesa	R	Sessão "Importação e Exportação", integrada no Painel "Dinâmicas de aceleração de parcerias e negócios", divulgando nessa sessão de informação a Plataforma Rede dos Comerciantes da Diáspora Portuguesa (Medida 85 do PNIPGM) para os operadores económicos da Rede da Diáspora, consultores e diversos organismos.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração	Nível de realização	Avaliação
<p>[O5] Melhorar os Prazos de Decisão dos processos de licenciamento e Registo</p>		
<p>Indicador 12 - Melhorar os prazos estabelecidos (...). Promover a correta aplicação do RJACSR e dos diplomas esclarecedores destas atividades.</p>		
<p>Assegurar respostas através da central de atendimento e da caixa de correio rjacsr.apoio@dgae.gov.pt</p>	<p>R</p>	<p>Na central de atendimento (<i>front office</i>) foram prestados 3.728 atendimentos telefónicos, com a seguinte distribuição setorial: 30,2% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 21,9% restauração e bebidas, 17,4% Comércio, 7,1% Serviços, 2,5% Funerárias, 0,5% Covid-19, 1,3% Atestados profissionais e 19,3% Outros. No que respeita à caixa de correio rjacsr.apoio@dgae.gov.pt (<i>back office</i>) responderam-se a 2.323 solicitações, distribuídas do seguinte modo: 37,2% Feirantes/Vendedores Ambulantes; 11,0% Restauração Sedentária, 11,5% Comércio, 6,9% Serviços, 2,1% Restauração não Sedentária, 1,1% Funerárias, 0,6% Covid-19, 26,0% Outros Organismos e 3,7% Outros. O prazo médio de resposta foi de 1 dia.</p>

QUADRO XVII AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DSCSR)

Para o ano de 2022, a DSCSR identificou 67 atividades que permitiram desenvolver as suas competências nas áreas do comércio, serviços e restauração, no que respeita ao apoio à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas nos setores em referência.

Para além da continuação da consolidação das atividades decorrentes do regime jurídico de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração - RJACSR (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro), a atividade da DSCSR continuou fortemente marcada pela urgente necessidade de apoiar os operadores económicos, decorrente da retoma das atividades económicas nos setores do comércio, serviços e restauração no período pós-pandemia.

Manteve-se um elevado número de solicitações: na central de atendimento (*Front office*) foram prestados 3.728 atendimentos telefónicos, com a seguinte distribuição setorial: 30,2% Feirantes/Vendedores Ambulantes, 21,9% restauração e bebidas, 17,4% Comércio, 7,1% Serviços, 2,5% Funerárias, 0,5% Covid-19, 1,3% Atestados profissionais e 19,3% Outros. No que respeita à caixa de correio rjacsr.apoio@dgae.gov.pt (*back office*²), responderam-se a 2.323 solicitações, distribuídas do seguinte modo: 37,2% Feirantes/Vendedores Ambulantes; 11,0% Restauração Sedentária, 11,5% Comércio, 6,9% Serviços, 2,1% Restauração não Sedentária, 1,1% Funerárias, 0,6% Covid-19, 26,0% Outros Organismos e 3,7% Outros.

Procedeu-se a atualizações do “*Guia para Restauração e similares no âmbito COVID-19*”, do “*Guia relativo aos estabelecimentos de comércio e prestação de serviços no âmbito COVID-19*”. Manteve-se o canal de comunicação através da Área do Comerciante: *Estamos On; Covid-19; Selo Saudável & Seguro*. Ainda

² A avaliação do grau de satisfação dos utilizadores foi, no ano 2022, de 4,5, numa escala de 1 a 5, em que 1 é “*muito insatisfeito*”, 2 “*insatisfeito*”, o 3 é “*pouco satisfeito*”, o 4 é “*satisfeito*” e o 5 é “*muito satisfeito*”.

neste contexto, desenvolveu, em articulação com o Turismo de Portugal (TdP), a versão 2.0 do “Selo Saudável&Seguro” para os estabelecimentos de restauração, tendo subjacente a adaptação de regras atualizadas da Direção-Geral da Saúde, para o que participou em reuniões de trabalho para a sua implementação com a AMA e TdP.

Ainda no quadro do esclarecimento dos operadores económicos, tendo a DSCSR percecionado a necessidade de capacitação dos interlocutores do RJACSR, deu-se continuidade às sessões de esclarecimento/capacitação das entidades mediadoras com os operadores económicos. Assim, foi ministrada aos Mediadores de Atendimento do Espaço Empresa em articulação com o IAPMEI, uma ação de formação sobre o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).

Também neste contexto, no âmbito da plataforma “Comunicar ao Consumidor”, enquadrada na Medida Simplex #133 “Obrigações de Informação ao Consumidor + Simples” de promoção da DGAE e disponível na Área do Comerciante, em 2022, esta plataforma foi consultada Utilizadores 2231, que emitiram 11957 Painéis e 3083 Projetos. Apesar do número de utilizadores ter aumentado, de 2021 para 2022, apenas 13%, o número de painéis e de projetos executados registaram um acréscimo superior a 560%, o que demonstra a necessidade e utilidade que os operadores económicos reconhecem nesta ferramenta.

Neste entendimento, deverá prever-se o seu *upgrade*, já em 2023, para melhor servir os operadores económico dos sectores do comércio e serviços.

No âmbito dos Projetos Simplex, a DSCSR tinha dois projetos em execução, que tiveram o seguinte desenvolvimento, sendo o primeiro um Projeto SAMA:

- Mapa do Comércio, Serviços e Restauração: Medida # 8 [Mapa CSR]: para a operacionalização do Mapa CSR é essencial que a Autoridade Tributária (AT) disponibilize à DGAE a informação adequada relativa ao cadastro comercial, de forma que a mesma "alimente" o Mapa CSR, para o que será necessário

proceder a um ajuste legislativo do DL 10/2015 (art.º 148 e seguintes). Esta articulação tem vindo a ser protelada pela AT, sendo que, só em 2022, foi possível articular com a esta entidade a proposta de alteração legislativa, permitindo, desta forma, criar condições para a comunicação pela AT da informação referente ao cadastro comercial, que se perspetiva seja aprovada no 1º T de 2023. Considera-se, assim, possível a assinatura dos Protocolos de transmissão dos dados, até meados de 2023, uma vez que, entretanto, foi publicada a alteração legislativa acordada com a AT. Em articulação com a operacionalização do Mapa CSR será finalizado o projeto do CUE³.

No entanto, a DGAE já se encontra a receber os dados provenientes da IES, bem como do FCPC e das permissões administrativas tramitadas via *ePortugal*, o que permitiu que se desse, pelo menos parcialmente, um cumprimento parcial da Medida.

- Guia do Comércio: Medida #1 - Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio: Esta medida visa disponibilizar no portal ePortugal um guia interativo que vai reunir toda a informação relevante para apoiar os operadores económicos que pretendam abrir um estabelecimento de comércio a retalho ou por grosso, enquadrado pelo RJACSR. Através desta ferramenta os empresários poderão obter informação sobre todos os procedimentos que devem cumprir no acesso, exercício e encerramento destas atividades, nas suas variadas vertentes (registo societário, autorizações comerciais, obrigações fiscais, obrigações de informação ao consumidor, entre outras), assim como ter acesso aos normativos legais que se encontram dispersos em diversos diplomas com linguagem acessível e adaptada ao setor. Este projeto foi iniciado em 2021, contudo e atendendo a que se irá proceder a uma alteração do RJACSR, o mesmo só será concluído em 2023.

Mais se refere que, no contexto do desenvolvimento de plataforma tecnológicas que promovem e divulgam o ecossistema comercial, a DSCSR estruturou, em 2022:

³ Cadastro Único Empresarial.

- Rede da Diáspora Portuguesa [Medida 85 do PNIPGM⁴]: nesta medida implementou-se uma ferramenta tecnológica – composta por um *back office* de acesso seguro às entidades parceiras e um *front office* (site) com imagem gráfica identificativa e única para este projeto, que permite efetivamente cumprir o objetivo de criar um ponto único de informação sobre *uma Rede de Comerciantes na Diáspora portuguesa, tendo em vista, entre outros objetivos, a promoção de estabelecimentos comerciais detidos por portugueses no estrangeiro, o reforço dos laços entre todos os cidadãos portugueses, residentes em território nacional ou no exterior, e o estreitamento das relações comerciais entre as diversas comunidades portuguesas na diáspora*. A plataforma para acolher os estabelecimentos comerciais detidos por portugueses no estrangeiro está integralmente concretizada e em condições de *go alive*, no que refere à infraestrutura (competência da DSCSR/DGAE). Na fase de registo dos estabelecimentos, aguarda-se a colaboração das entidades que têm competências na área da rede dos estabelecimentos nas diversas geografias tais como, entre outros, o MNE que também é a outra área governativa com intervenção nesta medida.
- PT 4US: diretório digital, alojado em *microsite* no domínio da DGAE, que visa criar uma janela para a produção nacional a partir das várias plataformas de negócios digitais disponíveis em Portugal. Projeto em articulação com o IAPMEI e a Secretaria-Geral da Economia – parceiro tecnológico da DGAE -, com vista a: (i) Apoiar as empresas e produtos portugueses; (ii) Valorizar as regiões e dos produtos endógenos; (iii) Promover do tecido económico nacional, reforçando a visibilidade e a notoriedade dos produtos e competências dos territórios, e evitando a desarticulação da estrutura social e económica dos agregados urbanos; (iv) Mobilizar de parceiros que possam alavancar, reforçar e contribuir para a maturidade dos projetos em curso, designadamente na criação de condições para transações comerciais mais seguras, na capacitação tecnológica dos intervenientes, na promoção da transição digital, no fomento do comércio eletrónico. A DGAE em articulação com a SGE já desenvolveu as funcionalidades e o grafismo do *microsite* e, em 31 de dezembro de 2022, este encontrava-se em condições de ser disponibilizado ao público em geral dependendo de uma revisão conjunta, entre a DGAE e o IAPMEI, da base de dados que o sustenta.

⁴ Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto](#).

Foram emitidos 56 certificados de experiência profissional a sócios-gerentes de empresas ou empresários em nome individual/independentes para exercício de atividade fora do território nacional (cujas atividades se inserem nas CAE 05 a CAE 043 inclusive), num prazo médio de 2 dias, após a conclusão da sua instrução.

Foram emitidos 61 pareceres técnico-jurídicos, dos quais, 34 para o Gabinete do SECSDC/SETCS (55,7%), 18 para o exterior (29,5%) e 9 internos (14,8%). Foram, também, dadas respostas a 66 solicitações, das quais 19 (28,8%) para o Gabinete do SECSDC/SETCS, 37 (56,1%) para o exterior e 10 (15,1%) internos. Foram ainda produzidos outros documentos⁵ de apoio ao desempenho das atribuições da DCSR.

Foi assegurada a execução das competências cometidas à DGAE pelos regimes das atividades prestamista, leiloeira e sistema de certificação do “processo *Kimberley*” (importação e exportação de diamantes em bruto), nomeadamente, com a emissão de 1, 9 e 7 títulos de autorização e licenças, respetivamente.

No âmbito das competências cometidas à DGAE pelo regime das Autorizações Conjuntas (DGAE, CCDR e Municípios competentes), foram, igualmente, elaborados sete relatórios ao abrigo do “Regime de Autorização Conjunta”, com a emissão das respetivas Autorizações de grandes superfícies comerciais (GSC) ou de conjuntos comerciais (CC), sendo estes processos, com alguma complexidade, efetuados em articulação com os respetivos municípios, bem como com as CCDR territorialmente competentes. Em 2022 cobrou-se um total de 456.564,40€ e foi autorizada a instalação de 10.457,36 m² de área bruta locável (CC) e de 14.456,20 m² de área de venda (GSC), sendo 13.109,20 m² relativos a instalação e 1.347,00 m² relativos a alteração significativa.

⁵ Atualização do Guia RJACSR para os Migrantes, Propostas de alteração dos formulários para alteração não significativa de CC e de GSC, Revisão substantiva da grande maioria dos serviços disponibilizados no Portal e Portugal para acomodar os novos modelos de negócio que surgiram durante a pandemia, Previsão e Apuramento das Taxas das Autorizações Conjuntas, Revisão das fichas informativas das Leiloeiras, Prestamistas e Diamantes, na versão portuguesa e inglesa. Atualização do preço máximo do serviço básico de funeral social e do valor da taxa de juros a aplicar na atividade prestamista e pontos de situação diversos.

No contexto do Fundo de Modernização do Comércio (FMC), foram realizadas duas reuniões da Comissão de Investimento (CI), presidida pela DGAE e elaboradas as respetivas Atas. Visando adaptar o FMC à evolução ocorrida no sector do comércio, nos últimos anos, e tendo particularmente em consideração as sinergias e a complementaridade entre os setores do comércio, serviços e restauração, no âmbito de maior assertividade deste instrumento de política pública, propôs-se a adaptação deste enquadramento legal promovendo a sua abrangência às micro e pequenas empresas de serviços e de restauração, promovendo a capacidade destes sectores na requalificação das zonas de comércio e no impulso da atividade económica inerente. Assim, propuseram-se as alterações ao Decreto-Lei n.º 178/2004, de 27 de julho (FMC), bem como à Portaria nº 1297/2005, de 20 de dezembro (Regulamento de Gestão do FMC).

Ainda no âmbito do FMC, foi elaborada a Portaria enquadradora de uma Linha de Apoio à Valorização do Comércio dos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) - Programa Transformar Comércio, bem como o respetivo Despacho de Aviso de Abertura de Concurso, com uma dotação de 2 milhões de euros e que enquadra a modernização dos estabelecimentos comerciais naquele âmbito geográfico.

No contexto das competências da DGAE no âmbito da Convenção de Preços das Tarifas dos Táxis, foi celebrada, em 13 de maio de 2022, nova Convenção de Preços do Serviço de Táxi com as estruturas associativas representativas deste setor, que substitui a anterior (celebrada 2012) e que vigorará até à entrada em vigor do regulamento tarifário resultante do Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi⁶, proposto no âmbito do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 6560/2020⁷, de 23 de junho de 2020. Esta alteração tarifária induziu um exponencial acréscimo de solicitações da versão da Convenção de Preços e de autocolantes com esta informação para afixar nos veículos automóveis/táxis, tendo a equipa da DGAE conseguido assegurar, em tempo útil, a resposta a todas estas solicitações (2063 que correspondem a um acréscimo de 1550 % da média dos anos anteriores), circunstância que foi otimizada, também, pela implementação de um fluxo automático de receção de solicitações *online* dos operadores económicos do setor do táxi.

⁶ No âmbito desta alteração legislativa prevê-se a transferência desta competência da DGAE (operacionalizada pela DSCSR) para o regulador dos transportes, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de forma a melhor e mais adequadamente se implementar a modernização do setor do táxi.

⁷ Despacho n.º 6560/2020, de 23 de junho, do Secretário de Estado da Mobilidade, visando a modernização do setor do transporte público de passageiros em automóvel ligeiro.

Quanto à implementação, ao nível nacional, da Diretiva 2006/123/CE, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno (Diretiva Serviços), a DSCSR/DGAE prossegue as suas competências enquanto entidade coordenadora da mesma em Portugal, tendo continuado a assegurar toda a preparação e representação nacional, de forma ativa, no âmbito do respetivo Grupo de Peritos da EU, tendo representado PT nas 4 reuniões do Grupo que ocorreram em 2022, a prestação de resposta e colaboração aos pedidos diversos da Comissão Europeia e dos outros Estados-Membros.

Todos os projetos e propostas de diplomas legislativos submetidos à DGAE são analisados à luz das disposições da Diretiva Serviços, de modo a prevenir a criação de entraves ao acesso ou exercício de uma atividade de serviços, desde que abrangida pelo âmbito de aplicação da Diretiva, tendo sido analisados 16 projetos.

No contexto da coordenação da Plataforma do Sistema de Informação do Mercado Interno Europeu, procedeu-se à execução de 3 processos no âmbito da Cooperação Administrativa.

A monitorização semanal da contabilização das notificações submetidas por outros Estados-Membros resultou em 7 relatórios.

Deu-se continuidade à estratégia de intervenção e desenvolvimento do procedimento de notificações delineada para os anos de 2021/2022, com os objetivos de melhorar os mecanismos de informação e comunicação externa no âmbito do procedimento de notificação e de reforçar o papel da DGAE na coordenação com as Autoridades Competentes (AC).

Em 2022, continuou-se o processo de criação de uma área no site da DGAE dedicada ao procedimento de notificações, com o objetivo de: i) Publicar mensalmente a lista das notificações efetuadas/recebidas por Portugal; e ii) disponibilizar material diverso de apoio e informativo.

No contexto da formulação e implementação de uma estratégia conjunta que vise a correção das fragilidades indicadas pela Comissão Europeia na carta de notificação no âmbito do procedimento de infração sobre os Balcões Únicos Eletrónicos, prosseguiu-se o processo assente na acentuada cooperação com a DGERT, a AMA e diversas Autoridades Competentes. Paralelamente, a DSCSR está também em articulação com a AMA no contexto da implementação do Regulamento do Portal Digital Único.

Estes objetivos traduziram-se na realização de 7 reuniões com a AMA e a DGERT; 2 reuniões de coordenação com a AMA e autoridades competentes, todas as reuniões/*workshops* foram registadas em Atas.

É de destacar o apoio acentuado à DSAE no âmbito da redação da proposta do diploma de execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2019/1150, relativo à promoção da equidade e da transparência para os utilizadores profissionais de serviços de intermediação em linha; bem como é de salientar a emissão de pareceres/análises sobre a proposta de Regulamento que cria um Instrumento de Emergência do Mercado Único (SMEI), divulgada em outubro de 2022. Este apoio resultou na realização de 1 parecer no âmbito da revisão final do diploma de execução do regulamento e definição de autoridade nacional competente e 5 pareceres no âmbito do SMEI.

A DSCSR assegura as funções do grupo Sherpa no contexto do grupo de trabalho para o cumprimento das regras do mercado único (*Single Market Enforcement Task-Force, SMET*), composto pelos EM/CE. Este grupo tem o objetivo de avaliar o estado de conformidade da legislação nacional com as regras do mercado único, identificar e remover barreiras injustificadas. A DSCSR assegurou 14 reuniões Sherpas: (i) 2 reuniões gerais; (ii) 5 reuniões temáticas, sobre os temas da exigência de verificação prévia das qualificações; do excesso de requisitos documentais; onerosidade dos procedimentos do destacamento de trabalhadores e licenciamento de energias renováveis; (iii) 4 reuniões SMET; (iv) 3 reuniões de preparação e alinhamento prévio com as autoridades competentes.

A DSCSR tem desenvolvido um processo de cooperação acentuada com vários EM, através dos peritos para a Diretiva Serviços; Grupo Sherpas (SMET) e/ou Grupo *Likeminded*, quer no âmbito da negociação e apoio a *non papers*, quer no âmbito de Reuniões *Likeminded*, tendo participado em 9 reuniões, promovidas por FI, IE e NL em momentos distintos.

A Direção de Serviços promoveu, ainda, o reforço da cooperação entre os Estados-Membros da UE através da resposta atempada a 1 questão colocada a Portugal pelos peritos de outro Estado-Membro, mais concretamente a Bélgica, que foi respondida com a colaboração da DGERT.

Deve, também, referir-se que a DSCSR assegurou, ao longo de 2022, a participação em equipas de trabalho conjuntas com a AMA, na disponibilização e melhoria de conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração. Encontrando-se, nesta data, a decorrer a revisão de todos os Serviços que se encontram desmaterializados (RJACSR, Leiloeiras, Prestamistas e Importação e exportação de Diamantes em Bruto) no Portal ePortugal e que careceram de uma revisão significativa por forma a se adaptarem aos novos modelos de negócio que surgiram nestes sectores da atividade económica. É, ainda, de referir que o universo da responsabilidade da DGAE/DSCSR é o que tem o maior peso nas notificações de atividades aí realizadas (comércio e serviços) no âmbito da Administração Pública.

Foi, também, assegurada a participação num conjunto de iniciativas e Grupos de Trabalho (GT), designadamente no GT das Recomendações de alteração do RJOC no âmbito Conselho Consultivo de Ourivesaria, com emissão de um parecer sobre custos de contexto, no Conselho Consultivo da Escola de Comércio de Lisboa (ECL) e da Comissão Consultiva do Prémio Mercúrio, nos Conselhos Sectoriais para a Qualificação (ANQEP/CSQ), designadamente Comércio e Marketing, e na Comissão Técnica de Normalização sobre Estética de promoção do IPQ – CT Estética 222, assegurando a representação em 5 reuniões plenárias e 21 reuniões do Grupo 1.

Ainda no contexto dos Grupos de Trabalho, em 2022, a DSCSR foi também chamada a participar, no âmbito das suas competências, em duas reuniões da PARCA - Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar, bem como, em articulação com a DSPE, em três reuniões do GAA 2.0 - Grupo de Acompanhamento e Avaliação das Condições de Abastecimento de Bens nos Setores Agroalimentar e do Retalho em Virtude das Dinâmicas de Mercado, e numa reunião do GAU – Grupo de Acompanhamento das dinâmicas económicas e sociais resultantes do conflito na Ucrânia.

Complementarmente a estas tarefas, mas de extrema relevância para o desenvolvimento e implementação das políticas públicas para o comércio e serviços, e atendendo ao trabalho de estruturação iniciado em 2020 relativamente à **Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços (ACCS)**, deu-se sequência, em articulação com o GSECSDC/GSETCS, ao desenvolvimento desta Agenda, com horizonte até 2027.

A Agenda em estruturação apresenta uma arquitetura em torno de 2 Linhas Estratégicas, enquadradas no [Programa do Governo](#) e no [Acordo de Rendimentos](#): (i) *Competitividade urbana e coesão territorial [conhecimento e informação - cadastro comercial, regeneração urbana das áreas comerciais e promoção e marketing]* e (ii) *Crescimento e inovação [capacitação, transições verde e digital]* que se encontram, ainda, em fase de densificação e que será implementada até meados de 2023, através de uma Resolução de Conselho de Ministros.

Na sequência da apresentação do Relatório Final do Estudo de avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração, a DSCSR ainda promoveu várias interações com organismos públicos com competências que poderão vir a integrar o novo regime, tendo apresentado à tutela uma proposta de revisão do RJACSR – Regime Jurídico de Acesso e Exercício das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração. Na sequência da apresentação deste Relatório, foram igualmente apresentados à tutela as propostas de revisão dos Regimes Jurídicos da Atividade Prestamista, da Atividade Leiloeira e do Licenciamento da atividade de importação e exportação de diamantes em bruto.

Ao longo do ano de 2022 foram também várias as interações com operadores económicos e Associações representantes dos setores CSR, no sentido do esclarecimento de questões relacionadas com estes setores de atividade.

Refere-se, também, a relevante intervenção da DGAE, através da DSCSR, na aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR], em que, fazendo parte integrante do Grupo de Acompanhamento⁸ da Componente 16 [Empresas 4.0] assegura a Gestão de 2 Projetos, no âmbito do Programa Comércio Digital: Aceleradoras do Comércio Digital e Bairros Comerciais Digitais.

Neste âmbito, a DSCSR:

- ✓ Desenvolveu 21 sessões de divulgação e informação, estruturou os Avisos de Abertura de Concurso (AAC) e as respetivas FAQ's, o Sistema de Controlo Interno da DGAE para os Projetos do PRR, bem como a coordenação do Grupo de Acompanhamento para estes dois Projetos, da análise das manifestações de interesse e do todo o apoio técnico aos destinatários/beneficiários destes projetos, conforme o seguinte descritivo:
 - i. Bairros Comerciais Digitais (BCD): neste projeto, com um orçamento de 52,5 M€, visa-se o desenvolvimento de 50 BCD tendo subjacente a dinamização de diferentes áreas comerciais localizadas em centros urbanos. Nas sessões de divulgação e informação deste Projeto estiveram presentes 1.074 participantes dos quais 35% autarquias, 22% estruturas associativas, 11% consultores e cerca de 32% Mediadores da Rede Espaço-Empresa e outros participantes.

⁸ Criado pelo [Despacho n.º 12619/2021, de 26 de outubro, publicado no DR n.º 249/2021, II série, de 27 de dezembro, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital](#),

É um projeto realizado em duas fases em que, na 1ª Fase, o AAC enquadrou as Manifestações de Interesse (M.I.) em desenvolver BCD, apresentados por consórcios público-privados constituídos por autarquias e estruturas associativas representativas do CSR, das quais passariam à 2ª fase as que tivessem uma valia positiva. Nesta fase foram apresentadas 187 M.I., das quais 168 passaram à 2ª fase, após análise da coordenada pela DGAE.

Nessa sequência estruturou-se o AAC referente à 2ª fase, para apresentação das candidaturas finais para efeitos de apoio de, no mínimo, 50 BCD. Esta fase encontra-se aberta até meados do 1ºT 2023.

No contexto deste projeto pretende-se que a forma como o território é gerido e ordenado considere a noção de bairros comerciais ou equivalente, por forma a dinamizar tais áreas e a promover a coesão territorial. **Esta medida é particularmente relevante devido às consequências económicas e sociais da conjuntura pandémica**, particularmente dura para um tecido empresarial composto por micro e pequenas empresas, muitas das quais de gestão familiar, cuja capacidade de investimento nem sempre é suficiente, nem corresponde ao valor acrescentado que as mesmas podem aportar às comunidades onde se inserem. A digitalização dos bairros comerciais, considerando os seus operadores económicos e institucionais, contribuirá de igual modo para fomentar a atividade de empresas que atuem em zonas adjacentes. Os investimentos previstos abrangem a **conetividade e a infraestrutura digital local** para melhor acesso à internet por *WiFi* nestas zonas comerciais. A experiência digital do público em geral também pode ser potenciada com recurso a várias outras tecnologias como *'beacons'* que interagem com o telemóvel do consumidor ou *'mupis'* interativo. Simultaneamente, prevê-se a **harmonização urbanística dos espaços com a experiência digital**, a integração de soluções tecnológicas de gestão de entrega de encomendas e a adoção de meios de pagamento eletrónicos, de forma a digitalizar a experiência de consumo, assim como a própria alavancagem digital dos modelos de negócio.

- ii. Aceleradoras de Comércio Digital (ACD): neste projeto, com um orçamento de 55 M€, visa-se o desenvolvimento de 25 Aceleradoras que terão como objetivo intervencionar tecnicamente, no mínimo, 30.000 empresas do comércio e serviços tornando-as mais digitais, tendo subjacente a avaliação dos

fatores críticos de sucesso das empresas do comércio e serviços, potenciáveis com a digitalização dos seus modelos de negócios, no quadro de cada empresa.

O AAC prevê uma dotação de 23 M€ alocados ao apoio da estruturação de 7 Consórcios, constituídos por estruturas associativas empresariais, cujo âmbito de atuação é uma NUTS II. Cada Consórcio terá de dinamizar, pelo menos, uma Aceleradora em cada NUTS III da respetiva NUTS II. O AAC prevê uma dotação de 32 M€ alocada a um sistema de incentivos para apoiar a transição digital de 30.000 PME do CSR, mediado pelas ACD através do Catálogo de Serviços de Transição Digital, na sequência destas efetuarem o diagnóstico da maturidade digital dessas empresas.

- iii. Canal de comunicação dedicado PRR: a fim de esclarecer e informar com maior celeridade e qualidade os benefícios das duas medidas geridas pela DGAE, no âmbito do PRR (BCD e ACD), foi implementado um endereço eletrónico dedicado (prr@dgae.gov.pt) em que todas as questões colocadas foram respondidas em 24 horas.

- iv. Sistema de Controlo Interno da DGAE: tem como objetivo assegurar, no âmbito das atividades inerentes à implementação dos Projetos enquadrados no PRR, que os mesmos se pautam pelo cumprimento da lei nacional e comunitária e das normas aplicáveis aos princípios de monitorização, controlo, reporte e adoção de medidas corretivas e prevê processos de identificação de fatores de risco, internos e externos, em relação a cada categoria de risco, garantindo que os objetivos definidos pela DGAE são atingidos e que todas as ações corretivas necessárias são adotadas.

QUADRO XVIII

ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (DSSE)

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O1] Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais, europeias e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Representar a DGAE e/ou o Ministério da Economia e do Mar.	R	Foi assegurada a representação da DGAE e/ou do MEM em vários fóruns e eventos relacionados com a sustentabilidade empresarial.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Assegurar a representação do MEM ou da DGAE em fóruns e eventos no domínio da Sustentabilidade Empresarial.</p>	<p>R</p>	<p>A nível nacional, a DGAE assegurou a participação como oradora em vários eventos no âmbito da sustentabilidade empresarial, destacando-se as Sessões de Sensibilização da ERP Portugal e Novo Verde "Planeta da Transformação no Oeste - Prémio Presidente Carlos Bernardes" (23 de fevereiro, 2, 9, 16 e 23 de março), o 1.º Encontro do Grupo de Acompanhamento para Sustentabilidade do Turismo de Portugal I.P. – Mesa Redonda “Selos, Galardões e Certificações – Caminho(s) a seguir?” (18 de fevereiro), o Circular Plastics Alliance (CPA) - Competitive Sustainability Roundtable Event - The role of a Circular Economy (21 de fevereiro), Circular Plastics Alliance (CPA) General Assembly (25 de fevereiro), o Circular Plastics Alliance (CPA) General Assembly - Side Event on “National platforms and strategies for circular plastics” (7 de março), o Evento de lançamento do prémio Novo Verde Packaging Enterprise Award’21 “Rethink & Repack: novas tendências do setor das embalagens” (8 de março), a Conferência Digital do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor “Juntos por um Consumo Mais Sustentável” (15 de março), o Congresso Internacional Anticorrupção da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto (4 de maio), a Sessão de apresentação do trabalho de Mapeamento de Competências em Economia Circular dos CIT - Centros de Interface Tecnológico Agência Nacional de Inovação (ANI) (11 de maio), a Conferência iREC sobre “O futuro das embalagens de bebidas no sistema de depósito com retorno” (Cascais Ambiente) (17 de maio), o Novo Verde Packaging Enterprise Award: Grande Finale (6 de junho), o Evento Final do Projeto “Estudo sobre matérias-primas críticas e estratégicas e economia circular em Portugal - eMaPriCE” (27 de setembro), o Plastics Summit Global Event 2022 (17 de outubro), o Evento Tradecorp Portugal - Nova legislação europeia e nacional que estabelece as regras para a colocação no mercado de matérias fertilizantes (3 de novembro), o 20.º Evento Anual da VALORPNEU (23 de novembro) e o Workshop Técnico APIAM /PROBEB sobre “Embalagens Reutilizáveis de Bebidas” (24 de novembro).</p>

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar a DGAE no Grupo de Coordenação do PAEC.	R	A DGAE organizou, em colaboração com a APA, I.P., a reunião de fecho de ciclo do PAEC (17 de maio) e assegurou o acompanhamento de um estudo de preparação do 2.º ciclo.
Assegurar a representação da DGAE no Steering Committee do Projeto E+C promovido pela CIP (Confederação Empresarial de Portugal) em parceria com a EY-Parthenon.	R	A DGAE assegurou a participação na Conferência Final que consubstanciou o evento de encerramento do Projeto E+C (23 de fevereiro), tendo remetido contributos para a preparação do documento "Recomendações para um Portugal mais Circular".
Assegurar a representação do MEM no Steering Committee da Aliança Circular para os Plásticos.	R	A DGAE participou em 2 reuniões do <i>Steering Committee</i> da Aliança Circular para os Plásticos, no " <i>CPA General Assembly - Brainstorming Workshop</i> " (24 de fevereiro) e na reunião entre o CPA e a EuRPP (20 de junho), para além de ter assegurado a participação como oradora na reunião da Assembleia Geral (22 de fevereiro) e no <i>side event</i> sobre " <i>National platforms and strategies for circular plastics</i> " (7 de março).
Assegurar a representação da DGAE no Advisory Board do Pacto Português para os Plásticos (PPP) e no respetivo Grupo de Trabalho "Novos Modelos de Negócio".	R	A DGAE participou nas 10.ª, 11.ª e 12.ª reuniões do <i>Advisory Board</i> do Pacto Português para os Plásticos, numa reunião extraordinária do <i>Advisory Board</i> , bem como na 4.ª reunião plenária do PPP e ainda em 4 webinars da série "Acelerar 2025".
Assegurar a representação de Portugal no âmbito da aplicação do Regulamento n.º 2003/2003 (Adubos) e do Regulamento (UE) n.º 2019/1009 (Produtos Fertilizantes), designadamente nas reuniões do Grupo de Peritos da Comissão sobre Produtos Fertilizantes e do Comité de Regulamentação dos Fertilizantes.	R	A DGAE participou em 7 reuniões do Grupo de Peritos da Comissão sobre Produtos Fertilizantes. Em 2022, não se realizaram reuniões do Comité de Regulamentação dos Fertilizantes.
Assegurar, enquanto organismo competente nacional, a representação de Portugal no âmbito da governação do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), designadamente nas reuniões do Fórum dos Organismos Competentes, do Comité REUE, do Comité Regulamentador REUE e Grupos de Trabalho.	R	A DGAE assegurou a participação numa reunião do Comité Regulamentador do REUE, em 3 reuniões do Comité REUE, em 2 reuniões do Fórum de Organismos Competentes do REUE e em 2 reuniões do Grupo de Comunicação do REUE.
Assegurar a coordenação, enquanto organismo competente nacional, do Grupo de Trabalho do Comité REUE "E-Retailers".	R	A DGAE organizou, enquanto coordenadora, 3 reuniões do GT do Comité REUE "E-Retailers" (9 de fevereiro, 5 de maio e 30 de setembro).

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar a DGAE nas reuniões de coordenação relativas à Proposta de Regulamento das Baterias.	NR	A DGAE não foi convocada para participar em reuniões de coordenação relativas à Proposta de Regulamento das Baterias.
Representar a DGAE na plataforma colaborativa Vidro+ promovida pela Associação Smart Waste Portugal.	R	A DGAE participou em 6 reuniões da Plataforma Vidro+ (2 do <i>Advisory Board</i> , 1 do GT HORECA e 3 do GT <i>Roadmap</i>).
Representar a DGAE no Advisory Board do Projeto "Better Plastics" promovido pela APIP.	R	A DGAE participou numa reunião do " <i>APIP Expert Committee</i> " e na Sessão Pública de Apresentação do projeto " <i>Better Plastics</i> ".
Representar a DGAE no Grupo de Trabalho "Composto" promovido pela Associação Smart Waste Portugal com o apoio da LIPOR.	R	A DGAE participou numa reunião do GT Composto.
Representar a DGAE na Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER).	R	A DGAE participou numa única reunião do Conselho Consultivo da CAGER, relativa às especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e indiferenciada.
Representar a DGAE no acompanhamento do "Plano de Ação dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)".	R	A DGAE participou na reunião de ponto de situação do projeto WEEE-FOLLOW enquadrado na Medida 1 (Fiscalização) do Plano de Ação REEE e acompanhou o desenvolvimento do projeto através do reporte de cada uma das entidades gestoras do SIGREEE.
Representar a DGAE na Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA).	R	A DGAE participou na 11.ª reunião plenária da CNCDA.
Representar a DGAE na Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP).	R	A DGAE participou em 3 sessões plenárias da CNTMP.
Representar a DGAE no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).	R	A DGAE participou em 2 reuniões do Conselho Consultivo da ERSAR e numa reunião do Conselho Tarifário da ERSAR.
Representar o MEM no Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional (AMN).	R	A DGAE participou na única reunião promovida pelo Conselho Consultivo da AMN.
Representar o MEM no Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC).	R	A DGAE participou na única reunião promovida pela coordenação da ENAAAC.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar a DGAE na Coordenação do Grupo de Trabalho "Economia" da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC).	NR	O GT "Economia" da ENAAAC não reuniu devido a ausência de atividade da ENAAAC em 2022.
Representar o MEM na Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES).	NR	A DGAE não foi convocada a participar em reuniões do CPPMAES.
Representar a DGAE na Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação (CNCCD).	R	A DGAE participou numa reunião promovida pela coordenação da CNCCD.
Representar o MEM no Conselho Nacional da Água (CNA).	R	A DGAE participou na única reunião promovida pela coordenação do CNA.
Representar o MEM nos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH).	R	A DGAE participou nas II e III Reuniões Extraordinárias dos Conselho de Região Hidrográfica.
Representar a DGAE na Assembleia Geral da ADENE.	R	A DGAE participou em 3 reuniões da Assembleia Geral da ADENE.
Representar a DGAE em atos de gestão remanescentes da extinta Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE).	NR	A DGAE não foi convocada em 2022 para qualquer ato da Comissão Executiva do PNAEE.
Representar a DGAE no Grupo de Acompanhamento para a Sustentabilidade promovido pelo Turismo de Portugal.	R	A DGAE participou no 2.º Encontro do Grupo de Acompanhamento para a Sustentabilidade do TdP (Portalegre, 28 de junho).
Representar o MEM na Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH).	R	A DGAE participou em 8 reuniões da CNDH.
Representar a DGAE no Conselho para as Migrações (CM).	R	A DGAE participou na única reunião promovida pelo CM.
Representar o MEM na rede de pontos focais do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações.	R	A DGAE participou na única reunião promovida pela equipa de monitorização do PNIPGM.
Representar a DGAE na Comissão Técnica para a Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens do Instituto Português da Qualidade, I.P.	R	A DGAE participou em 11 reuniões da CT 216.
Representar a DGAE na Rede de Pontos de Contacto Nacionais (PCN) para a aplicação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.	R	A DGAE participou nem 2 reuniões da Rede PCN.
Representar a DGAE no Grupo de Trabalho "Conduta Empresarial Responsável" da OCDE.	R	A DGAE participou em 5 reuniões do GT CER.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Representar a DGAE na Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT).	R	A DGAE participou em 15 reuniões da RSO PT.
Representar a DGAE na Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI).	R	A DGAE participou em 4 reuniões da APPDI.
Indicador 2: Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação em Comitês, Grupos de Trabalho, Coligações, Comissões Nacionais, Conselhos Consultivos, Secretariados Técnicos, Redes Nacionais, e Fóruns e outras organizações de natureza diversa.	R	A DGAE apresentou 14 propostas de recomendações de atuação no contexto da gestão do sistema de Rótulo Ecológico da UE, das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, da Aliança Circular para os Plásticos e da negociação no Conselho da UE da proposta de Regulamento Ecodesign e da proposta de Diretiva relativa à realização da devida diligência pelas empresas em matéria de direitos humanos e do ambiente.
Indicador 3: N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências		
Organizar reuniões de coordenação bilaterais e multilaterais, tendo em vista a preparação de posições no contexto de processos legislativos, normativos ou outros, de incidência nacional, europeia ou internacional.	R	Foram realizadas 44 reuniões no âmbito da negociação da proposta do Regulamento Ecodesign, do Grupo de Trabalho do Comité do Rótulo Ecológico da União Europeia para a promoção deste sistema de rotulagem ambiental junto dos retalhistas, de temas relacionadas com a atividade das entidades gestoras no domínio de vários fluxos específicos de resíduos e no âmbito dos trabalhos de acompanhamento dos estudos relativos aos seguintes temas: - 2.º ciclo do Plano Nacional para a Economia Circular; - Reutilização de produtos abrangidos pelas políticas de prevenção de Resíduos Urbanos; - Revisão do modelo de cálculo dos valores de contrapartida (VC) para embalagens; - Definição de taxas mínimas de incorporação de materiais reciclados em embalagens.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		
Indicador 4: N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.	R	Foram apresentadas 8 propostas de políticas públicas no âmbito de: - Alteração ao Decreto-Lei n.º 78/2021; - 7.ª proposta de alteração ao UNILEX; - Alteração da Portaria n.º 331-E/2021; - Despachos de prorrogação das licenças de 14 entidades gestoras de 5 sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.
Indicador 5: N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Promover ou participar em sessões de informação e capacitação dos agentes do setor público, privado, cooperativo e social, e da sociedade civil em geral, sobre temas relacionados com a Sustentabilidade Empresarial no contexto das atribuições da DSSE.	R	A DGAE organizou o ciclo de eventos #REUE2022, que integrou 2 workshops (28 de abril e 25 de maio) e uma conferência (13 de outubro), bem como 2 workshops no âmbito da sua participação na Rede RSO PT (29 de abril e 24 de maio) e um evento virtual sobre "Matérias Fertilizantes Quadro legal nacional e da União Europeia" (27 de outubro).
Indicador 6: N.º de ações desenvolvidas com outros parceiros institucionais, com organizações da sociedade civil ou com operadores económicos		
Promover, participar e ou divulgar iniciativas sobre as diversas matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial no contexto das atribuições da DSSE.	R	A DGAE assegurou a participação em vários eventos relacionados com a sustentabilidade empresarial, tendo adicionalmente organizado 6 sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, bem como divulgado vários conteúdos informativos no sítio da Internet da DGAE, designadamente nas áreas de economia circular, sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da UE, gestão de resíduos, matérias fertilizantes e conduta empresarial responsável.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a participação da DGAE em iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de Sustentabilidade Empresarial.	R	A DGAE integrou, como membro externo, o Comité de Seleção de candidaturas no âmbito do Programa Crescimento Azul do EEA Grants Portugal (2.º Aviso n.º 3 – “Apoio ao aumento de eficiência de recursos ligados às empresas do setor marítimo”) e integrou o júri do prémio “ <i>Novo Verde Packaging Enterprise Award’21</i> “ <i>Rethink & Repack</i> : novas tendências do setor das embalagens”.
Assegurar o acompanhamento dos trabalhos a desenvolver no âmbito da revisão da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) e das medidas em que a DGAE venha a participar ou a coordenar.	NR	Não foram solicitados contributos à DGAE pela coordenação da ENIND.
Contribuir para a definição estratégica do 2.º ciclo do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal (2022-2024) e apresentar o Relatório de Atividades relativo à execução do PAEC em 2021.	R	Foi assegurada a participação nas 9 reuniões semanais realizadas entre setembro e dezembro de 2022 com a equipa de projeto do IST, bem como analisados os vários entregáveis elaborados.
Acompanhar como co-promotor a implementação da Medida 11 (Garantir que bens alimentares próximos da data-limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo) prevista na Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, designadamente quanto à monitorização periódica de quantificação dos produtos vendidos e/ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar.	R	Foram elaborados contributos para o 12.º relatório de progresso da CNCDA e remetida resposta ao Questionário de Avaliação ENCDA.
Assegurar o acompanhamento dos trabalhos a desenvolver no âmbito da Aliança Circular para os Plásticos, do Pacto Nacional da Indústria dos Plásticos para a Economia Circular e Sustentabilidade Ambiental, do Pacto Europeu para os Plásticos e do Pacto Português para os Plásticos.	R	A DGAE assegurou o acompanhamento dos trabalhos no âmbito de várias iniciativas a nível internacional, da UE e nacional, que visam promover a sustentabilidade da cadeia de valor dos plásticos, tendo sinalizado várias sinergias no contexto de cada um dos fóruns com o objetivo de fomentar uma maior eficiência.
Acompanhar os trabalhos no contexto da Plataforma Colaborativa Vidro+.	R	Foi assegurado o acompanhamento dos trabalhos da Plataforma Vidro+, em particular os temas relacionados com o GT HORECA e o GT <i>Roadmap</i> .

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho "Composto".	R	Na sequência da participação da DGAE na 4.ª reunião do GT Composto, foi elaborado, em conjunto com a DGAV, o "Documento com as questões colocadas pelos membros do GT".
Contribuir para a definição do novo modelo de atribuição de licenças às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, no âmbito da responsabilidade alargada do produtor, com base nas conclusões do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro.	R	Foram emitidos contributos para a 7.ª proposta de alteração ao UNILEX, para a alteração do Decreto-Lei n.º 78/2021 para efeitos de integração dos sistemas RAP previstos na Diretiva SUP, bem como foram elaboradas propostas de critérios de ecomodulação para 6 fluxos específicos de resíduos. Adicionalmente, a DGAE participou no acompanhamento de estudos promovidos pela APA, I.P., no âmbito dos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> - Reutilização de produtos abrangidos pelas políticas de prevenção de Resíduos Urbanos; - Revisão do modelo de cálculo dos valores de contrapartida (VC) para embalagens; - Definição de taxas mínimas de incorporação de materiais reciclados em embalagens.
Acompanhar os trabalhos relativos à definição do modelo económico e regulamentar do Sistema de Depósito e Retorno de embalagens de Bebidas de Plástico, Vidro, Metais Ferrosos e Alumínio, previsto no âmbito do projeto Pré-Definido-1 (Sistema Piloto de Devolução e Depósito de Embalagens de Bebidas de Plástico, Vidro, Metais Ferrosos e Alumínio), apoiado no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021.	R	Os contributos no domínio desta matéria foram emitidos no âmbito dos trabalhos respeitantes à 7.ª alteração do UNILEX .
Desenvolver, participar ou divulgar ações de promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia.	R	Para além da organização do ciclo de eventos #REUE2022, a DGAE divulgou notícias sobre os 30 anos do REUE e sobre a Campanha de Comunicação sobre Alojamentos Turísticos e elaborou e divulgou o folheto de divulgação do REUE para alojamentos turísticos.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegura o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Acompanhamento para a Sustentabilidade do TdP.	R	A DGAE assegurou o acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento para a Sustentabilidade do TdP.
Implementar o Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (PNACERDH) após aprovação.	NR	A conclusão do PNACERDH foi adiada para 2023 devido ao facto de só em outubro de 2022 terem sido rececionados os contributos de áreas governativas que relevam para este Plano.
Assegurar as funções de Ponto de Contacto Nacional, em articulação com a AICEP Portugal Global, para a aplicação das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais no contexto da Conduta Empresarial Responsável.	R	A DGAE preparou e divulgou conteúdos em 2 eventos (Congresso Internacional Anticorrupção da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto e Feira Portugal Exportador (AICEP)) e participou ainda no exercício de revisão de pares do PCN do Perú.
[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSSE		
Indicador 7: Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Assegurar a resposta aos pedidos da Tutela sobre as diversas matérias no domínio da Sustentabilidade Empresarial que constituem atribuições da DSSE.	R	A DGAE assegurou 27 respostas a pedidos relacionados com matérias relacionadas com a área da sustentabilidade empresarial nos prazos definidos.
Acompanhar as iniciativas legislativas enquadradas no "Pacto Ecológico Europeu" e, em particular, no novo "Plano de Ação da UE sobre Economia Circular", contribuindo no âmbito de matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.	R	A DGAE emitiu contributos no âmbito da negociação das propostas de Regulamento sobre Baterias e Regulamento Ecodesign.
Assegurar os contributos da DGAE para a negociação da proposta de Regulamento da UE relativo às baterias.	R	A DGAE deu resposta a 7 pedidos de contributos no âmbito do processo de negociação da proposta de Regulamento das Baterias.
Assegurar a participação do MEM nos processos legislativos na área da gestão de resíduos, designadamente das alterações necessárias no regime jurídico aplicável aos fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor, decorrentes dos novos modelos de atribuição de licenças às entidades gestoras.	R	Foram emitidos contributos no âmbito da 7.ª alteração do UNILEX, da alteração do Decreto-Lei n.º 78/2021 e da Portaria n.º 331-E/2021.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Assegurar o co-licenciamento de entidades gestoras dos Sistemas Integrados e de Sistemas Individuais de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos no âmbito da responsabilidade alargada do produtor.</p>	R	<p>Para além da DGAE ter contribuído para a redação de 14 despachos de prorrogação das licenças das entidades gestoras, contribuiu também para a elaboração de 2 documentos orientadores para as entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de critérios de diferenciação das prestações financeiras em função do impacto ambiental (previsto no n.º 4 do artigo 15.º do UNILEX); - Revisão dos critérios mínimos a adotar nos Procedimentos Concursais (previsto no n.º 16 do artigo 11.º do UNILEX).
<p>Assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida por quinze entidades gestoras dos vários fluxos específicos de resíduos, através da análise dos planos anuais de atividade, dos relatórios anuais e intercalares de atividade, dos modelos de cálculo das prestações financeiras, bem como da execução dos respetivos planos de prevenção, investigação e desenvolvimento e comunicação, sensibilização e educação.</p>	R	<p>A DGAE analisou e emitiu parecer relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 Pedidos de revisão do modelo de cálculo dos valores de prestações financeiras; - 15 Planos de atividade e orçamentos previsionais; - 9 Relatórios anuais de atividades e contas; - 8 Relatórios intercalares.
<p>Assegurar a resposta aos pedidos de contributos da APA, I.P. relativos a esclarecimentos solicitados pelos operadores económicos no âmbito das obrigações legais em matéria de gestão de fluxos específicos de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor.</p>	R	<p>A DGAE deu resposta aos pedidos de contributos relativos à:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da nota informativa sobre o "Visible fee"; - Pronúncia da AEPSA e das entidades gestoras relativamente aos critérios mínimos a observar nos procedimentos concursais para seleção de operadores de gestão de resíduos estabelecidos pela APA, I.P. e pela DGAE.
<p>Assegurar os procedimentos finais do processo legislativo relativo à aprovação de um novo regime aplicável às Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas.</p>	R	<p>Os trabalhos de revisão do quadro legal nacional aplicável às matérias fertilizantes (Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho) foram concluídos com a publicação do Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril, da Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho, que o aplica e da Declaração de Retificação n.º 22-A/2022, de 16 de setembro.</p>

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 8: Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Assegurar os procedimentos de análise e decisão sobre os pedidos de inscrição e renovação no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas, efetuar o respetivo registo e assegurar a sua publicitação no <i>Website</i> da DGAE.	R	A DGAE analisou 51 pedidos de inscrição no Registo, tendo concedido 19 registos e indeferido 32. Foram ainda analisadas 42 renovações, tendo sido deferidas 37, indeferidas 5 e efetuadas 12 alterações
Assegurar os procedimentos de análise sobre a colocação no mercado nacional de matérias fertilizantes ao abrigo do princípio do reconhecimento mútuo previsto no Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março, efetuar o respetivo registo e assegurar a sua publicitação no <i>Website</i> da DGAE	R	A DGAE elaborou o “Procedimento para aplicação do Regulamento (UE) 2019/515 relativo ao Reconhecimento Mútuo”.
Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do novo regime aplicável às matérias fertilizantes não harmonizadas.	R	Foram asseguradas 278 respostas a operadores económicos sobre pedidos de esclarecimento relativos à interpretação e aplicação da legislação nacional.
Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho, que estabelece regras relativas à disponibilização no mercado de produtos fertilizantes UE, bem como do Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro.	R	A DGAE assegurou 125 respostas a operadores económicos sobre pedidos de esclarecimento relativos à interpretação e aplicação da legislação da União Europeia: - 55 respostas [Regulamento (CE) n.º 2003/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, e Regulamento (UE) 2019/1009]; - 70 respostas à aplicação do Reconhecimento Mútuo, previsto no Regulamento (UE) 2019/515. Foram asseguradas 4 respostas a questões colocadas por outros Estados-Membros, no âmbito do Regulamento (UE) 2019/1009.
Apoiar a AMA, I.P. no contexto do desenvolvimento dos trabalhos para o portal e-Portugal, tendo em vista a colocação no mercado nacional de matérias fertilizantes ao abrigo do princípio do reconhecimento mútuo.	R	A DGAE, em colaboração com a AMA, I.P., desenvolveu os trabalhos de suporte necessários à tramitação de informação respeitante à colocação no mercado nacional de fertilizantes ao abrigo do Reconhecimento Mútuo. Adicionalmente, foram realizados testes/simulações no portal <i>ePortugal</i> e na plataforma Balcão do Empreendedor.

Descrição das atividades da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar os procedimentos de análise e decisão no âmbito das candidaturas ao Rótulo Ecológico da União Europeia, bem como a sua publicitação no <i>Website</i> da DGAE.	R	A DGAE realizou os procedimentos de análise que resultaram na atribuição de 8 licenças de utilização do REUE, tendo assegurado a respetiva publicitação no sítio da Internet da DGAE.
Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos e outros agentes no âmbito do sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia.	R	A DGAE assegurou a resposta a 69 pedidos de esclarecimento.
Assegurar a resposta às solicitações no domínio de Energia & Clima.	R	A DGAE assegurou a resposta a 25 solicitações enquadradas na temática da Energia & Clima.
[O5] Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo		
Indicador 9: Reduzir, em relação ao ano anterior, o prazo médio de atribuição de registos de matérias fertilizantes e de licenças de utilização do REUE		
Reduzir o prazo médio de atribuição de registos de matérias fertilizantes, relativamente a pedidos submetidos em 2022.	R	Durante o ano de 2022, registou-se uma redução de 10,81% do prazo médio de atribuição de registos de matérias fertilizantes, em relação ao ano anterior.
Reduzir o prazo médio de atribuição de licenças de utilização do REUE, relativamente a candidaturas submetidas em 2022.	R	Durante o ano de 2022, registou-se uma redução de 64,62% do prazo médio de atribuição de licenças de utilização do REUE, em relação ao ano anterior.
[O7] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DSSE		
Indicador 10: N.º de conteúdos publicados no <i>Website</i> da DGAE		
Preparar propostas de publicações online (em português e em inglês) sobre as diversas matérias no domínio da Sustentabilidade Empresarial.	R	No domínio da sustentabilidade empresarial foram publicados 39 conteúdos no sítio da Internet da DGAE.
Indicador 11: Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE		
Avaliar o grau de satisfação dos operadores económicos que solicitam esclarecimentos no âmbito do sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia e do regime de colocação de matérias fertilizantes no mercado nacional.	R	A avaliação do grau de satisfação dos utilizadores da DSSE foi, no ano 2022, de 5.

QUADRO XIX AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (DSSE)

No contexto da temática “Economia Circular”, tendo em vista a preparação do 2.º ciclo do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular (PAEC), foi adjudicado um estudo para a apresentação de uma proposta, tendo a DGAE, em conjunto com a APA, I.P., analisado e emitido contributos e sugestões no âmbito dos relatórios de progresso e o relatório final sido submetido a 31 de dezembro.

Na sequência da subscrição por parte do Governo Português da Declaração da *Circular Plastics Alliance* (CPA), cujo principal objetivo consiste em promover ações voluntárias visando atingir, até 2025, o objetivo de 10 milhões de toneladas de plástico reciclado para fabricar anualmente novos produtos na Europa e assim assegurar o bom funcionamento do mercado UE dos plásticos reciclados, a DGAE assegurou a representação nacional nas reuniões da Assembleia Geral da CPA.

A nível nacional, destaca-se também a participação da DGAE, enquanto membro institucional e membro fundador, no “Pacto Português para os Plásticos”, promovido pela Associação *Smart Waste Portugal*, e que integra a Rede de Pactos Nacionais promovida pela Fundação *Ellen MacArthur*, tendo neste contexto sido assegurada a representação nas reuniões plenárias, bem como em reuniões do Grupo de Trabalho “Materiais Alternativos e ACV” e em vários *webinars*, designadamente da série “Acelerar 2025”. A DGAE também aderiu, como membro, ao *Advisory Board* do Projeto “*Better Plastics: Plastics in a Circular Economy*”, que visa a criação de uma estratégia de investigação & desenvolvimento e inovação, vocacionada para o desenvolvimento de novos materiais, produtos, processos tecnológicos e serviços, que respondam aos desafios atuais e de futuro, assegurando a circularidade dos plásticos.

A convite da Direção-Geral de Política do Mar, a DGAE integrou, como membro externo, o Comité de Seleção de candidaturas no âmbito do Programa Crescimento Azul do *EEA Grants Portugal*, designadamente no que diz respeito ao 2.º Aviso n.º 3 – “Apoio ao aumento de eficiência de recursos ligados às empresas do setor marítimo”.

No contexto da responsabilidade de promotor, em conjunto com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), da Medida 11 (Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício) do «Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar», a DGAE remeteu contributos tendo em vista a atualização do 12.º Relatório de Progresso da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), tendo ainda respondido ao questionário sobre a “Avaliação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar” (ENCDA).

Em 2022, a DGAE aderiu, como membro fundador, à “Plataforma Vidro+”, iniciativa da Associação *Smart Waste Portugal*, que conta com o apoio institucional da FEVE – Federação Europeia do Vidro de Embalagem e das áreas governativas do ambiente e da economia e cujo objetivo constitui a criação de um compromisso entre os diferentes agentes da cadeia de valor do vidro de embalagem que atuam no mercado nacional, tendo em vista aumentar a recolha das embalagens de vidro usadas, para reciclagem, num circuito fechado de economia circular.

A DGAE também apoiou institucionalmente a iniciativa da Sociedade Ponto Verde “Ponto Verde Saber mais” no âmbito da formação de clientes e parceiros em temas que relevam para a promoção de uma mudança do modelo de desenvolvimento económico alinhada com os padrões de um desenvolvimento mais sustentável e eficiente em termos de uso de recursos.

A convite de várias entidades dos setores público, privado, da sociedade civil e da academia, a DGAE participou, como oradora, em vários eventos no domínio da sustentabilidade empresarial, cuja listagem consta na tabela abaixo.

Nome do Evento	Data de Realização
Sessões de Sensibilização da ERP Portugal e Novo Verde "Planeta da Transformação no Oeste - Prémio Presidente Carlos Bernardes"	23/fevereiro 2, 9, 16 e 23/março
1.º Encontro do Grupo de Acompanhamento para Sustentabilidade do Turismo de Portugal I.P. - Mesa Redonda "Selos, Galardões e Certificações – Caminho(s) a seguir?"	18/fevereiro
Circular Plastics Alliance (CPA) - Competitive Sustainability Roundtable Event - The role of a Circular Economy	21/fevereiro
Circular Plastics Alliance (CPA) General Assembly	25/fevereiro
Circular Plastics Alliance (CPA) General Assembly - Side Event on "National platforms and strategies for circular plastics"	7/março
Evento de lançamento do prémio Novo Verde Packaging Enterprise Award'21 "Rethink & Repack: novas tendências do setor das embalagens"	8/março
Conferência Digital do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor "Juntos por um Consumo Mais Sustentável"	15/março
Congresso Internacional Anticorrupção da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto	4/maio
Sessão de apresentação do trabalho de Mapeamento de Competências em Economia Circular dos CIT - Centros de Interface Tecnológico Agência Nacional de Inovação (ANI)	11/maio
Conferência iREC sobre "O futuro das embalagens de bebidas no sistema de depósito com retorno" (Cascais Ambiente)	17/maio
Novo Verde Packaging Enterprise Award: Grande Finale	6/junho
Evento Final do Projeto "Estudo sobre matérias-primas críticas e estratégicas e economia circular em Portugal - eMaPriCE"	27/setembro
Plastics Summit Global Event 2022	17/outubro
Evento Tradecorp Portugal - Nova legislação europeia e nacional que estabelece as regras para a colocação no mercado de matérias fertilizantes	3/novembro
20.º Evento Anual da VALORPNEU	23/novembro
Workshop Técnico APIAM /PROBEB sobre "Embalagens Reutilizáveis de Bebidas"	24/novembro

No contexto de iniciativas legislativas enquadradas no "Pacto Ecológico Europeu", e em particular, no novo "Plano de Ação da UE para a Economia Circular", em julho de 2022, foi atribuída à DGAE a liderança nacional da negociação da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos sustentáveis e que revoga a Diretiva 2009/125/CE (Regulamento *Ecodesign*). Neste

contexto, foi assegurada a presença nas reuniões do Grupo de Trabalho “Mercado Interno” - Formação Ecodesign, bem como a articulação e consulta às estruturas associativas empresariais nacionais.

A DGAE participou, ainda, na negociação dos Capítulos 6 (Obrigações dos Operadores Económicos além das incluídas no Capítulo 7) e 7 (Gestão do fim de vida das baterias) da proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às “Baterias e Respetivos Resíduos”.

No âmbito da gestão de fluxos específicos de resíduos, a DGAE deu continuidade às atividades relativas ao licenciamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas 15 entidades gestoras licenciadas no âmbito de seis (6) fluxos específicos de resíduos [embalagens e resíduos de embalagens (incluindo os subfluxos resíduos de embalagens e medicamentos e resíduos de embalagens em agricultura), veículos em fim de vida, óleos usados, pneus usados, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de pilhas e acumuladores], tendo procedido à elaboração, conjuntamente com a APA, I.P., dos 14 despachos de prorrogação das atuais licenças atribuídas às entidades gestoras (excetuando para a gestão dos óleos usados) e analisado os Planos de Atividade e Orçamentos Previsionais das 15 entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos e respetivos planos de prevenção, SC&E e I&D, reportes trimestrais, incluindo ainda 4 modelos de cálculo de prestações financeiras (SOGILUB, SPV, Novo Verde, Electrão SIGRE).

Salientam-se ainda os contributos relativos às propostas de alteração do quadro legal nacional em matéria de resíduos [Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030), UNILEX, transposição dos regimes de responsabilidade alargada do produtor previstos na Diretiva (UE) 2019/904 (Diretiva SUP), Portaria n.º 331-E/2021, de 31 de dezembro, que regulamenta a contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir e Despacho relativo às objetivações a cumprir pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos] e à elaboração e atualização de documentação de orientação (definição dos critérios mínimos para seleção do universo de produtores, embaladores e fornecedores de

embalagens de serviço a auditar pelas entidades gestoras, definição dos critérios de diferenciação das prestações financeiras, *visible fee*) necessária à operacionalização do quadro legal no domínio da aplicação do princípio da responsabilidade alargada do produtor.

Assinala-se, também, o acompanhamento e contributos da DGAE no contexto dos estudos relativos à incorporação de materiais reciclados em embalagens, à avaliação do potencial de substituição de embalagens não reutilizáveis por embalagens reutilizáveis para outros produtos e setores para além dos previstos no n.º 1 do artigo 25.ºA do UNILEX e à revisão do modelo de cálculo dos valores de contrapartida no âmbito do sistema integrado de embalagens e resíduos de embalagens (SIGRE).

Por outro lado, destaca-se a participação da DGAE em iniciativas de várias entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, nomeadamente a parceria no Programa Re_resource, da Sociedade Ponto Verde, a participação da DGAE nas Sessões de Sensibilização da ERP Portugal e Novo Verde "Planeta da Transformação no Oeste - Prémio Presidente Carlos Bernardes", no evento "*Rethink & Repack: Novas Tendências do setor das embalagens*", da Novo Verde e no 20.º Evento Anual da VALORPNEU, e o acompanhamento da implementação da Campanha Nacional de Fiscalização de REEE – Projeto "*WEEE-FOLLOW*" no âmbito do Plano de Ação Nacional para os Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE).

A DGAE assegurou ainda a participação nas sessões plenárias da Comissão Nacional dos Transportes de Mercadorias Perigosas (CNTMP), do Conselho Consultivo e Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional (CCAMN) e da Comissão Técnica de acreditação e certificação do Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC).

No contexto da gestão do «Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas», foram analisados 130 pedidos de inscrição no Registo, tendo resultado na concessão de 93 registos e 37 indeferimentos. Foram ainda atribuídas 42 renovações, 5 indeferimentos e 12 alterações de Registo.

Foram assegurados esclarecimentos de natureza técnica distinta a vários operadores económicos relativos à interpretação e aplicação da legislação nacional (Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril e Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho que o aplica) e comunitária [Regulamento (CE) n.º 2003/2003, de 13 de outubro de 2003 relativo aos adubos, Regulamento (UE) 2019/1009, de 5 de junho de 2019 dos produtos fertilizantes e Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro]: 278 relativamente à legislação nacional, 55 relativamente à regulamentação da União Europeia relativa a fertilizantes e 70 relativos à aplicação do princípio do reconhecimento mútuo.

Os trabalhos de revisão do quadro legal nacional aplicável às matérias fertilizantes (Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho) foram concluídos com a publicação do Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril, da Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho, que o aplica e da Declaração de Retificação n.º 22-A/2022, de 16 de setembro, tendo resultado da análise de um extenso conjunto de contributos de entidades, estruturas associativas nacionais e de várias áreas governativas (e.g., ambiente, agricultura, finanças).

Nessa sequência, foi finalizado o processo de notificação prévia do texto definitivo das regras técnicas nacionais, conforme estabelecido na Diretiva (UE) 2015/1535, de 9 de setembro, através da comunicação à Comissão Europeia, através do IPQ, I.P., da publicação do novo quadro legislativo nacional.

Considerando a necessidade de aplicação na ordem jurídica interna das normas de execução necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2019/1009, que entrou em aplicação a 16 de julho de 2022, o Decreto-Lei n.º 30/2022 estabelece designadamente, o quadro sancionatório aplicável por infrações ao disposto no referido Regulamento, o qual foi devidamente notificado à Comissão Europeia.

Para além dos trabalhos permanentes de atualização dos conteúdos de informação na área das matérias fertilizantes no sítio da Internet da DGAE, foram desenvolvidos trabalhos para a implementação da legislação nacional revista aplicável às matérias fertilizantes, que incluíram designadamente a elaboração de conteúdos informativos vários (e.g., formulários, modelos de documentos a apresentar pelo operador económico aquando dos pedidos de Registo, adequação dos modelos de análise e gestão dos processos de Registo) e a sua divulgação através dos canais de comunicação da DGAE e junto das estruturas associativas relevantes e outras entidades parceiras.

Tendo em vista promover uma divulgação mais alargada da regulamentação aplicável aos fertilizantes, a DGAE organizou um evento virtual, no dia 27 de outubro de 2022, com a epígrafe “Matérias Fertilizantes | Quadro legal nacional e da União Europeia”, que contou com mais de 200 participantes, cujo objetivo visou a reflexão sobre o recente quadro legal nacional e da União Europeia relativo à colocação no mercado de matérias fertilizantes e a divulgação aos operadores económicos nacionais e outras partes interessadas dos dois regimes de colocação no mercado.

Neste contexto, a DGAE assegurou ainda a participação em reuniões a nível da União Europeia sobre as matérias fertilizantes, nomeadamente no Grupo de Peritos da Comissão sobre Produtos Fertilizantes, tendo nesta sede sido dada continuidade à discussão de duas propostas de projetos de Regulamentos Delegados que completam e alteram o Regulamento (UE) 2019/1009, no que respeita à “*determinação dos pontos finais na cadeia de produção de certos fertilizantes orgânicos e corretivos do solo*” e ao “*teor mínimo de óxido de cálcio em adubos inorgânicos elementares sólidos de macronutrientes*”, respetivamente.

No domínio dos trabalhos de desmaterialização dos procedimentos referentes aos serviços a prestar através do balcão digital ePortugal, a DGAE, em colaboração com a AMA, I.P., desenvolveu trabalhos de suporte necessários à tramitação de informação por via eletrónica respeitante à colocação no mercado nacional de fertilizantes ao abrigo do reconhecimento mútuo, conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 2019/515.

No contexto da participação da DGAE em reuniões do Grupo de Trabalho “Composto”, da iniciativa da Associação Smart Waste Portugal (ASWP), foi elaborado, em conjunto com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), um documento FAQ para os membros do referido Grupo de Trabalho.

A DGAE, enquanto Organismo Competente Nacional para a atribuição das licenças de utilização do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), participou nas reuniões de governação a nível da União Europeia, designadamente no Comité do Rótulo Ecológico da União Europeia, no Comité Regulamentador do Rótulo Ecológico da União Europeia, no Fórum dos Organismos Competentes e no Comité "Rótulo Ecológico da UE - Grupo Informal sobre Comunicação". Na sequência do convite endereçado pela Comissão Europeia (DG ENV), a DGAE assegurou a coordenação do Grupo de Trabalho do Comité do Rótulo Ecológico da União Europeia para a promoção deste sistema de rotulagem ambiental junto dos retalhistas, cuja atividade terminou em 2022. Ainda ao nível da União Europeia, foi assegurado o reporte das estatísticas à Comissão Europeia, bem como a atualização dos conteúdos no catálogo europeu dos produtos e serviços com REUE e a consulta das estruturas associativas representativas dos setores económicos para suporte das tomadas de decisão relativamente às propostas de Decisão do REUE apresentadas pela Comissão Europeia.

A nível nacional, a DSSE garantiu a governação do sistema do Rótulo Ecológico da União Europeia, assegurando a análise da conformidade das candidaturas à atribuição das licenças de utilização do REUE, a análise dos pedidos de alteração ou de cancelamento das licenças já atribuídas, a atualização da Base de Dados nacional do REUE, assim como a resposta aos pedidos de informação das partes interessadas. De destacar que, em 2022, foram submetidas 4 candidaturas à obtenção de licenças de utilização do REUE e atribuídas 8 licenças no âmbito dos grupos de “Produtos para limpezas de superfícies duras” (2), “Papel impresso” (1), “Papel *tissue* e produtos de papel *tissue*” (2), “Tintas e vernizes para interiores e exteriores” (1), “Produtos cosméticos” (1) e “Detergentes para roupa” (1). A 31 de dezembro de 2022 encontravam-se válidas 30 licenças de utilização do REUE, no domínio dos seguintes grupos de produtos: “Detergentes para lavagem manual de louça” (3), “Detergentes para lavagem de roupa” (1), “Papel impresso” (1), “Papel para usos gráficos” (2), “Papel *tissue* e produtos de papel *tissue*”

(6), “Produtos cosméticos” (1), “Produtos para limpeza de superfícies duras” (4), “Produtos têxteis” (1) e “Tintas e vernizes para interiores e exteriores” (6), que na totalidade incluem um conjunto de 5911 marcas comerciais, bem como 5 licenças de utilização do REUE a serviços de “Alojamento turístico”.

Considerando a relevância deste instrumento voluntário de rotulagem ecológica para incentivar padrões de produção e consumo mais sustentáveis, a DGAE organizou o ciclo de eventos virtuais #REUE2022, que contemplou dois *workshops* direcionados para o setor do turismo, que tiveram lugar no Dia da Terra, 28 de abril de 2022, e no Dia Europeu do Mar, 25 de maio de 2022. Este ciclo terminou com a realização da Conferência #REUE2022, sob o mote “Na Rota para o Consumo Sustentável”, que ocorreu no dia 13 de outubro de 2022 e que teve como público-alvo os consumidores em contexto B2B e B2C.

Os referidos eventos contaram respetivamente com 76 participantes (12% do setor público e 82% do setor privado), 63 participantes (12% do setor público e 74% do setor privado) e 97 participantes (33% do setor público e 59% do setor privado), tendo sido avaliados muito positivamente em termos de promoção, facilidade de registo e acesso e qualidade das intervenções.

Este ciclo de eventos contou com um painel diversificado de oradores, em resultado das parcerias que a DGAE tem vindo a estabelecer junto de um leque diversificado de *stakeholders*, tendo assim contado, para além da participação da Senhora Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, também do Presidente da *Global Ecolabel Network*, da responsável de imprensa e relações públicas do Organismo Competente Sueco, do Turismo de Portugal, I.P., da DECO e de dois operadores económicos do setor do turismo, o *Monverde Wine Experience Hotel* e o *FeelViana Hotel*.

Importa também destacar que, a convite da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a DGAE participou como arguente na prova de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas subordinada ao tema “Metodologias de Avaliação da Sustentabilidade de um Produto Cosmético”.

A DGAE deu continuidade à atualização dos conteúdos no sítio da internet da DGAE, incluindo do Mapa Dinâmico do REUE, tendo ainda mantido uma articulação ativa com a Comissão Europeia e com os operadores económicos nacionais detentores de licenças de utilização do REUE, tendo em vista assegurar a atualização e visibilidade da informação constante da base de dados europeia *EU Ecolabel Catalogue* (ECAT).

Em 2022, a DGAE passou a integrar a Comissão Técnica 150 “Gestão da Qualidade”, do Instituto Português da Qualidade, I.P. e as suas Subcomissões Técnicas 3 e 5, relativas à “Rotulagem Ambiental” e “Avaliação do Ciclo de Vida”, respetivamente.

No âmbito da Conduta Empresarial Responsável, destaca-se que, em março de 2022, foi atribuída à DGAE a liderança, a nível nacional, da negociação no Conselho da UE da proposta de Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937. Neste contexto, a DGAE assegurou a presença nacional nas reuniões do Grupo de Trabalho “Direito das Sociedades”, bem como a articulação e consulta às estruturas associativas empresariais nacionais.

Em 2022, a DGAE continuou a acompanhar e a promover a articulação das políticas sobre cidadania, igualdade de género, direitos humanos e migrações, com as políticas de empresa e de crescimento sustentável. Neste contexto, foi assegurada, em articulação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E (AICEP Portugal Global, E.P.E), a função de Ponto de Contacto Nacional (PCN PT) para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, tendo a DGAE participado, enquanto representante nacional, nas reuniões do Grupo de Trabalho da OCDE "Conduta Empresarial Responsável" e da Rede de Pontos de Contacto Nacionais para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. Ainda no contexto da atividade do PCN, a DGAE participou no exercício de avaliação de pares do PCN do Perú em antecipação ao exercício de avaliação de pares ao qual o PCN PT vai ser sujeito no 1.º semestre de 2023, para o qual a DGAE procedeu à identificação dos aspetos que carecem de intervenção até à realização do referido exercício.

Ao nível nacional, foi dada continuidade à representação do MEM na Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), no Grupo de Trabalho do CNDH “Empresas e Direitos Humanos” e como ponto focal para a implementação das medidas do “Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações” (PNIPGM), tendo também sido prosseguida a função de representante da DGAE no Conselho para as Migrações do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), no Grupo Técnico do ACM, I.P. para acompanhamento da implementação da Lei n.º 27/2017, de 30 de maio, relativa à livre circulação dos trabalhadores na UE. No âmbito da participação da DGAE no Grupo de Trabalho “Direitos Humanos e Práticas Laborais” da Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT), a DGAE organizou dois *workshops*, dedicado aos temas “Proteger os Recursos Necessários à Transição Digital e Energética”, a 27 de abril de 2022, e “Às portas do Metaverso”, a dia 24 de maio de 2022, que contaram respetivamente com 68 participantes (79% do setor público e 19% do setor privado) e 123 participantes (54% do setor público e 33% do setor privado).

A DGAE deu continuidade à participação em atividades de normalização nacional, designadamente na Comissão Técnica 216 – CT 216– (Comissão Técnica para a igualdade salarial entre mulheres e homens), coordenada pelo Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ, I.P.), responsável pela elaboração da Norma Portuguesa que estabelecerá os requisitos para a implementação de um “Sistema de Gestão para a Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens”, bem como no Grupo de Trabalho 3 da CT 216 (Análise da Norma Islandesa).

Destaca-se que no último trimestre de 2022, a DGAE recebeu os contributos das áreas governativas da Justiça e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que estavam em falta para efeito da elaboração do projeto de “Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos” (PNACERDH), que será assim revisto em 2023.

Finalmente, a DGAE acompanhou os trabalhos da Agência para a Energia (ADENE), do Conselho Nacional da Água (CNA), e do Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC), no âmbito da qual a DGAE coordena o Grupo de Trabalho “Economia”.

QUADRO XX
ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLÍTICA EMPRESARIAL (DSPE)

Descrição das atividades da Direção de Serviços para a Política Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O1] Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais, europeias e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Representar a DGAE, na qualidade de SHERPA do SME Envoy, nas reuniões associadas à iniciativa Small Business Act (SBA) para a Europa	R	A DGAE participou em 8 reuniões realizadas no âmbito da Rede de SME Envoys.
Representar a DGAE e/ou Ministério da Economia e do Mar nas reuniões que concorrem para o Digital Europe Programme e respetivos grupos de trabalho	R	Foi assegurada a representação da DGAE em 15 reuniões associadas à iniciativa DEI.
Representar o Ministério da Economia e do Mar no Grupo dos Estados-Membros em Inteligência Artificial e Digitalização e respetivos subgrupos	R	A DGAE representou o MEM em 8 reuniões, no âmbito do Grupo IA e digitalização e respetivos subgrupos.
Representar o Ministério da Economia e do Mar no Comité do Espaço Europeu da Investigação e da Inovação (ERAC)	R	A DGAE participou nas 2 reuniões previstas, em representação do MEM.
Representar a DGAE nas reuniões UfM Experts Technical Meeting on Industrial Cooperation	R	A representação nacional foi assegurada na reunião UfM de 14 de junho.
Assegurar a representação nacional no European Innovation Scoreboard (EIS)	R	A DGAE representou o MEM na reunião, que se realizou em 15 de setembro.
Representar a DGAE nas reuniões do Digital Economy and Society Index (DESI)	R	A DGAE representou Portugal na reunião de 17 de fevereiro sobre o futuro do DESI e seu alinhamento com as trajetórias para a década digital.
Assegurar a representação da DGAE no Single Market Programme Committee (COSME)	R	A DGAE assegurou a sua participação nas 2 reuniões do Comité.
Representar PT no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) - OCDE	R	Foi assegurada a participação nacional nas 2 reuniões do Comité.
Representar PT no Comité PME e Empreendedorismo - OCDE	R	A DGAE representou Portugal nas 2 reuniões organizadas pela OCDE e participou em 5 reuniões do bureau do CSME, onde tem assento.
Representar PT no Grupo de Peritos para as Indústrias de base Florestal	R	A DGAE assegurou a participação de Portugal na reunião de 12 de janeiro.

Descrição das atividades da Direção de Serviços para a Política Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a representação PT nas reuniões do Grupo de Alto Nível das Indústrias Intensivas em Energia (GAN IIE) e nas reuniões SHERPA	R	A DGAE representou Portugal nas reuniões que decorreram no âmbito da Transition Pathway para as IIE, nomeadamente as associadas ao Sub-Grupo da trajetória de transição para a indústria química, que vieram substituir as reuniões no âmbito do GAN.
Representar PT nas reuniões do Comité do Aço - OCDE	R	Foi assegurada a participação nas 2 reuniões do Comité do Aço da OCDE.
Representar o Ministério da Economia e do Mar nas reuniões do Comité do Carvão e do Aço (COSCO)	R	A DGAE participou nas 2 reuniões que se realizaram no âmbito do Comité.
Participar no grupo de Peritos para os Clusters e respetivos Subgrupos	R	A DGAE participou em 4 reuniões.
Representar o Ministério da Economia e do Mar na taskforce 1 e na taskforce 2, criadas no âmbito do Fórum Industrial	R	A DGAE assegurou a representação nacional em 3 reuniões da TF1 e em 15 reuniões da TF2, para as quais contribuiu muito ativamente.
Assegurar o Secretariado da Plataforma de Acompanhamento nas Relações das Fileiras Florestais (PARF) e participar nas reuniões preparatórias e plenárias	NR	A DGAE informou a tutela que a PARF não reúne desde 2019 sendo urgente agendar a 8.ª reunião plenária para aprovação de: (i) documento estratégico sobre as indústrias de base florestal, (ii) proposta da DGAE sobre o programa de trabalhos. Para o efeito, a DGAE atualizou a lista com os pontos de contacto das entidades que compõem a PARF, informação que foi remetida ao SECNF. A falta de resposta por parte do Ministério do Ambiente inviabilizou o agendamento da reunião PARF e respetivas reuniões preparatórias.
Representar a DGAE e/ou Ministério da Economia e do Mar em Grupos de Trabalho, Conselhos, Reuniões e outras Estruturas de natureza diversa	R	Foi assegurada a participação em: (i) Reunião anual do Fórum da Qualidade, que se realizou em 30 de junho; (ii) Reunião técnica com o Diretor das IIE na DG GROW, 27 de junho; (iii) Reunião trabalho com Presidente do Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento, 4 de outubro; (iv) Comissão Consultiva IPAC, 30 de setembro; (v) Assembleia Geral CEDINTEC, 31 de março e 16 de dezembro; (vi) Comissão Técnica de Normalização - Medicina Tradicional e Complementar, 3 de fevereiro.

Descrição das atividades da Direção de Serviços para a Política Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comitês e reuniões de trabalho	R	A taxa de recomendações de atuação e/ou planos de ação relevantes, decorrentes da participação em reuniões externas correspondeu a 22,95%.
Indicador 3 - Nº de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências		
Organizar reuniões de coordenação no âmbito da PARF	NR	Foram realizados contactos com o ICNF para a preparação do programa de trabalhos da PARF e lista de entidades. No entanto, não foram organizadas reuniões de coordenação com as Subcomissões, por falta de orientação política relativamente à realização da PARF.
Assegurar o secretariado do GT nacional para a iniciativa SBA, nomeadamente organizar reuniões de coordenação, preparação de elementos no âmbito do SME Performance Review e elaboração do relatório anual de monitorização	R	A DSPE organizou reuniões com o IAPMEI, no âmbito da iniciativa SBA. Foi ainda elaborado o relatório anual de monitorização, em conjunto com as entidades que compõem o GT nacional e preparados elementos no âmbito do SME Performance Review.
Organizar reuniões do GT responsável pelo acompanhamento dos Polos de Inovação Digital e sua integração na rede Europeia	R	Foram organizadas 4 reuniões do GT dos DIH e da Comissão de Avaliação, para análise do processo de financiamento DEP vs PRR.
Assegurar a coordenação Grupo de trabalho nacional dedicado às questões técnicas do Digital Economy and Society Index (DESI), nomeadamente a revisão metodológica da estrutura de medição e o acompanhamento e análise crítica da posição nacional no índice	R	A DGAE organizou e coordenou os trabalhos da reunião do GT técnico nacional relativos à edição de 2022 do relatório sobre Portugal e à integração do DESI como instrumento de monitorização das metas para a Década Digital.
Assegurar a coordenação de reuniões variadas, no âmbito das competências da Direção de Serviços	R	A DSPE coordenou as seguintes reuniões: (i) Scale-up Europe, com a Presidência francesa; (ii) avaliação da participação da Eurochambers no CSMEE da OCDE; (iii) ponto de situação sobre o selo de maturidade digital no domínio da sustentabilidade; (iv) plano de ação sobre o projeto da OCDE " Strengthening FDI and SME Linkages in Portugal"; (v) GT sobre as Testing and Experimentation Facilities (TEF), no âmbito do DEP; (vi) procedimento de AIM relativo aos novos produtos do tabaco; (vii) projetos no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica da UE; (viii) definição das trajetórias de transição para o ecossistema têxtil, vertente resiliência e vertente digitalização.

Descrição das atividades da Direção de Serviços para a Política Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		
Indicador 4 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Proposta de atuação relativa ao alargamento do GT DIH para incluir as Testing Facilities e avaliar o co-financiamento nacional	R	Através da proposta de atuação remetida à tutela em dezembro, a aferir da possibilidade de o Estado poder vir a co-financiar em 50% as TEF, foi possível incluir esta medida no âmbito da "Rede Nacional de Test Beds", com cofinanciamento via PRR. Portugal integra agora o consórcio da TEF no setor da saúde, cofinanciado em 50% pelo DEP.
Elaborar aviso de candidatura para os Polos de Inovação Digital - financiamento via PRR	R	Para além de colaborar na redação do texto referente ao Aviso para apresentação de candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito da Rede Nacional de DIH, a DSPE cooperou ainda na elaboração dos 3 Avisos de concurso para a apresentação de candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds.
Indicador 5 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Sessão de apresentação dos Dashboards da DGAE, dando a conhecer o trabalho desenvolvido pela DGAE no âmbito da monitorização da atividade das empresas com base em estatísticas oficiais	R	Em virtude da pessoa responsável pela elaboração dos Dashboards ter saído da DGAE, esta sessão foi substituída por outra, a nível nacional/europeu: "Scenarios towards co-creation of a transition pathway for a more resilient, sustainable and digital textiles ecosystem" - peso do ecossistema têxtil na economia PT e preocupações do setor.
Sessão de informação com as estruturas associativas representativas do ecossistema têxtil, no âmbito dos trabalhos da Taskforce 2	R	Esta sessão realizou-se em 27 de maio, com as várias associações e representantes do ecossistema têxtil, a nível nacional.
[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSPE		
Indicador 6 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Elaborar contributos e emitir pareceres, em resposta às solicitações dos Gabinetes do Ministério da Economia e do Mar	R	Foram emitidos 73 pareceres relevantes, dentro do prazo.

Descrição das atividades da Direção de Serviços para a Política Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 7 - Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Proceder à análise de informação e responder a solicitações internas à DGAE, bem como a entidades da Administração Pública e/ou entidades particulares	R	Foram elaborados 642 contributos, em resposta a solicitações várias, dentro do prazo.
[O5] Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo		
Indicador 8 - Reduzir o prazo de autorização de introdução no mercado dos novos produtos do tabaco		
Reduzir o prazo para análise e emissão de autorização de introdução no mercado dos novos produtos do tabaco	R	A análise e emissão de AIM dos novos produtos do tabaco foi reduzido em 9 dias, face ao prazo legal para o efeito.
Indicador 9 - Reduzir o prazo de registo e licenciamento de precursores de droga		
Reduzir o prazo para análise dos pedidos de emissão de licença e registo dos operadores económicos no âmbito dos precursores de droga	R	Face ao prazo legal, a DSPE reduziu 10 dias para a análise e registo dos operadores económicos, no âmbito dos precursores de droga.
[O6] Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR		
Indicador 10 - Taxa de candidaturas dos Polos de Inovação Digital analisadas no prazo		
Proceder à análise e avaliação das candidaturas dos projetos no âmbito dos Polos de Inovação Digital	R	Todas as candidaturas apresentadas no âmbito dos DIH e das Test Beds foram analisadas dentro do prazo previsto para o efeito.
Indicador 11 - N.º de sessões de divulgação dos Polos de Inovação Digital e do Selo de Maturidade Digital no domínio da Sustentabilidade		
Sessões de informação e esclarecimento, no âmbito dos Polos de Inovação Digital e do Selo de Maturidade Digital no domínio da Sustentabilidade	R	(i) Sessão de informação sobre o processo de candidatura ao DEP e ao PRR, 7 de fevereiro, contou com a participação de 71 representantes de entidades que integram os consórcios dos 17 DIH; (ii) Sessão informação sobre financiamento nacional TEF's via Test Beds, 20 de abril.

Descrição das atividades da Direção de Serviços para a Política Empresarial	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O7] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DSPE		
Indicador 12 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Atualizar a informação de base relativa aos Dashboards dedicados à monitorização da atividade das empresas nacionais (não financeiras) e à atividade dos ecossistemas industriais em Portugal	R	Foi atualizada a informação relativa ao Dashboard de monitorização das empresas nacionais (não financeiras) e do Dashboard de monitorização da Atividade dos Ecossistemas Industriais, a que acresce a elaboração de um caderno setorial do setor automóvel.
Elaborar destaques, peças de comunicação e outras matérias de interesse à envolvente empresarial	R	Para além dos conteúdos relativos a financiamento, PRR e "Estatísticas", foram elaborados 45 destaques e notícias relevantes para os operadores económicos.
Atualizar conteúdos e divulgar oportunidades de financiamento, nomeadamente no contexto do PRR	R	Foram elaborados e publicados 67 conteúdos informativos relativos a oportunidades de financiamento, nomeadamente no contexto do PRR.
Indicador 13 - Grau de satisfação dos utilizadores que solicitam esclarecimentos no âmbito dos precursores de droga e novos produtos do tabaco		
Avaliar o grau de satisfação dos utilizadores, no âmbito de pedidos de esclarecimento e de introdução no mercado de novos produtos do tabaco	R	Os utilizadores do processo relativo aos novos produtos do tabaco manifestaram grande satisfação pela informação recebida avaliando o serviço prestado com nota 5.
Avaliar o grau de satisfação dos utilizadores, no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre precursores de droga	R	No âmbito dos precursores de droga, os utilizadores avaliaram a sua experiência com este serviço com nota máxima, ou seja, 5.

QUADRO XXI

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS, MAS REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLÍTICA EMPRESARIAL (DSPE)

Descrição das atividades da Direção de Serviços para a Política Empresarial	Nível de realização	Avaliação
[O1] Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais, europeias e internacionais		
Taxa de participação em reuniões não planeadas		
Grupo Peritos Semicondutores	R	A DGAE participou em 6 reuniões realizadas no âmbito do Grupo Peritos Semicondutores
Chief Economists Network	R	A DGAE participou em 3 reuniões realizadas da Chief Economists Network, criada no âmbito da Task Force 3 do Fórum Industrial
ERA MLE Roteiro das Tecnologias de Baixo Carbono	R	A DGAE participou em uma reunião realizada no âmbito da European Research Area - Mutual Learning Exercise sobre o Roteiro das Tecnologias de Baixo Carbono
Número de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências		
Submissão de duas propostas ao Instrumento de Assistência Técnica da DG REFORM I TSI I "Industrial Ecosystems" flagship" I	R	A DGAE promoveu 7 reuniões para efeitos de preparação da candidatura ao TSI "Industrial Ecosystem Flagships". Reuniões com DG REFORM, OCDE, IAPMEI, RNI.

QUADRO XXII AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLÍTICA EMPRESARIAL (DSPE)

De entre as atividades desenvolvidas pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE) em prol dos objetivos previamente estabelecidos para o ano de 2022, resumem-se, sumariamente, as que mais contribuíram para os resultados desta unidade orgânica e para o desempenho da própria DGAE:

- promover e divulgar boas práticas no âmbito do empreendedorismo, competitividade, inovação, digitalização e sustentabilidade das empresas;
- promover e participar na elaboração do enquadramento legislativo e regulamentar de políticas públicas, nomeadamente através da realização de análises setoriais que permitem avaliar o seu impacto nos agentes económicos;
- dinamizar a implementação em Portugal da iniciativa *Small Business Act* (SBA) para a Europa e apoiar o *SME Envoy*, enquanto representante nacional para as PME;
- acompanhar a conceção e a execução das políticas para os setores industriais nacionais, participando na preparação da posição nacional a assumir nas instâncias europeias e internacionais, em particular, nas Trajetórias de Transição Verde e Digital dos Ecossistemas definidos no Fórum Industrial;
- acompanhar, nas instâncias da UE, OCDE e outras organizações internacionais, as áreas relativas ao empreendedorismo, competitividade, inovação, transição energética e digital na indústria transformadora e nas PME;
- emitir pareceres, em resposta a solicitações dos serviços e organismos da Administração Pública, entidades do sistema associativo e empresas;
- elaborar o Aviso de Abertura de Concurso (AAC) da medida Rede Nacional de Polos de Inovação Digital e análise de mérito das candidaturas, no âmbito do financiamento via Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e sua interligação com a rede europeia, a ser financiada pelo Programa Europa Digital (DEP);
- elaborar os 3 AAC para candidaturas no âmbito da medida Rede Nacional de *Test Beds*, enquadrada na Componente 16 do PRR - Empresas 4.0 - e respetiva avaliação de mérito dos projetos apresentados;

- elaborar os requisitos constantes no Documento Normativo relativo ao Selo de Maturidade Digital, vertente Sustentabilidade, cujo programa é financiado no âmbito do PRR, e contribuir para os requisitos específicos de acreditação para os organismos de certificação que se pretendam acreditar para a certificação do Selo.

OBJETIVOS OPERACIONAIS – EFICÁCIA

A DSPE elaborou 14 propostas de recomendações relevantes de atuação e/ou planos de ação decorrentes da sua participação em **61 reuniões comunitárias e internacionais**. Refira-se que, de entre estas 61 reuniões, 52 foram realizadas por videoconferência, ou seja, apenas 15% decorreram em formato presencial.

Refira-se ainda a participação da DSPE em **16 reuniões não planeadas**, no âmbito do Grupo de Peritos dos Semicondutores, do Grupo de Economistas Chefe e ERA Fórum - Ação 12, MLE Roteiro das Tecnologias de Baixo Carbono - todas promovidas pela Comissão Europeia (COM).

Da participação em reuniões europeias, destacam-se, pela sua relevância e propostas apresentadas, as seguintes:

- **Rede Europeia SME Envoys** - na qualidade de Ponto de Contacto Nacional para o SBA (SHERPA do *SME Envoy*), a DSPE participou em 5 reuniões da Rede *SME Envoys* e em 3 reuniões dos SHERPAS. Entre os principais temas trabalhados ao longo do ano destacam-se: (i) Melhor regulamentação; (ii) Crise provocada pela agressão russa contra a Ucrânia e consequências económicas; (iii) Preços elevados de energia; (iv) Desenvolvimento de políticas direcionadas para as PME. Realizaram-se 2 reuniões *ad hoc*, onde foi discutido o SMEI - *Single Market Emergency Instrument*, e a Iniciativa *Forced Labour* e o *SME Performance Review*.

Releva-se ainda a participação de Portugal nos Relatórios “*How are European SMEs impacted by Russian Invasion of Ukraine?*” e “*SMEs and raising energy prices - First findings & recommendations*” e o contributo para o relatório anual “*2022- Annual Report of the SME Envoy Network*” (apresentado no

Conselho de Competitividade), para o “*SME Performance Review 2022*” e para a *SBA Fact Sheet Portugal 2022*, cujos trabalhos foram desenvolvidos em parceria com o GEE. No âmbito do tema melhor regulamentação, sublinhe-se o exercício *SME Filter*, processo através do qual a Rede *SME Envoy* sinaliza à COM as iniciativas legislativas que merecem maior atenção do ponto de vista das PME. Em 2022 foram apreciados, quanto à sua relevância, cerca de 13 lotes de propostas legislativas.

- **Comité do Programa do Mercado Único I Pilar PME (COSME)** - na qualidade de delegado suplente⁹, a DSPE participou em 2 reuniões do Comité, que se focaram na implementação da Estratégia para as PME no contexto dos Ecossistemas Industriais e da componente PME da Estratégia Industrial atualizada, bem como na apresentação de mecanismos e instrumentos de apoio às PME e na revisão do Programa de Trabalhos de 2022.

- **Fórum Industrial:**

Task-force 1 (TF1) - foi assegurada a representação nacional no grupo, que versa sobre o mercado único, tendo sido definidos os KPI no âmbito dos ecossistemas industriais.

Task-force 2 (TF2) - a DSPE manteve uma participação ativa e regular na TF2, que visa apoiar o desenvolvimento de trajetórias de transição para os 14 ecossistemas industriais, dos quais se destacaram o ecossistema Têxtil e o ecossistema das Indústrias Intensivas em Energia (IIE), por via da Sub-trajetória para a indústria Química, onde assumiu o papel de curador por Portugal, em conjunto com a Alemanha. Participou ainda na trajetória de transição do ecossistema da Construção, dinamizando contactos regulares com a indústria, de modo a incentivar a sua participação na cocriação dos novos planos de ação, e na do ecossistema de Proximidade e Economia Social, bem como no subgrupo relativo ao Impacto da Guerra na Ucrânia, que se aplicou transversalmente às várias trajetórias de transição e teve como objetivo criar uma adenda ao “*Blueprint for the development of transition pathways for industrial ecosystems*”, documento enquadrador da TF2. No global, foi assegurada a participação nacional em 15 reuniões da TF2 e apresentada a visão nacional para a trajetória de transição do ecossistema Têxtil, num evento da DG GROW, em maio.

⁹ IAPMEI é o representante principal

- **Grupo de Alto Nível das Indústrias Intensivas em Energia (GAN IIE)** - desenvolveram-se temas no âmbito do ecossistema das IIE, no contexto dos trabalhos que decorreram para a trajetória de transição da indústria Química.
- **Grupo de Peritos Semicondutores** - estabelecido em 8 de fevereiro de 2022, este Grupo enquadra-se no âmbito do 3.º Pilar do *Chips Act* e tem como missão aconselhar e prestar assistência à COM na execução do Regulamento do Ato dos Semicondutores. A DGAE integra este Grupo, em conjunto com a ANI, tendo participado em 6 reuniões: 3 em formato alto nível e 3 a nível técnico. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito destas reuniões focaram-se no mapeamento dos diversos *stakeholders* que integram a cadeia de valor/produção dos semicondutores nos respetivos Estados-Membros (EM), com o objetivo de elaborar um relatório - cuja metodologia foi debatida e aprovada pelo Grupo de Peritos -, sobre o “estado da arte” da produção e consumo de semicondutores no espaço comunitário, a ser apresentado em junho de 2023. Para a elaboração deste relatório foram ainda desenvolvidos dois questionários, um direcionado para os fornecedores “*suppliers*” e um segundo, para os utilizadores finais “*end-users*”.
- **Rede de Economistas-Chefe dos EM da UE** - na qualidade de observadora, a DSPE participou em 3 reuniões e num *workshop* temático da rede de economistas-chefe, promovidos pela DG GROW. Esta rede tem por intuito a partilha de boas práticas e a discussão de metodologias específicas para analisar o mercado único e promover políticas de atuação com vista ao estabelecimento das melhores práticas de deteção e prevenção de crises económicas. Os temas abordados e debatidos por este grupo compreenderam: (i) O impacto da guerra na Ucrânia nas cadeias de fornecimento; (ii) A aferição das necessidades de investimento para o verde, digital e a resiliência na UE; (iii) As disrupções nas cadeias de valor; (iv) O mercado energético e a iniciativa REPowerEU; e (v) As dependências estratégicas da UE.
- **Group of Member States on AI and Digitalisation of Businesses** - substituindo a estrutura de governação estabelecida na Comunicação da COM “*Digitising European Industry*” (DEI) de 2016, este Grupo, com duração prevista até 2030, está mandatado para apoiar a COM a coordenar e monitorizar as estratégias e investimentos da UE e dos EM em Inteligência Artificial (IA) e digitalização das empresas. O Grupo tem como objetivos específicos para o biénio 2022-2023: (i) Monitorizar, atualizar e implementar o Plano Coordenado de IA; (ii) Coordenar e acompanhar as estratégias e investimentos da UE e dos EM em IA e digitalização das empresas, com vista a atingir as metas estabelecidas no Plano Coordenado de IA e na Bússola Digital; (iii) Estruturar a coordenação,

cooperação e troca de experiências e boas práticas em questões relacionadas com a IA; (iv) Preparar a implementação do *AI Act*; e (v) Acompanhar as iniciativas aceleradoras da digitalização das empresas, em especial a implementação dos *European Digital Innovation Hubs*. O Grupo reuniu 2 vezes no formato de alto nível e outras 2 a nível técnico, para debater os seguintes temas: (i) *AI governance*; (ii) Auxílios de Estado no contexto da Rede DIH e Rede *Testing and Experimentation Facilities* (TEF); (iii) Lançamento e cofinanciamento da 1.ª *call* para TEF setoriais, tendo a DSPE elaborado e remetido à tutela, em dezembro de 2022, uma proposta de atuação a aferir da possibilidade de o Estado poder vir a cofinanciar em 50% as TEF. Assim, foi possível incluir esta medida no âmbito da "Rede Nacional de Test Beds", para cofinanciamento via PRR. Portugal integra agora o consórcio da TEF no setor da saúde, cofinanciado em 50% pelo DEP; e (iv) Possibilidade de uma 2.ª *call* no âmbito das TEF, definição de áreas/setores, e disponibilidade orçamental dos EM. No global, a DSPE, assegurou a participação nacional em 15 reuniões.

- **Comité Europa Digital (DEP)** - a DSPE integra a delegação nacional no Comité, cujas principais atividades desenvolvidas em 2022 foram: (i) Discussão de combinação de fundos: FEDER /PRR/Programas Europeus; (ii) Implementação WP 2021-22; (iii) Ato dos Semicondutores; (iv) Programa de trabalho 2023-24. Sublinhe-se que a Rede Europeia DIH e a Rede TEF são cofinanciadas pelo DEP, pelo que são igualmente pontos debatidos neste Comité, tendo sido promovidas reuniões com os pontos de contacto nacionais no âmbito do DEP com os pontos de contacto no âmbito do *Group of Member States on AI and Digitalisation of Businesses*. Foram ainda promovidas reuniões dedicadas exclusivamente ao lançamento das várias *calls*. No global, a DSPE assegurou a participação nacional em 8 reuniões.
- **ERAC- Comité do Espaço Europeu da Investigação (EEI)** - na qualidade de delegada pela economia¹⁰, a DGAE participou em 2 reuniões. Como principal atividade destaca-se a implementação da primeira Agenda Política do EEI (2022-2024), que inclui um conjunto de Ações específicas a desenvolver pelos EM, de forma voluntária, e pela COM, que visam o reforço e coordenação do apoio da UE às atividades de I&I em 4 áreas prioritárias: (i) Criação de um mercado único para o conhecimento; (ii) Abordagem conjunta dos desafios colocados pela dupla transição, verde e digital e uma maior participação da

¹⁰ FCT é representante Ciência

sociedade no EEI; (iii) Maior acesso à I&I de excelência em toda a UE; e (iv) Promoção concertada de investimentos e reformas no domínio da I&I. A DGAE é responsável pela implementação da Ação 12 – Acelerar a transição verde e digital dos principais ecossistemas industriais da Europa, em parceria com a ANI.

- **ERA I Ação 12 | Exercício de Aprendizagem Mútua (MLE – *Mutual Learning Exercise*)** - a DGAE, via DSPE, é coordenadora nacional do MLE sobre o Roteiro EEI das Tecnologias de Baixo Carbono para a Descarbonização Industrial, que se irá desenvolver em 2023. Esta é uma iniciativa-chave para a implementação da Ação específica 12 da Agenda Política do EEI (2022-2024).
- **Grupo de Peritos para os Clusters** - a DSPE participou numa reunião planeada e em 3 *workshops* temáticos, em que foram identificadas boas práticas e discutidas as iniciativas e as ações para implementação de cada uma das 15 recomendações feitas pelo Grupo (adotadas no final de 2020 pela COM), organizadas nos pilares da resiliência e da transição verde e digital.
- **Grupo de Peritos para as Indústrias de Base Florestal** e assuntos setoriais relacionados - foi assegurada a participação na reunião ocorrida no âmbito deste Grupo, que tem como principal objetivo auscultar os *stakeholders* e os EM sobre as ruturas nas cadeias de abastecimento destas indústrias.
- **Comité do Carvão e do Aço (COSCO)** - a DSPE assegurou a representação nacional nas 2 reuniões do Comité, em conjunto com a ANI. Este Comité tem por missão apoiar a COM na gestão do Fundo de Investigação para o Carvão e o Aço (RFCS), que se destina ao financiamento de projetos de investigação e inovação nesses setores.
- **União para o Mediterrâneo (UFM) – Cooperação Industrial** - na qualidade de representante nacional neste Grupo, a DSPE participou na reunião que se realizou em junho 2022, cujo tema principal recaiu no novo Programa de Trabalho da Cooperação Industrial da UpM, de fortalecer a resiliência e a prosperidade partilhada na região Euromediterrânica.
- **European Innovation Scoreboard (EIS)** - a DSPE, por via do trabalho de cooperação com a ANI, participou na reunião de acompanhamento da ferramenta da COM, que permite uma análise comparativa do desempenho dos EM da UE e de alguns outros países em matéria de inovação.

- **Digital Economy and Society Index (DESI)** - a DSPE organizou e coordenou os trabalhos da reunião do grupo técnico nacional relativos à edição de 2022 do relatório sobre Portugal e à integração do DESI como instrumento de monitorização das metas para a Década Digital.
- **Comité Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) e Comité para as PME e Empreendedorismo (CSMEE) | OCDE** - realizaram-se 2 reuniões do CIIE e 2 reuniões do CSMEE, que contaram com a participação da DSPE, na qualidade de delegado nacional. Portugal tem ainda assento no *bureau* do CSMEE, que reuniu 5 vezes em 2022.

Quanto aos trabalhos desenvolvidos, e no âmbito do CSMEE deu-se início à preparação da conferência Ministerial sob o tema “*Managing Shocks and transitions – Future-proofing SME and Entrepreneurship Policies*”, que terá lugar nos dias 27 e 28 de junho de 2023, em Paris. Como membro do *bureau*, a DSPE tem a responsabilidade de apoiar a preparação desta reunião, nomeadamente a sua estrutura, agenda, temas, documentação de suporte. Caberá ainda a Portugal, em conjunto com os seus pares do *bureau*, assegurar um lugar de destaque na reunião.

Desenvolveram-se ainda um conjunto de outras atividades, das quais se sublinham alguns projetos que contam com o envolvimento direto de Portugal, através da DSPE:

- i. “*2023 SME and Entrepreneurship Outlook*”, que conta com a participação de Portugal no *Steering Group*, responsável pela elaboração desta publicação, à semelhança das edições dos anos anteriores;
- ii. Contributos para os Relatórios “*Understanding Firm Growth: Helping SMEs Scale Up*” e “*Financing Growth and Turning Data into Business: Helping SMEs Scale Up*”, resultado da Fase I do projeto “*Unleashing SME potential to scale up*”.

Refira-se que a DSPE foi convidada para ser oradora no evento promovido pela OCDE, a 10 de novembro, dedicado ao tema *The global energy crisis: What implications for SME sustainable finance?*”, tendo ainda coordenado a participação nacional num outro evento da OCDE, realizado a 8 de março, subordinado ao tema “*Supplier Development Programmes*”, para o qual promoveu duas reuniões com a AICEP e o IAPMEI.

- **Comité do Aço da OCDE** - este Comité reflete sobre o problema da capacidade global excedentária no setor do aço, bem como sobre os subsídios e auxílios ao setor e empresas detidas pelo Estado, tendo a DSPE assegurado a participação nas duas reuniões anuais.

Em contexto nacional, o destaque vai para a participação da DSPE nos seguintes grupos de trabalho:

- **Grupo Técnico SBA** - a DSPE, na qualidade de secretariado do GT SBA, elaborou o relatório de progresso das iniciativas e políticas implementadas no âmbito do SBA, em conformidade com o disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 14/2014, de 13 de fevereiro, em articulação com os restantes membros do GT.

O Relatório anual, referente ao ano de 2021, identificou um conjunto de fragilidades de implementação, pelo que foi apresentando um conjunto de propostas de atuação remetidas ao Gabinete MEM, por forma a garantir que Portugal tenha uma ação mais interventiva no âmbito desta Rede, em prol da defesa e promoção dos interesses do tecido empresarial nacional.

- **Grupo de Trabalho nacional I Polos de Inovação Digital** - foi dada continuidade aos trabalhos no âmbito deste Grupo. No início do ano, Portugal reconheceu¹¹ 17 DIH, que integram a Rede Nacional de Polos de Inovação Digital, tendo cumprido a meta tipo A do PRR. Destes, 16 candidataram-se à Rede Europeia, cofinanciada pelo DEP. Para efeitos do processo de avaliação europeu, o GT, a pedido da COM, elaborou um documento com a estratégia nacional para a Rede Nacional de DIH, com o objetivo de apoiar os avaliadores europeus.

Na 1.ª *call* europeia, dos 16 DIH nacionais que se candidataram, 3 foram reconhecidos como DIH europeus, com acesso a cofinanciamento no âmbito do DEP (50% DEP, 50% PRR) e 9 foram reconhecidos com Selos de Excelência, integrando igualmente a Rede Europeia, mas financiados integralmente via PRR. Entre 29 de setembro e 16 de novembro de 2022, esteve aberta uma 2ª *call* europeia, direcionada para os países participantes que não apresentaram

¹¹ Despacho n.º 6269/2021 e Despacho n.º 11092-B/2021

propostas no primeiro convite e para os candidatos que ficaram abaixo do *threshold* na 1.ª *call*. Os 4 DIH nacionais restantes concorreram à 2.ª *call*, tendo sido reconhecidos com Selos de Excelência.

Em contexto nacional, e para efeitos de atribuição de financiamento, o Grupo de Acompanhamento do Comité Coordenador da Componente 16¹² elaborou e lançou, a 17 de junho 2022, o Aviso N.º 03/C16-i03/2022. Quanto ao processo de avaliação, e uma vez que os resultados da 2.ª *call* europeia só seriam conhecidos em janeiro de 2023, o Grupo decidiu, numa 1.ª fase, proceder à avaliação dos 12 DIH já integrados na Rede Europeia e do DIH que não apresentou candidatura europeia, num total de 13 DIH, ficando os restantes 4 DIH para uma 2.ª fase de avaliação, após conhecimento dos resultados europeus.

Para desenvolvimento dos trabalhos supra identificados, o Grupo reuniu 16 vezes ao longo de 2022. Foi ainda preparada uma sessão de informação sobre o processo de candidatura ao DEP e ao PRR, que se realizou no dia 7 de fevereiro, tendo contado com a participação de 71 representantes de entidades integrantes dos consórcios dos 17 DIH.

- **Grupo de Trabalho | Rede Nacional de Test Beds** - a DSPE integra o Grupo de Acompanhamento¹³ responsável pelo estabelecimento, dinamização e acompanhamento da Rede de Test Beds, mais uma medida PRR. Neste contexto, durante o ano de 2022, o Grupo, na sequência da publicação da Portaria n.º 135-A/2022, de 1 de abril, que aprovou o Regulamento do Sistema de Incentivos “Empresas 4.0”, procedeu à elaboração e publicação de 3 Avisos de concurso para apresentação de candidaturas para o desenvolvimento de projetos no âmbito desta medida.

A DSPE participou no processo de análise e seleção das candidaturas submetidas nos 3 Avisos. Do total de 54 candidaturas recebidas, com um investimento total de €201.254M, 33 Test Beds foram consideradas elegíveis, ultrapassando-se a meta A do PRR, de 30 Test Beds. Releva-se ainda a candidatura do consórcio candidato a Test Bed Excelência Europa, liderado pelo Instituto Pedro Nunes, que integrou o consórcio TEF Health europeu, aprovado pela COM para financiamento via TEF do DEP, constituindo-se como a única TEF europeia na área da saúde.

¹² [Despacho n.º 12619/2021](#): GA composto pelo IAPMEI (entidade gestora); DGAE; ANI; Startup Portugal; COMPETE e EMPD.

¹³ [Despacho n.º 12619/2021](#): GA composto pela: EMPD (entidade Gestora); DGAE; ANI; IAPMEI; Startup Portugal; COMPETE.

Para desenvolvimento dos trabalhos supra identificados, o Grupo reuniu 24 vezes ao longo de 2022.

- **Grupo de Trabalho que visa a criação de Selos de Maturidade Digital (SMD) para a dimensão da Sustentabilidade¹⁴** - outra das medidas do Plano de Ação para a Transição Digital e financiada pelo PRR, visa reconhecer e certificar a maturidade digital das empresas, que cumpram um conjunto de orientações alinhadas com as melhores práticas e com os requisitos europeus. Enquanto responsável pela **dimensão sustentabilidade**, a DGAE participou em 13 reuniões, com o intuito de se definirem os critérios/requisitos necessários à atribuição do **SMD** nesta dimensão. Os trabalhos foram concluídos, tendo sido publicado o documento normativo DNP TS 4577-3 2022. Está previsto para 2023 o início do lançamento da campanha nacional de divulgação da medida, que tem como entidade gestora o INCM¹⁵, bem como o processo de acreditação das entidades certificadoras.
- **Comité Coordenador da Componente do PRR «Empresas 4.0»¹⁶** - a componente nacional dos DIHs, as Test Beds e os Selos de Maturidade Digital são financiados via PRR, pelo que a DGAE tem assento nos grupos de acompanhamento 4 - “Inovação Digital”, onde está integrada a medida DIHs e Rede Nacional de Test Beds e 5 - “Catalisação da Transição Digital”, onde está integrada a medida Selos de certificações de sustentabilidade, tendo, por isso, participado num número alargado de reuniões no âmbito da implementação de um conjunto de medidas previstas na componente C16 - Empresas 4.0.
- **Grupo de Trabalho Nacional I *Testing and Experimentation Facilities*** – este grupo, composto pela DGAE, ANI e FCT, reuniu 6 vezes em 2022 e promoveu 5 reuniões com *stakeholders*. Articulado com o Grupo de Trabalho responsável pela medida Rede Nacional de Test Beds, desenvolveu trabalho no sentido de garantir o alinhamento da medida TEF, cofinanciada via DEP e a medida Test Beds, financiada via PRR. Como resultado, foi possível garantir um consórcio português na rede europeia, conforme já mencionado anteriormente.
- **Grupo de Trabalho *Foreign Direct Investment (FDI) e PME*** - Portugal participou como país-piloto no projeto “*Enabling FDI Diffusion to Boost SME Productivity and Innovation*”, que procura estabelecer a relação entre o Investimento Direto Estrangeiro (IDE), produtividade e inovação das PME. Na

¹⁴ Os SMD são uma medida do PRR, dotada de €30M, com o objetivo de certificar 15.000 entidades em **quatro dimensões: cibersegurança, privacidade, sustentabilidade e acessibilidade**.

¹⁵ As entidades envolvidas no processo do SMD são EMPD, IAPMEI, DGAE (Sustentabilidade), CNCS (Cibersegurança), AMA (Acessibilidade) e CNPD (Privacidade).

¹⁶ [Despacho n.º 12619/2021](#)

sequência das recomendações emanadas no relatório final da OCDE, apresentado em janeiro de 2022, o Gabinete do MEM solicitou à DGAE a apresentação de uma proposta de plano de ação. A DGAE coordenou o trabalho desenvolvido, em conjunto com outras entidades – IAPMEI, ANI, AD&C, AICEP, GEE – o que permitiu apresentar uma proposta de atuação para abordar a primeira das três dimensões do relatório “Quadro institucional para a difusão do IDE nas PME”. Em novembro de 2022, a DGAE enviou ao GMEM uma proposta de Despacho, com vista à constituição de um Grupo de Trabalho interministerial, que terá como objetivo elaborar um plano de ação para a implementação das recomendações da OCDE e que permita o desenvolvimento dos trabalhos conducentes às três dimensões do relatório: (i) Revisão do Quadro Institucional, (ii) Combinação de Políticas, e (iii) Dimensão Regional. O Grupo de Trabalho reuniu 3 vezes ao longo de 2022.

- **Grupo Nacional Programa Europa Digital (DEP)** - a DSPE integra este Grupo, cuja coordenação tem sido assumida pela FCT/MCTES, no âmbito de: (i) Preparação da participação nacional do Comité DEP; (ii) Comunicação das oportunidades que o Programa Europa Digital disponibiliza; (iii) Apoio às partes interessadas/*stakeholders*. Realizaram-se 5 reuniões no contexto deste Grupo, e um InfoDay nacional a 19 de janeiro, com a presença da COM, com o objetivo de apresentar o Programa e divulgar as oportunidades de financiamento.
- **Grupo de Acompanhamento e Avaliação das Condições de Abastecimento de Bens nos Setores Agroalimentar e do Retalho em Virtude das Dinâmicas de Mercado** - criado em 15 de novembro de 2021, no sentido de antecipar eventuais situações que interfiram no abastecimento regular de bens, em especial nas áreas da agricultura, da agroindústria, do retalho e da logística, a DGAE foi convidada a assegurar o secretariado deste Grupo, em conjunto com o GPP. A DSPE elaborou as atas das 3 reuniões que ocorreram em 2022.
- **Grupo Acompanhamento das Dinâmicas Económicas e Sociais resultantes do conflito militar da Ucrânia** - este Grupo foi criado pelo Despacho n.º 9, do Ministro da Economia e Transição Digital, em março de 2022, tendo-se realizado apenas uma reunião, na qual a DSPE participou e elaborou a respetiva ata, que remeteu à tutela.

- **Secretariado da Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF)** - a DSPE alertou a tutela para a necessidade de marcação de uma reunião plenária da PARF para aprovação do documento estratégico sobre as indústrias de base florestal, tendo elaborado proposta para o programa de trabalhos e promovido a atualização da lista de entidades que compõem a PARF, documento remetido ao SECNF.
- **Outras representações nacionais** - destaca-se ainda a participação da DSPE em outros *fora*, nomeadamente: (i) Reunião anual do Fórum da Qualidade; (ii) Reunião técnica com o Diretor das IIE na DG GROW; (iii) Reunião de trabalho com o Presidente do Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento; (iv) Comissão Consultiva IPAC; (v) Assembleia Geral do CEDINTEC; (vi) Comissão Técnica de Normalização - Medicina Tradicional e Complementar.

A DSPE é responsável pelos procedimentos administrativos de Autorização de Introdução no Mercado de Novos Produtos do Tabaco e do controlo da atividade industrial com Precursores de Droga – Emissão de Licença para exercício de atividade, Emissão de Registo de operador e Atividade Anual. No âmbito destes procedimentos, foram emitidas **33 autorizações de introdução no mercado de novos produtos do tabaco**, sendo de sinalizar o elevado número de pedidos submetidos ao longo do ano de 2022, tendo o número de pedidos (41) atingido cerca 45% do total dos pedidos apresentados desde a entrada em vigor da Portaria n.º 284/2018, de 23 de outubro, que regulamenta os procedimentos de autorização de introdução no mercado destes produtos.

Em matéria de controlo da atividade com **precursores de droga**, foram emitidos **5 registos de operador**, para além do apuramento da informação sobre a atividade anual de **25 operadores** que a comunicaram por terem intervenção na produção, fabrico, transformação ou armazenagem das substâncias inventariadas das categorias 1, 2 e 3, que foi remetida ao SICAD, no âmbito da Convenção da ONU de 1988.

Em 2022, foi assegurada a monitorização da atividade das empresas em Portugal através da atualização dos dois **Dashboards** desenvolvidos anteriormente na DSPE – um para a atividade das empresas não financeiras e um outro para a atividade dos Ecossistemas Industriais nacionais (publicados na área de *Dashboards e outras estatísticas* da página web da DGAE). Estes *Dashboards* têm como objetivo de apoiar uma parte significativa do trabalho que é desenvolvido de forma transversal na DGAE e que requer domínio do desempenho setorial. Foi ainda elaborado um caderno setorial relativo ao setor automóvel.

Estas soluções foram disponibilizadas com um nível de granularidade a 2 dígitos da CAE Rev. 3 (Divisão), tendo em conta que uma maior granularidade tem a limitação da confidencialidade dos dados, por motivos de segredo estatístico, em muitos setores.

Salienta-se, neste ano, a submissão por parte da DSPE de duas candidaturas ao **Instrumento de Assistência Técnica (IAT)** da DG REFORM da COM, um programa da UE que apoia a conceção e implementação de reformas destinadas a reforçar a resiliência dos EM, a saber: (i) *Strengthening Portugal's national policy framework to stimulate the greening of SMEs and green entrepreneurship*; (ii) *Creating an incubator and accelerator action plan for Portugal's industrial ecosystems*. No final de 2022, a DGAE teve conhecimento que os projetos haviam sido pré-selecionados, tendo-se procedido à fusão das duas propostas numa só, por proposta da DG REFORM, não se comprometendo, porém, os objetivos e *outputs* de cada projeto. O resultado deve ser conhecido no final do mês de março de 2023, perspetivando-se o início dos trabalhos a partir do final do 2.º trimestre, início do 3.º trimestre de 2023. Para o desenvolvimento das propostas de candidatura, a DGAE promoveu 8 reuniões com a COM, DG REGORM, OCDE, IAPMEI e RNI.

Releva-se também o trabalho desenvolvido pela DSPE no âmbito da temática do **financiamento das PME**, daí resultando a elaboração de elementos de apoio à participação da DGAE em reuniões nacionais, europeias e internacionais, a elaboração de contributos no âmbito das negociações do QFP9, do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do PRR. Sublinha-se, por outro lado, o trabalho desenvolvido por esta Direção de Serviços no sentido de disponibilizar **informação aos operadores económicos** sobre os instrumentos de financiamento disponíveis no mercado, quer a nível nacional, quer europeu, direcionando os interessados para as respetivas entidades gestoras ou entidades que efetivamente possuem no seu *“core business”* a missão de promover a dinamização e o alargamento da oferta de financiamento a empresas do setor não financeiro, em particular PME.

Neste sentido, em 2022, a DSPE deu prioridade à disponibilização no sítio *web* da DGAE, de informação relativa ao PRR, nomeadamente a abertura de avisos de candidatura das Componentes C16 - Empresas 4.0; C5 - Capitalização e Inovação Empresarial; C11 - Descarbonização da Indústria e C12 - Bioeconomia

Sustentável. Manteve-se a disponibilização de informação referente a: (i) Soluções de financiamento direcionadas para os Setores Comércio, Serviços e Restauração; (ii) Iniciativas nacionais; (iii) Outros apoios às empresas; (iv) Soluções de financiamento europeu.

A fim de contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas, a DSPE apresentou duas **propostas de definição de políticas públicas**: (i) uma com o objetivo de garantir o cofinanciamento via DEP da Rede Europeia de TEF, que resultou na possibilidade de Portugal integrar o único consórcio TEF no setor da saúde (cofinanciado em 50% pelo DEP e 50% pelo PRR); (ii) outra, a elaboração de 4 Avisos de candidaturas para atribuição de financiamento da Rede Nacional de DIH, e para efeitos de estabelecimento da Rede Nacional de Test Beds.

No campo das **sessões de informação**, sublinhe-se a realização de um *InfoDay* nacional, a 19 de janeiro, com a presença da COM, com o objetivo de apresentar o Programa Europa Digital e divulgar as oportunidades de financiamento. Este evento foi promovido pelas várias entidades que integram a delegação nacional DEP, nas quais se inclui a DGAE. No âmbito da Rede Nacional de DIH, a DGAE, em colaboração com o IAPMEI, a EMPD e a ANI, promoveu uma sessão dedicada ao processo de candidatura dos DIH ao DEP e PRR, que se realizou a 7 de fevereiro, tendo contado com a participação de 71 representantes de entidades integrantes dos consórcios dos 17 DIH. Refira-se ainda a realização de sessões de informação nacionais sobre a trajetória de transição do ecossistema dos têxteis, tendo como objetivo mobilizar os agentes económicos para a participação no processo de co-criação da trajetória de transição para o ecossistema industrial em que se inserem, bem como a sessão realizada em conjunto com a COM, DG GROW, no âmbito da Task Force 2 – Ecossistema Têxtil.

OBJETIVOS OPERACIONAIS – EFICIÊNCIA

A DSPE emitiu **73 pareceres** sobre propostas legislativas, dentro do prazo, muitas vezes reduzido, em resposta a pedidos dos Gabinetes da área governativa da Economia e de outras entidades públicas, tendo em vista a criação de um ambiente regulamentar mais favorável à competitividade das empresas e dos setores industriais nacionais.

Foram elaborados **642 contributos**, de carácter substantivo, em resposta a solicitações diversas. Salienta-se a preparação de elementos de apoio à tutela, no âmbito dos assuntos europeus, com vista à participação nas reuniões do Conselho de Competitividade, do Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia, do Conselho Ambiente e respetivos Grupos de Trabalho, bem como, o acompanhamento de várias negociações em curso no contexto da UE.

Para além da preparação de matérias relacionadas com as reuniões acima identificadas destaca-se ainda a análise de propostas de Declarações a serem assinadas em reuniões, cimeiras e conferências internacionais e a preparação de elementos para reuniões bilaterais, bem como, a preparação de intervenções para a participação em reuniões/eventos de membros do Governo e da Direção da DGAE, em contexto nacional, europeu e internacional.

Em **matéria de negociações europeias**, a DSPE acompanhou tecnicamente um conjunto de propostas, destacando-se o Ato dos Serviços Digitais, o Ato da Inteligência Artificial, o Ato dos Dados, o Ato dos Semicondutores e o novo Instrumento de Emergência do Mercado Único.

OBJETIVOS OPERACIONAIS – QUALIDADE

No domínio da comunicação institucional, a DSPE elaborou **118 conteúdos para difusão de informação** relevante para as PME e para os setores industriais nacionais, via sítio *web* da DGAE. Destaca-se a informação referente às medidas do PRR, nas quais a DSPE integra o Grupo de Acompanhamento e a reformulação e atualização do conteúdo de diversas áreas, tais como o Financiamento às Empresas, Digitalização, Inovação Empresarial e *Dashboards* estatísticos.

Refira-se, por último, o elevado grau de satisfação manifestado pelos utilizadores que solicitaram esclarecimentos à DSPE no âmbito da introdução no mercado de novos produtos do tabaco e no âmbito dos precursores de droga, o que reflete a qualidade dos serviços prestados por esta Direção de Serviços aos operadores económicos.

QUADRO XXIII
ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSUNTOS EUROPEUS (DSAE)

Descrição das atividades da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Preparar e participar no Conselho Competitividade (formais e informais)	R	Participação num total de seis reuniões: participação em 4 reuniões do Conselho Competitividade formais e participação em duas reuniões do Conselho de Competitividade informais. Destacam-se como temas chave a autonomia europeia e redução das dependências estratégicas UE, matérias-primas críticas, reforço do Mercado Interno, resiliência dos ecossistemas estratégicos europeus, o regulamento os circuitos integrados, o regulamento relativo ao Ecodesign, o regulamento sobre a devida diligência, apoio aos consumidores.
Preparar e participar no Grupo Alto Nível (GAN) Competitividade e Crescimento (formais e informais)	R	Participação num total de seis reuniões: participação em 4 reuniões do Grupo de Alto Nível formais e participação em duas reuniões do Grupo de Alto Nível informais. Houve ainda uma reunião extraordinária dedicada aos efeitos no mercado único, cadeias de valor globais e dependências estratégicas da invasão russa à Ucrânia.
Preparar e participar no Fórum da Indústria	R	Participação em 3 reuniões previstas do Fórum Indústria em conjunto com os interlocutores, a Comissão Europeia na implementação e monitorização da Estratégia Industrial europeia e da sua atualização. Participação numa reunião do Fórum Indústria extraordinária, por causa da Guerra da Ucrânia.
Preparar e participar na Aliança para as Baterias	R	Preparação dos elementos de apoio para esta reunião de alto nível anual.

Descrição das atividades da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar e participar no Single Market Enforcement Task Force	R	Participação a nível de Diretora Geral em 4 reuniões do Single Market Enforcement task force. Este Grupo revelou-se da maior importância para avaliar o estado da conformidade da legislação nacional com as regras do mercado único, dar prioridade às barreiras mais prementes, combater a 'sobre regulamentação' injustificada, debater as questões horizontais de cumprimento da legislação e acompanhar a execução do 'Plano de Ação a Longo Prazo para Melhorar a Aplicação e o Cumprimento das Regras do Mercado Único'.
Preparar e participar no Comité do Reconhecimento Mútuo	R	Preparação dos elementos e participação nesta reunião anual.
Preparar e participar no Grupo Estratégico Mercado Único Digital UE	NR	Este GT terminou, não se tendo realizado nenhuma reunião
Preparar e participar no Grupo Trabalho Competitividade e Crescimento (Vertente Mercado Interno)	R	Foram preparadas várias reuniões deste Grupo de Trabalho ao longo do ano. Este GT é representado pela REPER com o apoio do MEM.
Preparar e participar no Fórum da Indústria - Sherpas	R	Participação numa reunião dos Sherpas do Fórum Indústria
Participar na reunião dos Estados-Membros UE sobre IPCEI Hidrogénio	R	Participação on-line, visando acompanhar o desenvolvimento do IPCEI do Hidrogénio
Participar na reunião do Steering Committee IPCEI Hidrogénio	R	Participação on-line na reunião do Steering Committee IPCEI Hidrogénio visando acompanhar o desenvolvimento do IPCEI do Hidrogénio
Participar na reunião do Steering Committee Hidrogénio	R	Participação on-line na reunião do Steering Committee Hidrogénio visando acompanhar o desenvolvimento do IPCEI do Hidrogénio
Assegurar a participação na reunião de preparação IPCEI RAHTL	R	Participação on-line, visando acompanhar o desenvolvimento do IPCEI RAHTL
Participar na reunião da Task-force 2 Fórum indústria	R	Participação on-line e preparação de elementos na reunião da task Force 2 do Fórum Indústria
Participar na reunião dos curadores Task Force 2	R	Participação on-line e preparação de elementos na reunião de curadores da qual a DGAE é Curadora da task Force 2 do Fórum Indústria
Participar na reunião da Task-force 3 Fórum indústria	R	Participação on-line e preparação de elementos na reunião da task Force 3 do Fórum Indústria
Participar na reunião da Task-force 5 Fórum indústria	R	Participação on-line e preparação de elementos na reunião da task Force 5 do Fórum Indústria

Descrição das atividades da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar e participar no Grupo Trabalho Telecom	R	Participação on-line e preparação de elementos nas reuniões do Grupo de Trabalho Telecom
Preparar e participar no Fórum Caminho Década Digital	R	Participação on-line e preparação de elementos no Fórum Caminho da Década Digital.
Preparar e participar no Grupo Trabalho Ambiente (ETS)	R	Participação on-line nas reuniões do Grupo de Trabalho Ambiente no quadro da negociação Fit for 55, neste caso ETS.
Preparar e participar no Grupo Trabalho Telecom (AIA)	R	Participação on-line e preparação de elementos nas reuniões do Grupo de Trabalho Telecom (AIA)
Indicador 2 -Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação nos Grupos de trabalho e nas reuniões realizadas	R	Foram apresentadas 8 propostas de recomendação de acordo com o previsto, cobrindo as áreas de atuação dos grupos de Trabalho.
Indicador 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSAE no âmbito das suas competências		
Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto dos assuntos europeus	R	Foram organizadas 7 reuniões de coordenação para a preparação das respetivas posições sobre (1) Reconhecimento Mútuo; (1) Normalização; (2) Preparação de Visita da Comissão Europeia a Portugal; (1) Instrumento de Emergência do Mercado Interno; (1) Ato das Matérias-Primas Críticas; (1) Fiscalização do Mercado.
Indicador 4 - % controlo de monitorização do Direito Europeu (no universo do ME), incluindo notificações/comunicações de projetos ME em matéria de Auxílios de Estado		
Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do MEM na transposição de diretivas.	R	Acompanhamento e monitorização da transposição de 9 Diretivas que estiveram sob a responsabilidade de alguns organismos do MEM, tendo ainda acompanhado a transposição da diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços, sob o lead do MTSS e que foi publicada pelo Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro
Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do MEM nos processos de pré-contencioso e contencioso da UE.	R	Acompanhamento e monitorização de alguns processos de infração da área Governativa do MEM.
Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do MEM no âmbito do EU-PILOT.	R	Foram acompanhados 2 processos de EU PILOT da área Governativa do MEM.

Descrição das atividades da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a coordenação e a promoção da intervenção do MEM em matéria de Auxílios de Estado (AE).	R	1. Continuidade da aplicação e utilização do instrumento designado por «Quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal, em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID-19»; aplicação e utilização do instrumento designado por “Quadro Temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia”. Acompanhamento das alterações e revisões de alguns dos principais instrumentos enquadramentos das regras de auxílios estatais na União Europeia; Elaboração de pareceres no âmbito das competências de apoio à Comissão Técnica de Sistema de Incentivos (CTSI). Continuidade dos processos de acompanhamento de execução das medidas de auxílios de Estado ativas, assegurando as regras de transparência e de notificação. Acompanhamento da DSAE aos Projetos Importantes de Interesse Europeu Comum.
Indicador 5 - Taxa de elaboração/consolidação de contributos no âmbito das negociações europeias do pacote "Fit for 55"		
Operacionalização e acompanhamento da legislação do pacote "Fit for 55"	R	Participação nas várias reuniões de coordenação interministeriais, bem como preparação e elaboração da posição do MEM em várias iniciativas legislativas desta negociação.
[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		
Indicador 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	R	Foi elaborada uma recomendação de política pública no quadro da Proposta de Modelo de Governança para o desenvolvimento de IPCEIs
Indicador 7 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Dinamizar sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	R	Foram organizados 3 eventos 2 webinars em formato híbrido - “O Direito Europeu e o Mercado Interno” e “Conflito na Ucrânia e o Impacto nas Cadeias de Abastecimento” -; e um em formato virtual sobre os 30 anos do Mercado Interno.

Descrição das atividades da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSAE		
Indicador 8 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Emitir pareceres relativos a pedidos internos e externos dirigidos à DSAE	R	Foram emitidos dentro do prazo 96% dos pareceres solicitados.
Indicador 9 - Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Emitir resposta a solicitações internas à DGAE, bem como por parte da Tutela, de entidades da Administração Pública ou por entidades particulares.	R	Foram enviadas respostas com caráter substantivo e dentro do prazo a 96% das solicitações.
Aumentar a eficiência no apoio aos membros Governamentais do MEM no domínio dos Assuntos Europeus		
Indicador 10 - % de envio das pastas de apoio à Tutela com os elementos adequados		
Preparar as "pastas de apoio" para a participação do Membro do Governo no Conselho de Competitividade (vertente Mercado Interno, Indústria e PME).	R	Foram preparadas todas as pastas de apoio solicitadas pelos membros do Governo no Conselho Competitividade, sendo ultrapassada a meta de 95%
Contribuir para a elaboração de "pastas de apoio" para a participação Governamental de outras formações do Conselho UE (TTE/Energia, TTE/Transportes, TTE /Telecomunicações, Ambiente, CAG).	R	Foram preparadas todas as pastas de apoio solicitadas para a participação Governamental de outras formações do Conselho UE, sendo ultrapassada a meta de 95%
[O7] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE		
Indicador 11 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Preparar conteúdos para o site nas áreas dos assuntos europeus e auxílios de Estado.	R	Foram elaboradas 36 notícias para o site relacionadas com as áreas de atuação dos Assuntos europeus nas vertentes economia, competitividade e indústria.

QUADRO XXIV AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSUNTOS EUROPEUS (DSAE)

No domínio da coordenação e acompanhamento de Assuntos Europeus do Ministério da Economia e do Mar (MEM), e dando cumprimento ao planeado em sede de QUAR e Plano de Atividades para o ano de 2022, a DSAE esteve particularmente envolvida na prossecução do trabalho que foi desenvolvido no quadro do *Fit for 55*, resultado da publicação em julho de 2021 de um pacote de propostas legislativas de extrema exigência, bem como no acompanhamento das ações do Fórum Industrial, nomeadamente o trabalho em desenvolvimento nas suas 5 *Taskforces* e nas Trajetórias de Transição, sem prejuízo de outras áreas estratégicas, nomeadamente:

Conselho Competitividade, Instâncias Preparatórias do Conselho, Fórum Indústria e SMET

Ao longo de 2022, realizaram-se 4 reuniões no formato formal e duas no formato informal do Conselho Competitividade (vertente Mercado Interno e Indústria), destacando-se como temas chave a autonomia europeia e a redução das dependências estratégicas UE, matérias-primas críticas, reforço do Mercado Interno, resiliência dos ecossistemas estratégicos europeus, o regulamento os circuitos integrados, o regulamento relativo ao *Ecodesign*, o regulamento sobre a devida diligência, apoio aos consumidores.

Com vista à preparação destes Conselhos tiveram lugar, ainda, seis reuniões do Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento, duas das quais informais, e, ainda, uma reunião específica dedicada ao impacto da invasão russa da Ucrânia no mercado único, cadeias de valor globais e dependências estratégicas.

A DSAE continuou a apoiar a participação ativa da DGAE no Fórum Industrial. Neste quadro, a DSAE apoiou a participação nas diversas *Task Forces* deste Fórum, contribuindo para o Relatório Anual do Mercado Interno, o acompanhamento das dependências estratégicas, o apoio à transição verde e digital dos 14

ecossistemas industriais (Trajetórias de Transição) e o reforço da cooperação transfronteiriça. Acompanhou, ainda, os desenvolvimentos da guerra na Ucrânia e os seus impactos na indústria europeia, mas também a procura de soluções para apoiar a economia ucraniana.

Relativamente à *Single Market Enforcement Task force (SMET)*, à semelhança do que se verificou no ano de 2021, revelou-se da maior importância para avaliar o estado da conformidade da legislação nacional com as regras do mercado único, dar prioridade às barreiras mais prementes, combater a ‘sobre regulamentação’ injustificada, debater as questões horizontais de cumprimento da legislação e acompanhar a execução do ‘Plano de Ação a Longo Prazo para Melhorar a Aplicação e o Cumprimento das Regras do Mercado Único’.

A DSAE continuou a prestar um grande apoio à representação nacional no SMET, tendo estado envolvida nas várias reuniões que tiveram lugar ao longo de 2022.

Negociações Legislativas

No quadro da política europeia, a DSAE garantiu o relacionamento institucional com os organismos nacionais e europeus, destacando-se o acompanhamento da negociação do Pacote “Fit for 55” e as matérias decorrentes do Digital. Com efeito, o pacote “Fit for 55” implicou um grande empenho por parte da DSAE, bem como uma grande colaboração interministerial, com especial destaque para o MNE e para o MAAC. Realizaram-se várias reuniões quinzenais sob a coordenação do MNE e nas quais a DSAE esteve sempre presente a defender a posição do Ministério da Economia. Cabe destacar nestas negociações a proposta de Diretiva relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União; a proposta de Regulamento no respeitante ao reforço das normas de desempenho em matéria de emissões de CO₂ dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos em consonância com o aumento da ambição da União em matéria de clima; a proposta de Regulamento que cria o Fundo Social para a Ação Climática; e a proposta de Regulamento que cria um mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço.

Ainda na área legislativa, a DSAE começou a acompanhar outras negociações com importantes impactos para a economia nacional, nomeadamente a proposta de regulamento sobre os circuitos integrados, a proposta de regulamento sobre o Instrumento de Emergência do Mercado Interno, a proposta de Regulamento relativo às subvenções estrangeiras que distorcem o Mercado Interno, a estratégia para a normalização, a negociação da proposta de regulamento relativo às baterias e o Pacote dos Serviços Digitais. Ainda em articulação com a Direção da Sustentabilidade Empresarial as propostas de regulamento relativas ao *Ecodesign* e à Devida Diligência.

Auxílios de Estado e Concorrência

O ano de 2022 foi caracterizado, sobretudo, pela intervenção da DSAE em diversos domínios:

1. Continuidade da aplicação e utilização do instrumento designado por «Quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal, em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID-19» (quadro temporário). No início de 2022 foi possível responder ao 4.º inquérito da Comissão sobre a utilização de auxílios de Estado no contexto COVID-19, da iniciativa da Comissão, tendo-se prestado toda a informação de execução das medidas aprovadas neste contexto.
2. Aplicação e utilização do instrumento designado por “Quadro Temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia”. Neste âmbito foi lançado um sistema de incentivos à liquidez das empresas especialmente afetadas pelo aumento acentuado do preço do gás natural, designado por programa “Apoiar Indústrias Intensivas em Gás”; bem como um pacote de medidas de mitigação dos efeitos decorrentes do aumento dos custos de energia, em resposta ao cenário de perturbação económica, o qual exige a adoção de políticas constantemente ajustadas.

Procurando responder aos custos adicionais devidos a aumentos excecionalmente acentuados dos preços do gás natural, foram notificadas à Comissão no final de 2022 duas novas modalidades de apoio, designadas “Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás 2M” e “Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás 5M”

considerando a importância de auxílios suplementares que permitam assegurar a continuação da atividade económica das empresas com utilização intensiva de energia, condicionados à demonstração de perdas de exploração.

3. Acompanhamento das alterações e revisões de alguns dos principais instrumentos enquadramentos das regras de auxílios estatais na União Europeia; e,
4. Elaboração de pareceres no âmbito das competências de apoio à Comissão Técnica de Sistema de Incentivos (CTSI).
5. No âmbito de processos de recuperação de auxílios, deu-se continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do processo “Seguro de crédito à exportação em operações garantidas a curto prazo”, tendo-se continuado a prestar informação, devidamente sustentada em evidências documentais, sobre o cálculo dos Resultados Líquidos da Seguradora COSEC, obtidos pela comercialização das apólices de seguro “OCDE I” e de outros produtos comercializados com os clientes das apólices “OCDE I”.

A par da intervenção nestes domínios de maior relevância, deu-se continuidade aos processos de acompanhamento de execução das medidas de auxílios de Estado ativas, assegurando as regras de transparência e de notificação.

De evidenciar, mais uma vez, o contínuo acompanhamento da DSAE aos Projetos Importantes de Interesse Europeu Comum. Com efeito, em 2022 foram aprovados dois IPCEI na área do hidrogénio que contaram, pela primeira vez, com a participação de Portugal (IPCEI Hy2 Tech. - Technology for the Creation of a European Hydrogen Value Chain, aprovado em julho; e IPCEI H2 Use - Decarbonization through the use of H2 in Industrial Applications, aprovado em setembro). Em 2022, foram, ainda, pré-notificados mais quatro IPCEI, três dos quais com a participação nacional: IPCEI H2 - “Regional Hubs and their Links” RHATL; IPCEI H2 - Mobility & Transport; e, IPCEI on Microelectronics and Communication Technology “ME/CT” - Safety & Security, Sustainability, and Digital Sovereignty for the European Union of Tomorrow.

Assuntos Jurídicos

Sob o lead da DSAE foram executados dois regulamentos, nomeadamente o Regulamento (UE) n.º 2019/1150, de 20 de junho de 2019, relativo à promoção da equidade e da transparência para os utilizadores profissionais de serviços de intermediação em linha - Regulamento P2B e o Regulamento 2019/1020, de 20 de junho de 2019, relativo à fiscalização do mercado e à conformidade dos produtos.

A DSAE acompanhou e monitorizou a transposição de 9 Diretivas que estiveram sob a responsabilidade de alguns organismos do MEM, tendo ainda acompanhado a transposição da diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços, sob o lead do MTSS e que foi publicada pelo Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro.

No âmbito dos processos de pré-contencioso e contencioso a DSAE apoiou e acompanhou 2 processos de EU PILOT e alguns processos de infração.

Comissão Permanente de Apoio ao Investidor

Em 2022 a DSAE continuou a apoiar a participação da DGAE na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, por via da análise da informação prestada pelos promotores dos projetos e de avaliação do cumprimento dos critérios para a atribuição do estatuto PIN.

QUADRO XXV
ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (DSCI)

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Coordenar, preparar e participar em reuniões, encontros e intervenções da responsabilidade do MEM na área do comércio internacional.	R	Foram preparados os contributos que nos foram solicitados e participámos nas reuniões da responsabilidade do MEM na área do comércio internacional, nomeadamente: para a CIAE - Conselho Interministerial para os Assuntos Europeus; participação do MEM ou da DGAE em eventos sobre temas de política comercial e de investimento (conferências, seminários)
Participar em reuniões do Comité de Política Comercial (CPC) - Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento.	R	Participou-se em reuniões do Comité de Política Comercial: Titulares (3); Suplentes (); Serviços e Investimento (5)
Participar nas reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento da Comissão Europeia.	R	Participou-se nas 2 reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento realizadas pela Comissão Europeia.
Participar na negociação de Acordos Bilaterais de Investimento (autorizados pela UE).	R	Iniciaram-se negociações de um BIT com a Nigéria. Deu-se seguimento ao processo de revisão do modelo BIT, tendo-se promovido consultas e reuniões de coordenação com as várias entidades envolvida. Acompanhou-se o litígio iniciado, em 2022, por investidores contra a República Portuguesa no âmbito do BIT com as Maurícias. Interligação e resposta a questões da Comissão Europeia. Articulação com parceiros negociais e com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.
Participar nas reuniões do Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial, do Comité de Salvaguardas da UE e do Comité Entraves ao Comércio (REC)	R	Participou-se nas reuniões agendadas do Comité IDC (11) e do Comité Salvaguardas (2). Não foi agendada nenhuma reunião do Comité REC. Participou-se ainda em reuniões com partes interessadas (3) e seminário, relacionados com os IDC.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Participar no Grupo de Peritos SPG da Comissão Europeia e no CPC (SPG) do Conselho da UE	R	Participou-se nas reuniões agendadas do Grupo de Peritos SPG (2); em 2 reuniões, por videoconferência, do Comité SPG; em seminário sobre o SPG.
Participar no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado e no GT implementação dos ACL da Comissão Europeia	R	Participou-se em 15 reuniões do Comité Consultivo de Acesso ao Mercado: 11 horizontais e 4 setoriais (Têxteis, Veículos, Dispositivos Médicos e Produtos Farmacêuticos). Participou-se em 4 webinar relacionados (Access2Markets, Single Entry Point, barreiras no mercado da China). Participou-se em 4 reuniões do GT Implementação dos ACL.
Participar nas Reuniões Técnicas / Informais / outras no âmbito da política comercial comum e da política europeia de investimento.	R	Participou-se em (38) outras reuniões no âmbito Política Comercial e de investimento, com destaque para: Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido (6); Comité de Comércio e Tecnologia UE-EUA (8); Comércio Eletrónico (3); ICSID; OMC (3).
Participar nas reuniões do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE	R	Participou-se em 2 reuniões do Grupo de Trabalho de Questões Comerciais, por videoconferência, dedicadas ao regulamento anticoerção.
Participar nas reuniões do Tratado da Carta de Energia (ECT)	R	Participou-se em 5 reuniões do TCE (4 rondas negociais com vista à modernização do tratado e conferência final com vista à sua aprovação)
Participar nas reuniões da UNCITRAL/TMI	R	Participou-se em 5 sessões de trabalho do Grupo III (bem como nas reuniões de coordenação prévia a nível da UE) e numa reunião técnica informal da UE sobre o Código de Conduta
Participar nas reuniões do Grupo de Peritos Comércio e Desenvolvimento Sustentável	R	Participou-se em 6 reuniões deste grupo de peritos
Participar nas reuniões da UpM	R	Participou-se no Fórum de Comércio e Investimento da UpM e nas 2 reuniões da Plataforma Regional sobre o Comércio e Investimento da UpM

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Participar em reuniões e contribuir para Grupos de Trabalho Nacionais.	R	<p>Foram asseguradas reuniões com o MNE no que diz respeito a várias matérias de política comercial e de investimento, nomeadamente: SPG, anticoerção, Acordos de Promoção e Proteção de Investimento de Portugal. Foi assegurada a coordenação da Task Force nacional que colaborou com a OCDE no estudo "Strengthening FDI and SME linkages in Portugal"; realizou-se o webinar de apresentação do estudo com a presença do então MEETD e do SG-Adjunto da OCDE.</p> <p>Coorganizou-se e participou-se na preparação da agenda anotada de nova reunião do Grupo de Trabalho de Política Comercial e Custos de Contexto (que foi adiada para data a confirmar).</p> <p>Participou-se no grupo de trabalho nacional que acompanha o estudo da OCDE para a AICEP sobre o impacto da regulamentação no investimento em Portugal.</p>
Assegurar a Delegação Nacional no Comité do Comércio, no Comité do Investimento da OCDE e nas reuniões do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio, da OCDE	R	Foi assegurada a participação em 6 reuniões do Comité do Comércio, 7 reuniões do Grupo de Trabalho do Comité Comércio e 19 reuniões e eventos do Comité de Investimento da OCDE.
Preparar e participar em reuniões de membros da Tutela com homólogos de outros países/regiões.	R	A DGAE participou nas seguintes reuniões: encontro MEM com o Presidente da Generalitat Valenciana; Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Bangladesh; bilaterais MEM com homólogos à margem da 2.ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas (Austrália, Canadá, Colômbia, Noruega, Vanuatu, IMO, Finlândia, Moçambique); Ministra da Economia e Inovação da Lituânia; Subsecretário de Estado da Economia da Finlândia; SubSecretária de Estado norte-americana para o Comércio Internacional; Presidente do Senado canadiano; representantes do Comité ASEAN em Lisboa.
Preparar e participar em reuniões de coordenação intra MEM, com Embaixadas e outras entidades públicas e privadas, bem como em reuniões interministeriais promovidas pelo MNE.	R	Participou-se em cerca de 40 reuniões, incluindo Embaixadas, AICEP, RIM promovidas pelo MNE e reuniões de coordenação intra MEM.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar a participação da DGAE nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE) e da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), bem como nas reuniões do Secretariado Permanente da CIC.	R	Participou-se na 17.ª e 18.ª reunião CIPE e preparou-se a participação do Senhor SEEC na reunião CIC a nível de Secretários de Estado.
Preparar e participar, enquanto membro, nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras (AICEP e GPEARI-MF).	R	Participou-se na 14.ª reunião da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras.
Coordenar a preparação e participar, sempre que se justifique, nas reuniões a nível ministerial e técnico no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros espaços multilaterais.	R	Coordenou-se a participação e foram remetidos contributos para reuniões da OMC, OSCE, OCDE, CIB e CPLP, destacando-se as reuniões técnicas de preparação da I Reunião Conjunta de Ministros da Economia, Comércio e Finanças da CPLP.
Participar, enquanto Ponto Focal, nas reuniões do Secretariado Permanente e nas Conferências Ministeriais do Fórum de Macau.	R	A DGAE participou, enquanto Ponto Focal, na Reunião Ministerial Extraordinária e na 17.ª Reunião do Secretariado Permanente do Fórum de Macau.
Preparar e participar em reuniões promovidas pelo Camões, I.P. sobre temas relacionados com a Cooperação e o Desenvolvimento, e elaborar contributos do MEM neste âmbito.	R	Por solicitação do CICL, a DGAE remeteu contributos sobre a cooperação bilateral com Angola, Moçambique, Timor Leste, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.
Preparar e participar em eventos nacionais e internacionais relevantes de carácter económico e/ou empresarial.	R	Participou-se em diversos eventos nacionais e internacionais (presenciais e por videoconferência), destacando-se os seguintes: 2.ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas; Seminário sobre Cooperação Empresarial Luso-Chinesa em Mercados Terceiros (coorganizado pela DGAE); Fóruns Económicos com o Luxemburgo, Nigéria e Quênia; lançamento do relatório da OCDE "Strengthening FDI and SME Linkages in Portugal"; apresentação do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas; Portugal Exportador; webinars sobre Acordos de Investimento; webinars sobre Acordos de Comércio Livre da UE; webinars sobre acesso ao mercado.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais e nacionais.	R	Foram apresentados relatórios das reuniões em que participámos na UE (Comités do Conselho, Grupos de trabalho, reuniões técnicas informais, Comités da Comissão); na OCDE (Grupo de Trabalho e Comité do Comércio e Comité do Investimento); UNCITRAL/Tribunal Multilateral de Investimento; Carta da Energia.
Indicador 2 - Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas		
Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comités e outros no âmbito da política comercial	R	Foram efetuadas (23) propostas de recomendações relevantes sobre: Carta da Energia (5); IDC (10); OCDE - FDI Qualities (4); Salvaguardas (2); Acordos de Proteção de Investimento (2).
Indicador 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSCI no âmbito das suas competências		
Preparar a participação em Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, cuja coordenação esteja a cargo do MEM.	R	A DGAE coordenou a preparação da primeira reunião do Grupo de Trabalho Luso-Espanhol sobre o Veículo Elétrico (Matosinhos, outubro). Devido à intervenção militar na Ucrânia, não se realizaram as Comissões Mistas previstas com a Ucrânia e a Rússia. Do mesmo modo, o Grupo de Trabalho Económico com a Argélia não reuniu, nem se realizaram reuniões do Observatório de Investimentos com Angola e Marrocos.
[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		
Indicador 4 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas		
Propor à tutela decisão sobre matérias de política comercial e de investimento	R	Foi apresentada à tutela proposta de posição sobre a modernização do Tratado da Carta de Energia.
Indicador 5 - N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais		
Promover e participar em sessões (de esclarecimento e debate) com associações, empresas e com a academia sobre temas de política comercial e de investimento da UE e no âmbito das Relações Internacionais.	R	Foram promovidos 2 webinars (O Poder Autoritário e o Desafio para as Democracias Liberais; As relações UE-Rússia no Horizonte 2035: uma análise prospetiva) e um seminário (híbrido) sobre a Cooperação Empresarial Luso-Chinesa em Mercados Terceiros, este último coorganizado pela DGAE (em parceria com a Embaixada da China em Lisboa).

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 6 - N.º de informações difundidas sobre questões de política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais		
Elaborar material informativo sobre questões de política comercial e investimento - oportunidades e riscos para Portugal e em especial para as empresas portuguesas.	R	Foi elaborado/divulgado material informativo sobre: Marcação UKCA; Access2Markets; Single Entry Point; MAAC; Inflation Reduction Act dos EUA. Foram redigidos artigos e preparadas entrevistas (DG da DGAE e MEM) sobre temas de política comercial e de investimento.
Divulgar informação relevante às associações empresariais sobre questões de política comercial e investimento.	R	Foi divulgada informação relevante às associações empresariais e entidades MEM sobre questões de política comercial e de investimento, via email (43), com destaque para CBAM (15); ferramentas online da Comissão (7); obstáculos/requisitos de acesso ao mercado (4); Acordos de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido (4); processos antidumping (3).
Divulgar informação relevante aos organismos do MEM no domínio das relações internacionais.	R	Foi divulgada informação relevante às entidades do MEM, nomeadamente parte útil de telegramas de Embaixadas e da Missão Permanente de Portugal na OCDE, relatos, declarações finais e outros elementos de reuniões de alto nível, incluindo Relações Externas da UE e no âmbito multilateral (ex: ONU, UNCTAD, CPLP e Fórum Macau), versões finais de Programas Estratégicos de Cooperação (ex: Cabo Verde), eventos e iniciativas empresariais.
Indicador 7 - N.º de consultas aos stakeholders sobre política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais		
Consultar associações e empresas, bem como organismos institucionais, sobre questões de política comercial e de investimento	R	Foram efetuadas (68) consultas sobre questões de política comercial e de investimento, com destaque para barreiras de acesso ao mercado (cerca de metade); processos antidumping (10); relacionamento com os EUA (4, sobre Conselho de Comércio e Tecnologia e Inflation Reduction Act); proposta de regulamento CBAM (5).
Consultar organismos institucionais no âmbito das relações internacionais.	R	Foram realizadas consultas a entidades intra-MEM e extra-MEM, no âmbito da preparação de respostas a solicitações, nomeadamente por parte da Tutela e do MNE (incluindo CICL).

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSCI		
Indicador 8 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Coordenar e definir a contribuição do MEM para a posição nacional na vertente do comércio internacional, no âmbito do CPC - Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento.	R	Foram enviados contributos para o MNE no âmbito da atividade dos diferentes Comités de Política Comercial - Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento.
Definir a posição MEM em questões relacionadas com a Política Europeia de Investimento.	R	A posição MEM foi definida e enviada para o MNE ou assegurada nas reuniões técnicas em que participámos em temas como: Acordos de Promoção e Proteção de investimentos dos Estados-Membros com países terceiros; UNCITRAL; ICSID - International Centre for Settlement of Investment Disputes; Carta de Energia; Facilitação de Investimento; Screening do investimento; Acordo de Investimento UE-China; Acordo de Investimento UE-Angola; negociação/modernização de acordos de investimento ou que incluam disposições sobre investimento (Austrália, Nova Zelândia, Chile).
Definir a posição MEM em questões relacionadas com o Comércio de Serviços.	R	A posição MEM foi definida e enviada para o MNE ou assegurada nas reuniões técnicas em que participámos em temas como Acordo de Investimento com a China, Comércio Digital/Eletrónico e negociação/modernização de acordos de comércio livre (Austrália, Nova Zelândia, Chile) e respetiva aplicação (em especial Canadá).
Definir e defender a posição do MEM, no âmbito do Grupo de Peritos SPG da Comissão e do CPC SPG do Conselho.	R	A posição MEM foi definida e enviada para o MNE ou assegurada nas reuniões técnicas em que participámos promovidas pela Comissão Europeia. Quanto ao processo de revisão do regulamento do SPG, defendeu-se a posição MEM validada pela tutela já em 2021, com base em proposta desta DGAE.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Elaborar contributos e/ou pareceres sobre a Estratégia de Acesso ao Mercado da UE e a implementação dos ACL.	R	Foram preparadas agendas anotadas, em preparação de todas as reuniões do Comité Consultivo de Acesso ao Mercado; foram consultados os operadores económicos sobre barreiras ao comércio e investimento com países terceiros específicos (atendendo às agendas do Comité); foram divulgados os webinars da Comissão sobre o Acess2Markets; foram criados e divulgados panfletos sobre o MAAC, o Acess2Markets e o SEP.
Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos da UE com Países Terceiros.	R	Foram elaborados contributos relativamente a Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido, Comité de Comércio e Tecnologia UE-EUA, negociação de acordos de comércio livre da UE (Austrália, Mercosul, México, Chile), Acordo de Associação UE-Ucrânia,
Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações plurilaterais ou multilaterais em que a UE participa.	R	Foram realizados documentos/contributos relativamente às várias negociações plurilaterais em curso na OMC, nomeadamente: Facilitação de Investimento; Comércio Eletrónico; Regulamentação interna em serviços. Foram também realizados documentos/contributos relativamente às várias negociações multilaterais em curso na OMC, com destaque para: Comércio e Saúde, Comércio e Sustentabilidade Ambiental; reforma da própria organização (em especial do órgão de recurso do órgão de resolução de litígios).
Indicador 9 - Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE destinados à Tutela.	R	Foram realizados documentos, por iniciativa dos serviços ou a pedido da Tutela sobre matérias de política comercial e de investimento: para apoio a reuniões com homólogos; para participação em eventos públicos (seminários, conferências, debates); para participação na Conferência Ministerial da OCDE; para participação no COMPET - Conselho Competitividade (mercado interno e política industrial) e no Grupo de Alto Nível de Competitividade e Crescimento; para resposta a questões colocadas por associações, empresas e organizações da sociedade civil.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Elaborar pastas de apoio para encontros bilaterais e visitas oficiais de membros da Tutela.	R	Foram preparadas pastas de apoio para encontros bilaterais de membros da Tutela com homólogos e Embaixadores de outros países, nomeadamente: Alemanha, Espanha, França, Itália, Irlanda, Luxemburgo, Roménia, Finlândia, Lituânia, Noruega, EUA, Canadá, México, Cuba, Angola, China, Comité ASEAN em Lisboa, Bangladesh.
Preparar programas e acompanhar as deslocações a Portugal de delegações a nível governamental e técnico de outros países	R	A DGAE colaborou na preparação do programa de uma visita de estudo a Portugal de alunos de MBA da Universidade norte-americana de Georgia Tech; preparou (em colaboração com a ASAE) uma proposta de agenda para visita de estudo a Portugal de uma delegação turca no âmbito do programa TAIEX da Comissão Europeia; colaborou igualmente no programa de deslocação a Portugal de uma delegação do Paraguai, no âmbito de um projeto cooperação técnica com envolvimento do PLANAPP; colaborou ainda no programa de deslocação a Portugal de uma missão da ABDI do Brasil.
Preparar a participação do MEM em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito	R	Estivemos envolvidos na preparação da participação do Sr. MEM na XXXIII Cimeira Luso-Espanhola (Viana do Castelo, novembro) e foram remetidos contributos para a participação do Sr. MEM em eventos empresariais (Alemanha, Luxemburgo, Nigéria). Coordenou-se também o envio de contributos MEM para a VI Cimeira com Cabo Verde, V Cimeira com Moçambique e Comissões Mistas com Egito e Arábia Saudita (não realizadas), e garantiu-se a resposta a outras solicitações do MNE (ex: deslocações oficiais, reuniões de Consultas Políticas, outros encontros bilaterais).
Apoiar a participação da Tutela em reuniões ministeriais de caráter económico, nomeadamente no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros enquadramentos multilaterais.	R	Preparou-se a participação do Sr. MEM na I Reunião Conjunta de Ministros da Economia, Comércio e Finanças da CPLP e na Reunião do Conselho da OCDE a nível Ministerial.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE e destinados a outros serviços/divisões da DGAE.	R	Foram preparados documentos de apoio/contributos em resposta a pedidos de outras DS, sobretudo da DSAE, com destaque para os seguintes temas: relacionamento com o Reino Unido; dependências estratégicas; level playing field; relação entre políticas comercial, industrial e de concorrência; relacionamento com os EUA (Conselho de Comércio e Tecnologia e Inflation Reduction Act); regulamento ETS e sua ligação ao CBAM; regulamento Digital Act; regulamento subsídios.
Esclarecer questões colocadas por associações e empresas ou outras entidades relativas à política comercial e investimento (ACL, Acordos de Investimento, barreiras no acesso a países terceiros, práticas desleais de comércio, etc) e ou encaminhar essas questões para as entidades competentes	R	Foram respondidas as (54) questões colocadas via email, com destaque para: requisitos à importação e exportação (principalmente procedimentos alfandegários, certificações, rotulagem e marcação); Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino unido; sanções à Rússia; processos antidumping.
Coordenar, emitir pareceres e elaborar contributos no âmbito do acompanhamento da atividade das organizações internacionais que se ocupam do comércio internacional OMC, OCDE e UNCTAD.	R	OMC – Foram elaborados contributos para a pasta de apoio da Delegação Nacional para a 12ª Conferência Ministerial da OMC; integrou-se essa Delegação Nacional; foram elaboradas análises sobre os vários temas em discussão na OMC que contribuíram para a definição da posição nacional em sede CPC (Titulares, Suplentes e Serviços e Investimento) OCDE - Foi assegurada a participação em 6 reuniões do Comité do Comércio, 7 reuniões do Grupo de Trabalho do Comité Comércio e 19 reuniões e eventos do Comité de Investimento da OCDE. Foram elaborados contributos para a pasta de apoio à MCM de junho de 2022. Foi assegurada a coordenação da Task Force nacional que colaborou com a OCDE no estudo "Strengthening FDI and SME linkages in Portugal". Realizou-se o webinar de apresentação do estudo com a presença do então MEETD e do SG-Adjunto da OCDE. Participou-se no grupo de trabalho nacional que acompanha o estudo da OCDE para a AICEP sobre o impacto da regulamentação no investimento em Portugal.

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Elaborar e solicitar contributos nas áreas de competência do MEM, tanto ao nível das relações bilaterais e multilaterais, como da vertente económica das relações externas da UE.	R	Foram elaborados diversos contributos, em particular no âmbito das relações bilaterais e multilaterais, e pareceres sobre iniciativas legislativas como a Estratégia de Cooperação Portuguesa 2030.
Coordenar, enquanto Ponto Focal, a participação portuguesa em ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Atividades do Fórum de Macau.	R	A DGAE desenvolveu diversas atividades, destacando-se: contributos à Delegada de Portugal para participação numa Conferência da Universidade de Macau sobre o tema: "Portugal: entrepreneurship and business culture"; análise ao programa de atividades do Secretariado Permanente para 2022; sugestões de redação do projeto de Declaração Conjunta da Reunião Ministerial Extraordinária; envio de material informativo do MAAC para apresentação na MIECF (entretanto adiada); divulgação dos seguintes Colóquios: Medicina Tradicional Chinesa; Economia Azul; Economia Digital.
Coordenar, enquanto Ponto Focal do MEM, a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 em que o MEM se constitui como Coordenador ou Contribuidor.	R	Divulgou-se, junto das entidades mais diretamente envolvidas, os relatórios do Grupo de Trabalho Agenda 2030 do Conselho da UE.
Coordenar o levantamento da execução de projetos e programas de cooperação de organismos do MEM, enquadráveis na Ajuda Pública ao Desenvolvimento.	R	Remeteu-se ao CICL o Apuramento do Financiamento ao Desenvolvimento relativo ao ano de 2022, no âmbito do MEM.
Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política económica		
Indicador 10 - N.º de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados		
Definir a posição do MEM em questões relacionadas com a proteção de investimento intra-comunitário.	R	Participou-se na única reunião agendada sobre este tema, pela Comissão Europeia
Definir e defender a posição de Portugal no âmbito dos Instrumentos de Defesa Comercial aplicados pela UE ou por Países Terceiros.	R	Foram acompanhados todos os processos IDC (de terceiros contra a UE e da UE contra terceiros), tendo proposto e submetido à tutela, caso-a-caso (11), a posição nacional a assumir.
Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos a questões tratadas no âmbito do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.	R	Foram elaborados contributos para a definição da posição nacional sobre o regulamento anticoerção. Acompanhou-se a implementação do regulamento "screening" e o regulamento "Enforcement".

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Acompanhar a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica (incluindo os acordos de investimento autorizados pela UE), em coordenação com os organismos do MEM e com o MNE.	R	Assegurou-se o acompanhamento da negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica, em articulação com as entidades MEM e com o MNE. Procedeu-se a um exercício de avaliação de manutenção do interesse na negociação e/ou assinatura e implementação de instrumentos jurídicos selecionados.
Indicador 11 - % de instrumentos de informação da DSCI atualizados		
Manter atualizada a base de dados dos instrumentos de Defesa Comercial e a documentação relativa aos processos IDC.	R	A documentação relativa ao processo IDC encontra-se atualizada. A base de dados apenas inclui informação sobre os novos casos, iniciados em 2022. Porém, esta base de dados não foi atualizada de modo a refletir desenvolvimentos nesses novos casos, nem alterações ocorridas nos casos já existentes.
Atualizar regularmente as Fichas de Relacionamento Económico.	R	As Fichas de Relacionamento Económico foram objeto de atualizações regulares, por iniciativa própria e a pedido/solicitação da Tutela.
Atualizar regularmente a Base de Dados dos instrumentos jurídicos bilaterais em negociação no âmbito do MEM.	R	A Base de Dados dos instrumentos jurídicos bilaterais foi objeto de atualização periódica.
[O7] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DSCI		
Indicador 12 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE		
Assegurar conteúdos no domínio do comércio internacional e das relações internacionais em português e inglês.	R	Foram submetidos (14) conteúdos para publicação no site da DGAE, relativos à Política Comercial e de Investimento: Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido (4), Acesso ao Mercado (5), Acordos de Proteção de Investimento (2); OMC, Lista de ACL e "Documentos" (1, cada).

Descrição das atividades da Direção de Serviços do Comércio Internacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
<p>Preparar contributos para o website da DGAE (notícias/destaques, atualização e proposta de novos conteúdos, tradução para inglês)</p>	R	<p>Foram submetidos (76) contributos pela DSCI. Em termos de Política Comercial e de Investimento, destaque para Acordo de Comércio e Cooperação UE-Reino Unido (9), ferramentas online lançadas pela Comissão Europeia (6), Acordos de Comércio Livre (6), Acordos de Proteção de Investimento (4).</p> <p>Em matéria de Relações Internacionais, destaca-se a divulgação de concursos de procurement no âmbito do Grupo de Trabalho das Multilaterais Financeiras (ex: Nações Unidas, BERD, BID, Banco Mundial), diversos eventos empresariais (ex: Fórum para a Cooperação Luso-Chinesa em Mercados de Países Terceiros; Fórum Económico Portugal-Luxemburgo; V Fórum Ibero-Americano das PME) e institucionais (XXXIII Cimeira Luso-Espanhola; Fórum Económico e Ambiental da OSCE; Ministerial OCDE; visita a Portugal de alunos de MBA da Universidade Georgia Tech; lançamento da Plataforma «PortugalforUkraine»); candidaturas a bolsas/competições/prémios (ex: FLAD, Fundação Honda, Competição "928 Startup Challenge" em Macau, Prémio Mário Ruivo); assuntos do mar (seminários e workshops diversos).</p> <p>Foram também submetidos para publicação no website conteúdos em inglês dos temas de política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais.</p>
Indicador 13 - Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE		
<p>Avaliar o grau de satisfação dos agentes económicos que solicitam esclarecimentos via email.</p>	R	<p>Não temos como responder a este indicador. Não temos acesso às respostas aos questionários de satisfação.</p> <p>Temos, sim, emails de reação positiva de alguns agentes económicos aos nossos esclarecimentos, via email.</p>

QUADRO XXVI AUTOAVALIAÇÃO PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (DSCI)

Na vertente da Política Comercial Externa do comércio internacional, a DSCI, através da Divisão de Política Comercial Externa (DPCE), acompanhou os trabalhos, e participou em reuniões, do Comité de Política Comercial (CPC) da União Europeia (UE), nas suas formações de Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento e Sistema de Preferências Generalizadas (SPG).

No que concerne à vertente multilateral da política comercial da UE, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), foram efetuadas análises, contributos e pareceres nas seguintes vertentes: negociação de novas regras de comércio (destaque para comércio eletrónico, regulamentação interna em serviços, facilitação do investimento, Comércio e Saúde, Comércio e Sustentabilidade Ambiental); reforma da própria organização (em especial do órgão de recurso do órgão de resolução de litígios); avaliação dos impactos para os interesses nacionais dos litígios envolvendo a UE. Ainda no âmbito da OMC, são de destacar os contributos desta DSCI para a participação de Portugal na 12^a Conferência Ministerial, da OMC, tida em Genebra, a 12-15 de junho, tendo integrado a delegação nacional.

No que concerne à vertente bilateral da política comercial da UE, a atividade desta DSCI abrangeu um conjunto muito alargado de temas, sobre os quais efetuámos análises e preparámos contributos e pareceres, nomeadamente: negociação de Acordos de Comércio Livre (em particular Austrália e Nova Zelândia) e de Acordos de Parceria Económica (em particular Quênia); aplicação de Acordos de Comércio Livre (com destaque para Canadá, Reino Unido e parceiros da União para o Mediterrâneo); Acordos de Investimento (em especial com a China e com Angola); Comércio Digital/Eletrónico, incluindo as novas Parcerias Digitais com a Coreia do Sul, Japão e Singapura; relacionamento UE-EUA (em particular os trabalhos no âmbito do Comité de Comércio e Tecnologia e da *Task Force Inflation Reduction Act*).

A DSCI participou em reuniões sobre vários temas de política comercial e de investimento: Comité Consultivo de Acordos de Investimento, da Comissão Europeia, de que é titular; Grupo de Modernização do Tratado da Carta da Energia (destaque para a análise sobre o resultado das negociações com vista à sua modernização); trabalhos da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL) para a reforma do ISDS (*Investor-State Dispute Settlement*); grupo de peritos sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável; grupo de peritos sobre Comércio e Investimento com a China; Plataforma Regional sobre o Comércio e Investimento no âmbito da União para o Mediterrâneo.

No que se refere aos instrumentos de defesa comercial, a DSCI acompanhou os diversos processos da UE contra países terceiros e de países terceiros contra a UE, tendo proposto e submetido à tutela, caso-a-caso, a posição nacional a assumir. Foram consultadas as associações setoriais nacionais relevantes para os casos em análise e, quando solicitado, prestado apoio técnico às empresas e às associações envolvidas. No âmbito do Comité de salvaguardas e do Regime Comum para as Exportações, contribuiu para a definição da posição nacional sobre alteração das medidas de salvaguarda definitivas sobre as importações de certos produtos de aço.

A DSCI contribuiu para a implementação do Estatuto de Bloqueio, através da participação nos trabalhos do Comité para a Legislação Extraterritorial e do Grupo de Peritos da Comissão sobre medidas restritivas da União e extraterritorialidade.

No que se refere ao Sistema de Preferências Generalizadas (SPG), a DSCI assegurou a participação nas reuniões do grupo de peritos, de que é titular, bem como em reuniões do CPC SPG. No âmbito do processo de revisão do regulamento SPG, iniciado no ano anterior, continuou a assegurar a análise das várias propostas de texto apresentadas aos Estados-Membros, bem como a estreita articulação com as associações empresariais e setoriais, assim contribuindo para a posição nacional defendida pelo MNE nas discussões em Bruxelas.

A DSCI, à semelhança dos anos anteriores, continuou a assegurar a representação nacional no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado (reuniões de âmbito horizontal e setorial) e no Grupo de Coordenadores da implementação dos Acordos de Comércio Livre, ambos da Comissão Europeia, os quais constituem importantes vetores da Estratégia de Acesso ao Mercado da UE, com importância reforçada no atual contexto geopolítico. Neste âmbito, foram realizadas consultas regulares (mensais) às associações empresariais nacionais, com o objetivo de identificar novas barreiras de acesso a mercados terceiros, bem como avaliar os impactos das já conhecidas.

Contribuiu, igualmente, para a definição da posição do MEM, nas discussões que decorreram em 2022 sobre: Proposta de Regulamento relativo a Subvenções Estrangeiras que distorcem o mercado interno; Proposta de Regulamento sobre o Mecanismo de Ajustamento de Carbono na Fronteira (que integra o pacote Fit for 55); Proposta de Regulamento sobre um novo instrumento Anticoerção. Acompanhou a monitorização do Regulamento de “screening” europeu de investimento estrangeiro e do Regulamento de “Enforcement” da UE.

No que diz respeito aos acordos de promoção e proteção de investimento (BIT) e em articulação com o MNE, a DSCI: iniciou negociações de um BIT com a Nigéria; deu seguimento ao processo de revisão do modelo BIT, tendo promovido consultas e reuniões de coordenação com as várias entidades envolvidas; acompanhou o litígio iniciado, em 2022, por investidores contra a República Portuguesa no âmbito do BIT com as Maurícias.

No âmbito da OCDE, a DSCI assegurou a representação de Portugal em reuniões do Comité de Comércio, do Grupo de Trabalho do Comité de Comércio e do Comité de Investimento. Merecem destaque: os contributos para a Conferência Ministerial; o webinar de apresentação do estudo "*Strengthening FDI and SME linkages in Portugal*", em janeiro, que contou com a presença do então MEETD e do SG-Adjunto da OCDE, o Sr. Yoshiki Takeuchi; os trabalhos de seguimento deste estudo, seja a partilha da experiência de Portugal, seja na atual fase de implementação das recomendações do relatório (tendo contribuído para o plano

de ação proposto à Tutela); a participação no grupo de trabalho que acompanha o estudo da OCDE sobre o impacto da regulamentação no investimento em Portugal.

No total, e apesar dos recursos humanos, a equipa da Política Comercial Externa assegurou a participação em 148 reuniões; promoveu sessões de esclarecimento sobre temas de política comercial; elaborou e divulgou (via email, website ou linkedin) material informativo sobre temas de política comercial e de investimento; respondeu às questões colocadas pelos operadores económicos nacionais sobre matérias da sua competência.

Na vertente das relações internacionais, acompanhada pela Divisão de Relações Internacionais – DRIn, preparou, durante o ano de 2022, pastas de apoio e outros elementos informativos, no âmbito de deslocações oficiais e encontros bilaterais dos membros da área governativa da Economia e do Mar, tendo sido cumpridos os prazos de entrega estipulados. Não obstante o período de transição pós-COVID19, o número de deslocações oficiais e encontros bilaterais ainda não atingiu os níveis pré-pandemia.

Destacamos os elementos de apoio preparados para os seguintes eventos/encontros bilaterais: participação do Ministro da Economia e do Mar, como orador, no Fórum de Sorrento (Itália), no Fórum Económico Portugal-Luxemburgo e no jantar com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã; encontros bilaterais do Ministro da Economia e do Mar com o Presidente da Generalitat Valenciana; Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Bangladesh; bilaterais à margem da 2.ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas (Austrália, Canadá, Colômbia, Noruega, Vanuatu, IMO, Finlândia, Moçambique); bilaterais à margem da Ministerial OCDE (Japão, Canadá, México, Noruega); Ministra da Economia e Inovação da Lituânia; Subsecretário de Estado da Economia da Finlândia; Subsecretária de Estado norte-americana para o Comércio Internacional; Presidente do Senado canadiano; representantes do Comité ASEAN em Lisboa; reuniões bilaterais do Secretário de Estado da Economia com a Vice-Ministra da Economia e Planeamento de Cuba e com o Secretário de Estado da Economia

de Angola; reunião bilateral do Secretário de Estado da Transição Digital com o Ministro de Estado e das Aquisições Públicas da Irlanda; reunião bilateral da Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços com o Ministro de Estado para a promoção do Comércio, Digital e Emprego da Irlanda.

No que respeita à participação dos membros do Governo da área da Economia e do Mar em Cimeiras, Comissões Mistas e outras reuniões de alto nível, foram preparados elementos de apoio para a XXXIII Cimeira Luso-Espanhola e para a Reunião do Conselho da OCDE a nível Ministerial. Acresce a coordenação, por parte da DGAE, da preparação da primeira reunião do Grupo de Trabalho Luso-Espanhol sobre o Veículo Elétrico.

Devido à intervenção militar russa na Ucrânia, não se realizaram as Comissões Mistas previstas com a Ucrânia e a Rússia. Do mesmo modo, o Grupo de Trabalho Económico com a Argélia não reuniu, nem se realizaram reuniões do Observatório de Investimentos com Angola e Marrocos.

A DGAE colaborou na preparação do programa de uma visita de estudo a Portugal de alunos de MBA da Universidade norte-americana de Georgia Tech; preparou (em colaboração com a ASAE) uma proposta de agenda para visita de estudo a Portugal de uma delegação turca no âmbito do programa TAIEX da Comissão Europeia; colaborou igualmente no programa de deslocação a Portugal de uma delegação do Paraguai, no âmbito de um projeto de cooperação técnica com envolvimento do PLANAPP; colaborou ainda no programa de deslocação a Portugal de uma missão da ABDI do Brasil.

Acresce a preparação de um vasto número de contributos em resposta a solicitações do MNE, no âmbito de Cimeiras bilaterais (Cabo Verde e Moçambique) e de reuniões/deslocações de membros do Governo da área governativa dos Negócios Estrangeiros, bem como para o CICL (ex: Programas Estratégicos de Cooperação com Moçambique, Cabo Verde e Angola), tendo ainda sido remetido o Apuramento do Financiamento ao Desenvolvimento em 2022.

A DSCI participou em diversas reuniões ao longo de 2022 (ainda em número inferior ao de anos anteriores à pandemia), incluindo-se a 17.ª e 18.ª reunião da Comissão Interministerial de Política Externa) e a reunião anual da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras.

No que se refere ao Fórum de Macau, e enquanto Ponto Focal Nacional deste mecanismo multilateral de cooperação, a DGAE participou na Reunião Ministerial Extraordinária e na 17.ª Reunião do Secretariado Permanente (ambas em modo virtual). Foram garantidas, entre outras, as seguintes atividades: envio de contributos à Delegada de Portugal para participação numa Conferência da Universidade de Macau sobre o tema: “Portugal: entrepreneurship and business culture”; análise ao programa de atividades do Secretariado Permanente para 2022; sugestões de redação do projeto de Declaração Conjunta da Reunião Ministerial Extraordinária; envio de material informativo do MAAC para apresentação na MIECF (entretanto adiada); divulgação dos seguintes Colóquios: Medicina Tradicional Chinesa; Economia Azul; Economia Digital.

A DGAE, através da DSCI, enquanto Ponto Focal do MEM para o ODS9 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030, divulgou os relatos do Grupo de Trabalho Agenda 2030 do Conselho da UE.

No âmbito das suas atribuições, a DSCI assegurou ainda o acompanhamento da negociação de instrumentos jurídicos bilaterais nas áreas de competência do MEM (em particular, nos domínios do Turismo, da Segurança Alimentar e Económica, da Normalização e Metrologia), bem como dos Tratados de Amizade e Cooperação e Acordos de Cooperação Económica. Procedeu-se a um exercício de avaliação de manutenção do interesse na negociação e/ou assinatura e implementação de instrumentos jurídicos selecionados.

Do mesmo modo, foi divulgada informação relevante aos organismos do MEM e à Tutela no domínio das relações internacionais, nomeadamente parte útil de telegramas de Embaixadas e da Missão Permanente de Portugal na OCDE, relatos, declarações finais e outros elementos de reuniões de alto nível, incluindo Relações Externas da UE e no âmbito multilateral (ex: ONU, UNCTAD, CPLP e Fórum Macau), eventos e iniciativas empresariais.

As Fichas de Relacionamento Económico da DGAE foram objeto de atualização regular, por iniciativa própria e a pedido da Tutela.

Foram preparados diversos contributos e atualizações para o website e LinkedIn da DGAE, destacando-se a divulgação de concursos de procurement no âmbito do Grupo de Trabalho das Multilaterais Financeiras (ex: Nações Unidas, BERD, BID, Banco Mundial), diversos eventos empresariais (ex: Fórum para a Cooperação Luso-Chinesa em Mercados de Países Terceiros; Fórum Económico Portugal-Luxemburgo; V Fórum Ibero-Americano das PME) e institucionais (XXXIII Cimeira Luso-Espanhola; Fórum Económico e Ambiental da OSCE; Ministerial OCDE; visita a Portugal de alunos de MBA da Universidade Georgia Tech; lançamento da Plataforma «PortugalforUkraine»); candidaturas a bolsas/competições/prémios (ex: FLAD, Fundação Honda, Competição "928 Startup Challenge" em Macau, Prémio Mário Ruivo); assuntos do mar (Dia Mundial dos Oceanos das Nações Unidas, seminários e workshops diversos).

QUADRO XXVII

ATIVIDADES PREVISTAS, REALIZADAS PELA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DDO)

Descrição das atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O7] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE		
Indicador 1 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE relacionados com os Recursos Humanos		
Preparar contributos para o website da DGAE	R	Foram produzidos 8 contributos para o website da DGAE, relativos a: procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 técnico superior para a DSCI (Aviso BEP - OE202203/0564); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSAE (Aviso BEP - OE202205/1031); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 4 técnicos superiores para a DSCSR (BEP - OE202206/0494); procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de técnico superior para a DSCSR no âmbito do PRR (Aviso (extrato) n.º 15327/2022, de 4 de agosto); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSSE (Aviso BEP - OE202208/0465); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a DSPE (Aviso BEP - OE202209/0186); procedimento de recrutamento por mobilidade interna de 1 assistente técnico para a DPA (Aviso BEP - OE202209/1167); procedimento concursal para 3 técnicos superiores para a DSCSR (Aviso (extrato) n.º 22021/2022, de 18 de novembro).
[O8] Adotar medidas de boa gestão dos/as trabalhadores/as		
Indicador 2 - N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem estar no local de trabalho e para a motivação dos trabalhadores/as		
Estabelecer novas parcerias com empresas ou organizações para que os trabalhadores da DGAE beneficiem de condições mais favoráveis em relação às normalmente praticadas.	R	Foram estabelecidas 5 novas parcerias nas áreas de restauração (Restaurante Olívia, Pizzaria Luzzo Valbom, Restaurante Museu Gulbenkian), ginásios (O Clube de Ginástica), floristas (Florista das Avenidas) com condições mais favoráveis para os trabalhadores da DGAE em relação às normalmente praticadas.

Descrição das atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Dinamizar atividades que estimulem a prática regular de atividade física, em conciliação com o horário de trabalho.	R	Foram dinamizadas aulas de Pilates no ginásio dos Serviços Sociais da Administração Pública em horário compatível com o horário de trabalho. Apesar de terem sido abertas inscrições para a atividade de yoga, o n.º de inscrições não foi suficiente para assegurar o início da atividade.
Propor horários flexíveis de trabalho que permitam conciliar a vida profissional e pessoal dos trabalhadores.	R	A taxa de trabalhadores com horário flexível foi de 71,6 %.
Implementar, em articulação com a DPA, medidas de promoção de saúde no trabalho	NR	No seguimento da consulta ao mercado efetuada em 2021 e do apuramento de propostas de 2 empresas com a melhor relação preço/serviço a prestar, foram solicitadas novas propostas; refira-se que as propostas têm prazos de validade entre 30 e 60 dias. Devido às cativações sobre o OF não foi possível avançar com a contratação do serviço SST, prevendo-se o desenvolvimento da respetiva contratação em 2023.
Assegurar a gestão eficiente das necessidades dos recursos humanos da DGAE		
Indicador 3 - N.º de documentos informativos difundidos sobre matérias do âmbito dos recursos humanos		
Assegurar a divulgação interna de conteúdos de interesse geral do interesse dos trabalhadores.	R	Foi assegurada a divulgação interna de 43 conteúdos de interesse geral dos trabalhadores.
Indicador 4 - % de situações asseguradas		
Assegurar o registo e envio dos documentos à SGE relativos a situações de faltas por motivo de doença e de acidente de trabalho dos trabalhadores, bem como o acompanhamento dos procedimentos relativos às deliberações em sede de juntas médicas dos trabalhadores.	R	Foram tratadas todas as situações de faltas por motivo de doença (64), acidente de trabalho dos trabalhadores (2) e juntas médicas (26).
Assegurar o registo atempado pelos trabalhadores e respetivos dirigentes das férias no portal da assiduidade.	R	Foi assegurado o acompanhamento e resolução de todas as situações referentes a férias dos trabalhadores (marcação/desmarcação/ aprovação/transição).

Descrição das atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a regularização atempada pelos trabalhadores e respetivos dirigentes das ausências ao trabalho no portal da assiduidade.	R	Foi assegurada a regularização atempada de todas as situações referentes a ausências ao trabalho, com acompanhamento mensal de todas as situações irregulares, através do envio de alertas mensais aos trabalhadores e dirigentes.
Assegurar os procedimentos relativos aos pedidos de acumulação de funções e de modalidades de horários de trabalho bem como de acordos de cedência e de pedidos de licenças.	R	Foram assegurados os processos relativos a 4 pedidos de acumulação de funções, a 1 processo de acordo de cedência e a 4 pedidos de licença sem remuneração.
Divulgar internamente a informação e respetivos procedimentos de renovação do cartão de beneficiário da ADSE (titulares e familiares).	R	Foi divulgada internamente a informação sobre procedimentos de renovação do cartão de beneficiário da ADSE (titulares e familiares).
Assegurar a tramitação dos processos relativos aos pedidos de aposentação e de contagem de tempo de serviço.	R	Foi assegurada a tramitação de 5 processos relativos a pedidos de aposentação e de 3 pedidos de contagem de tempo de serviço.
Assegurar a tramitação dos processos relativos a pedidos de abono de família para crianças e jovens.	R	Foi assegurada a tramitação relativa a 1 pedido de abono de família.
Assegurar a resposta aos pedidos de emissão de declarações apresentados pelos trabalhadores.	R	Foi assegurada a resposta a 12 pedidos de emissão de declarações apresentados pelos trabalhadores (de funções, de efetividade, de presença).
Assegurar a valorização e formação dos trabalhadores		
Indicador 5 - % de processos de formação (intra-plano e extra-plano) anual dos trabalhadores da DGAE a desenvolver face aos pedidos de formação autorizados pela Direção		
Efetuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores da DGAE.	R	Foi efetuado o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores através do Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF 2022).
Implementar a realização das formações constantes do Plano de Formação bem como das formações extraplano	R	O Plano de Formação foi implementado tendo em conta as cativações. Foi monitorizada a formação extra-plano efetuada.

Descrição das atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a monitorização da assiduidade dos trabalhadores inscritos nas formações (inglês e francês)	R	Foi assegurada a monitorização da assiduidade dos trabalhadores inscritos nas formações (inglês e francês), tendo por base o controlo mensal das presenças efetuado pelos professores e disponibilizado pelas escolas de línguas contratadas.
Efetuar o Relatório de Formação do ano n-1 e dar contributos à SGE para a realização do Balanço Social	R	Foi efetuado no 1.º trimestre de 2022, o Relatório de Formação do ano 2021 e disponibilizados contributos à SGE para a realização do balanço social do ano de 2021.
Assegurar o envio dos certificados de formação para os processos individuais dos trabalhadores na SGE	R	Os certificados de formação obtidos foram enviados para os processos individuais dos trabalhadores que se encontram na SGE.
Assegurar a coordenação dos procedimentos de recrutamento de trabalhadores		
Indicador 6 - % de realização de procedimentos de recrutamento solicitados pela Direção		
Preparar e apoiar aos procedimentos de recrutamento de trabalhadores internos da Administração Pública, bem como a gestão da carreira dos trabalhadores. Indicador 7 (O5)	R	Foram preparados e apoiados: 2 procedimentos concursais para recrutamento de técnicos superiores (DSCSR) e para contratação, a termo resolutivo incerto, de técnicos superiores no âmbito de projeto PRR; 6 procedimentos de recrutamento por mobilidade interna para técnicos superiores (DSCI, DSAE, DSCSR, DSSE, DSPE) e 1 procedimento de recrutamento por mobilidade interna para 1 assistente técnico de informática (DPA). Foi assegurada a tramitação relativa a 3 técnicos superiores estagiários provenientes do Programa EstágiAP XXI.
Indicador 7 - % de avisos preparados e enviados para publicação em Diário da República		
Assegurar a preparação dos avisos e respetivo envio para publicação em Diário da República relativos a procedimentos concursais, consolidações de mobilidade, licenças sem remuneração, entre outros.	R	Foi assegurada a preparação e envio de XX avisos para publicação em Diário da República relativos a: consolidações de mobilidade na categoria (6), conclusão de período experimental (4), designação de dirigente em substituição (4), comissão de serviço de dirigente (2) e renovação da comissão de serviço de dirigente (7), licenças sem remuneração (4), abertura de procedimentos concursais para trabalhadores e dirigentes (3).

Descrição das atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Indicador 8 - % de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado preparados		
Assegurar a preparação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFP)	R	Foi assegurada a preparação e a assinatura de 6 Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFP) por motivo de consolidação da mobilidade na categoria, bem como de 3 contratos de estágio e de 71 Adendas ao CTFP/Acordos no âmbito da prestação de trabalho em regime de teletrabalho.
Indicador 9 - % de processos individuais solicitados		
Assegurar o pedido dos processos individuais dos trabalhadores às entidades de origem após consolidação da mobilidade e envio para a SGE.	R	Foi solicitado às entidades de origem dos trabalhadores, que consolidaram a mobilidade na DGAE, o envio dos respetivos processos individuais, tendo sido enviados para a SGE através do correspondente ofício.
Indicador 10 - % de faturas INCM objeto de validação		
Validar as faturas emitidas referentes a atos publicados em Diário da República no âmbito dos recursos humanos.	R	Foram validadas todas as faturas referentes a atos publicados em D.R. no âmbito das matérias relativas a recursos humanos.

QUADRO XXVIII AUTOAVALIAÇÃO PELA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DDO)

Em 2022, a DDO assegurou o tratamento de todas as matérias respeitantes aos recursos humanos da DGAE em coordenação com a secretaria-geral do Ministério da Economia, no âmbito da prestação centralizada de serviços.

No que se refere à formação profissional dos trabalhadores da DGAE, foi assegurada a continuação das formações na língua inglesa e na língua francesa, com a constituição de quatro grupos de níveis de conhecimentos em inglês (Intermediate, Pre-Advanced, Advanced e Advanced Plus) e a constituição de três grupos de níveis de conhecimentos em francês (A2.2, B1.2 e B2.1). Deste modo, foram disponibilizadas aos trabalhadores que frequentaram as formações, 60 horas de formação na língua inglesa e 50 horas de formação na língua francesa, com entrega dos respetivos certificados.

Foram realizadas pelos trabalhadores provenientes do recrutamento centralizado, cinco ações de formações denominadas *Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT – FORMAÇÃO INICIAL)* e obtidos os respetivos certificados.

Em 2022 foi disponibilizada pelo INA diversa formação gratuita online ao abrigo do PRR, tendo sido assistida por alguns trabalhadores da DGAE, nomeadamente ações de formação em POWER BI – Elaboração de DASHBOARDS, EXCEL, DATA SCIENTIST – Transformar Dados em Conhecimento e Cibersegurança.

No âmbito da promoção das medidas de saúde e bem-estar no local de trabalho, foram dinamizadas as inscrições para as atividades físicas de *pilates* e de *yoga*. As aulas de Pilates iniciaram-se no ginásio dos Serviços Sociais da Administração Pública em horário compatível com o horário de trabalho. Apesar de terem sido abertas inscrições para a atividade de yoga, o número de inscrições recebidas não foi suficiente para assegurar o início desta atividade.

Foram também promovidas novas parcerias com estabelecimentos situados perto das instalações da DGAE, que possibilitaram obter condições mais favoráveis para os trabalhadores da DGAE em relação às normalmente praticadas, designadamente diversos descontos para utilização nas áreas de restauração, de ginásios e de floristas.

No âmbito das iniciativas destinadas a fortalecer os laços e o espírito de grupo entre os trabalhadores, teve lugar na Quinta do Pisão - Parque Natural Sintra-Cascais uma ação de *teambuilding* que contou com a participação de 53 trabalhadores e dirigentes da DGAE.

Na época de Natal foi dinamizada uma ação de solidariedade social que contou com o apoio dos trabalhadores da DGAE, direcionada para o apoio à Associação Acreditar, com o objetivo de ajudar as famílias de crianças e jovens afetados pelo cancro pediátrico através do apoio ao projeto de alargar a atual Casa da Acreditar.

O ano iniciou-se com 102 trabalhadores tendo, no entanto, sido registada a saída de 17 trabalhadores, por motivo de mobilidade interna na categoria, de aposentação, por procedimento concursal para outra entidade da A.P., por designação para gabinetes ministeriais, por designação em comissão de serviço, por licença sem remuneração e por regresso às entidades de origem dos trabalhadores.

Devido à entrada de 17 novos trabalhadores, realizada através da mobilidade interna na categoria, do regresso à DGAE (como entidade de origem) de vários trabalhadores e da designação em regime de substituição em funções dirigentes, o ano terminou com 102 trabalhadores.

Prosseguindo a política de atração de recursos humanos da DGAE, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos:

- recrutamento por mobilidade interna de um técnico superior para a DSCI, aberto através do Aviso BEP - OE202203/0564;
- recrutamento por mobilidade interna de dois técnicos superiores para a DSAE, aberto através do Aviso BEP - OE202205/1031;
- recrutamento por mobilidade interna de quatro técnicos superiores para a DSCSR, aberto através do Aviso BEP - OE202206/0494;
- procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho, a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de técnico superior para a DSCSR no âmbito do PRR, aberto através do Aviso (extrato) nº 15327/2022, de 4 de agosto;
- recrutamento por mobilidade interna de dois técnicos superiores para a DSSE, através do Aviso BEP - OE202208/0465;
- recrutamento por mobilidade interna de dois técnicos superiores para a DSPE, aberto através do Aviso BEP - OE202209/0186;
- recrutamento por mobilidade interna de um assistente técnico para a DPA, aberto através do Aviso BEP - OE202209/1167;
- procedimento concursal para três técnicos superiores para a DSCSR, aberto pelo Aviso (extrato) nº 22021/2022, de 18 de novembro.

No âmbito do programa EstagiAP XXI, foram celebrados três contratos de estágio pelo período de nove meses com dois técnicos superiores estagiários e pelo período de 6 meses no caso do terceiro técnico superior estagiário, por motivo de permuta com outra entidade pertencente à Administração Pública central.

No que diz respeito à gestão das carreiras dos trabalhadores, foi obtida a autorização do Ministério da Economia e do Ministério das Finanças para a abertura do concurso interno de acesso limitado, tendo o mesmo ficado concluído no 3.º trimestre de 2022. Refira-se que a tramitação do processo de pedido de autorização para a valorização remuneratória de um especialista de informática tinha sido iniciada no 4.º trimestre de 2020.

No 4.º trimestre de 2022 foi iniciado novo processo de pedido de autorização para a valorização remuneratória de um especialista de informática, com o objetivo de ser autorizada a abertura de novo concurso interno de acesso limitado. No âmbito da prestação centralizada de serviços da secretaria-geral da Economia à DGAE, o desenvolvimento dos tramites legais do processo é realizado pela SGE junto dos gabinetes ministeriais.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência foram preparadas e submetidas pela DDO quatro candidaturas a financiamento comunitário no âmbito dos seguintes Avisos PRR:

1. Aviso N.º 01/C19-i07.05/2021

Medida Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro

Programa 5. Programa de estágios

- Projeto 160 PRR – tem por objeto a concessão de um apoio financeiro para celebração de contratos de estágio ao abrigo do Programa EstagiAP XXI. A candidatura submetida obteve aprovação.

2. Aviso N.º 02/C19-i07.05/2021

Medida Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro

Programa 6. Teletrabalho - Aquisição de meios de trabalho

- Projeto 315 PRR – tem por objeto a concessão de um apoio financeiro para aquisição de equipamentos que permitam o teletrabalho. A candidatura submetida foi aprovada.

3. Aviso N.º 04/C19-i07.05/2022

Medida Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro

Programa 5. Programa de estágios na Administração direta e indireta do Estado

- Projeto 394 PRR – tem por objeto a concessão de um apoio financeiro para celebração de sete contratos de estágio ao abrigo do Programa EstagiAP XXI. A candidatura submetida obteve aprovação.

4. Aviso N.º 05/C19-i07.05/2022

Medida Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro

Programa 6. Teletrabalho - Aquisição de meios de trabalho

- Projeto 2675 PRR – tem por objeto a concessão de um apoio financeiro para aquisição de equipamentos que permitam o teletrabalho. A candidatura foi submetida encontrando-se a aguardar a decisão.

QUADRO XXIX
ATIVIDADES PREVISTAS, REALIZADAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DPA)

Descrição das atividades da Divisão de Planeamento e Apoio	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar a coordenação e o apoio na elaboração dos instrumentos do ciclo anual de gestão		
Indicador 1 - Prazo para apresentação do QUAR e do Plano de Atividades		
Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do QUAR e o Plano de Atividades para 2022.	R	Foram solicitados aos serviços da DGAE, em 30-09-2022, os elementos para a elaboração do QUAR e do Plano de Atividades para 2023.
Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o QUAR e o Plano de Atividades para 2022.	R	Foi analisada a informação disponibilizada pelos serviços e elaborados os projetos de QUAR e Plano de Atividades.
Indicador 2 - Prazo para apresentação do Relatório de Atividades		
Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do Relatório de Atividades de 2021.	R	Foram solicitados aos serviços, em 14-02-2022, os elementos para a elaboração do Relatório de Atividades respeitante a 2021.
Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o Relatório de Atividades de 2021.	R	O Relatório de Atividades foi elaborado, incluindo a autoavaliação, e enviado à tutela em 18-04-2022.
Assegurar a monitorização dos objetivos e indicadores de gestão		
Indicador 3 - N.º de quadros de monitorização elaborados até 15 de janeiro de 2021		
Elaborar os quadros para monitorização dos indicadores e objetivos de gestão.	R	Foram elaborados os quadros de monitorização dos indicadores constantes do QUAR, bem como os quadros necessários ao acompanhamento de determinadas atividades específicas dos serviços.
Indicador 4 - Prazo para apresentação do quadro com a monitorização do QUAR		
Elaborar o quadro com informação semestral sobre os objetivos e indicadores do QUAR.	R	Efetuada mensalmente o acompanhamento dos resultados do QUAR e elaborado o quadro com a informação semestral, enviado ao GEE, na data solicitada, 30 de julho.

Descrição das atividades da Divisão de Planeamento e Apoio	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
[O5] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE		
Indicador 5 - % de conteúdos publicados no Website da DGAE no prazo médio de 24 horas úteis e sem erros		
Inserir e atualizar atempadamente na página eletrónica da DGAE os conteúdos disponibilizados pelos serviços.	R	Foram inseridos e atualizados no Website da DGAE todos os pedidos enviados pelos serviços.
Indicador 6 - N.º de inquéritos de satisfação dos utentes dos serviços elaborados, disponibilizados e analisados		
Elaborar o(s) questionário(s) de satisfação.	R	Foi elaborado o questionário de satisfação destinado aos utentes dos serviços.
Conceber a metodologia de divulgação do(s) questionário(s) e proceder à sua implementação.	R	Foi estabelecida uma metodologia para a divulgação do questionário de audição dos utentes dos serviços.
Analisar os resultados do(s) inquérito(s) de satisfação dos utentes dos serviços.	R	Foram analisados os resultados das respostas ao questionário dos utentes dos serviços relativo ao ano de 2021, que constam do Relatório de Atividades do ano em causa.
Indicador 7 - Prazo médio para encaminhamento das mensagens recebidas na mailbox da DGAE (dias úteis)		
Verificar e encaminhar diariamente as mensagens recebidas na caixa de correio eletrónica da DGAE.	R	Foram verificadas e encaminhadas diariamente as mensagens recebidas na caixa de correio eletrónica da DGAE.
Acompanhar a implementação do sistema de gestão documental		
Indicador 8 - N.º de fluxos de negócios acompanhados e implementados		
Identificar e desenvolver os fluxos de processos e os respetivos circuitos e intervenientes.	R	A DPA coordenou e participou ativamente no desenvolvimento e acompanhamento dos fluxos de negócio. Dois deles, relativos à "Convenção de Táxis" e "Deslocações" foram colocados em produção e outros 5 encontram-se em desenvolvimento.
Indicador 9 - % de situações resolvidas ou reportadas		
Reportar os problemas de funcionamento do sistema de gestão documental.	R	Foram reportados todos os problemas ou sugestões de melhoramento do sistema de gestão documental.

Descrição das atividades da Divisão de Planeamento e Apoio	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Assegurar o apoio informático aos utilizadores internos		
Indicador 10 - Prazo médio de resposta aos pedidos de help desk (dias úteis)		
Responder atempadamente aos pedidos de apoio ao nível do help desk informático, incluindo aplicações, comunicações e hardware.	R	A equipa do Apoio TIC deu resposta aos pedidos efetuados pelos utilizadores ou, quando os mesmos não eram suscetíveis de resolução interna, procedeu ao se reencaminhamento para os serviços competentes da SG.
Gerir as necessidades e os contratos de aquisição de bens e serviços		
Indicador 11 - % de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGAE identificados		
Identificar atempadamente as necessidades de bens e serviços a enviar à SG com vista à realização dos procedimentos de aquisição.	R	Foram identificadas todas as necessidades de aquisições de bens e serviços, indispensáveis ao funcionamento da DGAE.
Indicador 12 - % de contratos acompanhados		
Acompanhar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços.	R	Todos os contratos de aquisição de bens e serviços foram objeto de acompanhamento físico e financeiro.
Indicador 13 - Prazo de validação das faturas por parte da DPA (dias úteis)		
Validar a faturação das aquisições de bens e serviços, remetendo essa informação à SG.	R	Todas as faturas foram objeto de criteriosa verificação, tendo sido apenas validadas as que comprovadamente correspondiam aos bens entregues ou aos serviços prestados.
Assegurar a cobrança das receitas próprias da DGAE		
Indicador 14 - Prazo para a emissão das Guias de Receita (n.º de horas em dias úteis)		
Emitir guias de receita no prazo definido no procedimento aprovado.	R	Procedeu-se, de acordo com as solicitações dos serviços, à emissão, nos prazos previstos, das guias de receita respeitantes às autorizações de licenciamento ou às taxas cobradas pelos serviços prestados.
Indicador 15 - N.º médio de mapas enviados mensalmente		
Enviar à SG os mapas com indicação das receitas cobradas em cada um dos regimes previstos.	R	Enviados mensalmente à SG os mapas com a listagem das guias de receita emitidas em cada um dos regimes previstos na legislação em vigor que se enquadram nas competências da DGAE.

Descrição das atividades da Divisão de Planeamento e Apoio	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Gerir as verbas do Fundo de Maneio		
Indicador 16 - N.º de quadros de controlo elaborados mensalmente		
Controlar os fluxos de caixa, os registos do cartão de crédito e os movimentos da conta afeta ao Fundo de Maneio.	R	Foi feito o controlo regular dos fluxos de caixa e dos movimentos contantes do cartão de crédito, emitido pelo IGCP.
Indicador 17 - % dos pagamentos aprovados efetuados mensalmente		
Efetuar os pagamentos das despesas aprovadas por verbas do Fundo de Maneio.	R	No âmbito do fundo de maneio, foram pagas todas as despesas contra a apresentação de faturas comprovativas da realização das despesas.
Indicador 18 - Prazo de preparação dos documentos de despesa a enviar à SG (n.º de dias úteis do mês seguinte)		
Remeter à SG a lista e os documentos comprovativos das despesas realizadas mensalmente.	R	Sempre que foram efetuados pagamentos através do fundo de maneio, procedeu-se ao envio mensal à SG da listagem das despesas pagas e dos respetivos documentos comprovativos da realização dessas despesas, validados superiormente.
[O8] Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as		
Indicador 19 - N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem-estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as		
Realizar o inquérito de satisfação dos trabalhadores.	R	Foi realizado o inquérito de satisfação dos trabalhadores (04/03/2022) e apurados os respetivos resultados que constam do Relatório de Atividades de 2021.
Assegurar o registo e a classificação da correspondência recebida, assim como a respetiva distribuição		
Indicador 20 - % da documentação recebida e registada no sistema de gestão documental no prazo máximo de 24 horas úteis		
Digitalizar, numerar, registar, classificar e encaminhar toda a documentação recebida.	R	Toda a documentação recebida foi registada no sistema de gestão documental e encaminhada para despacho superior.

QUADRO XXX AUTOAVALIAÇÃO PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DPA)

A Divisão de Planeamento e Apoio (DPA) tem um leque alargado de atribuições que incluem a área do planeamento estratégico, nomeadamente a elaboração do QUAR e a respetiva monitorização e autoavaliação, a coordenação da elaboração do Plano de Atividades e o acompanhamento da sua execução, assim como a elaboração do Relatório de Atividades e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o acompanhamento da sua execução.

Para além da área do planeamento, a DPA tem a seu cargo a generalidade dos assuntos de apoio à gestão e ao funcionamento dos serviços, nomeadamente a coordenação e o acompanhamento dos assuntos financeiros e da contratação pública, que são assegurados pela SGE, no âmbito da gestão centralizada de serviços, a gestão dos contratos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGAE, a gestão do fundo de maneiio e da emissão de guias de receita referentes às taxas e emolumentos decorrentes das licenças e das autorizações concedidas no âmbito das competências da DGAE, a manutenção das instalações, o apoio informático, que envolve a resolução dos problemas levantados pelos utilizadores, quer de hardware quer de software, em articulação também com a SGE, a publicação de conteúdos e a gestão da informação no site da DGAE, a gestão documental, que engloba, não só a resolução de problemas, como o apoio aos utilizadores, e o registo e o encaminhamento da correspondência recebida.

Assim, na área do planeamento, a DPA coordenou os trabalhos inerentes à preparação do Relatório de Atividades de 2021, incluindo o apuramento de resultados e a respetiva autoavaliação, assim como a realização de inquéritos junto dos utilizadores dos serviços e dos trabalhadores da DGAE, com o consequente apuramento dos respetivos resultados e o tratamento estatístico dos mesmos, indispensáveis à realização dessa autoavaliação.

Tendo em vista a monitorização dos vários indicadores de gestão, em especial, os previstos no QUAR de 2022, mas também os referentes às atividades enquadradas nas áreas de negócio, permitindo o acompanhamento permanente da sua execução, ao longo do ano, foram preparados um conjunto de quadros, com atualização permanente, para possibilitar a tomada de decisão e de apoio à gestão em tempo útil.

Relativamente à preparação do ciclo de gestão para o ano de 2023, foram apresentadas propostas para a definição dos objetivos e indicadores constantes do QUAR e realizados os trabalhos de preparação, coordenação e apresentação da proposta de Plano de Atividades para o ano em curso.

Foi coordenada a preparação de um novo Plano de Gestão de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, uma vez que o anterior estava desatualizado face às disposições e recomendações nesse domínio e desajustado em relação à estrutura orgânica vigente na DGAE. Como esse novo Plano apenas foi aprovado em setembro de 2022, o primeiro relatório com os resultados da execução só será efetuado no último trimestre de 2023.

Ainda devido à COVID-19, cujas restrições só foram levantadas em fevereiro de 2022, e à elevada rotação de trabalhadores na DGAE, assim como à celebração de contratos de teletrabalho, manteve-se, em 2022, o acréscimo de trabalho no âmbito do apoio informático, garantindo em simultâneo o regime de teletrabalho por parte de um número significativo de trabalhadores e a manutenção dos postos de trabalho locais, permitindo uma flexibilidade de resposta e a gestão em simultâneo das duas situações, em teletrabalho ou em trabalho presencial. Houve também a necessidade de um apoio redobrado aos utilizadores para que não se verificassem quebras de comunicações e de acesso à informação existente nas pastas partilhadas e ao sistema de gestão documental, assim como a outros programas, onde quer que os utilizadores estivessem a exercer funções. Foi prosseguida a melhoria das condições técnicas disponibilizadas aos trabalhadores, com a aquisição de computadores portáteis e de ecrãs adicionais, de maiores dimensões e com câmara incorporada.

Uma outra vertente do apoio informático, que continuou a merecer especial atenção e que envolveu o acompanhamento, a coordenação e muitas horas de trabalho por parte da equipa da DPA, foi a do desenvolvimento dos fluxos de negócio no âmbito do sistema de gestão documental, que tiveram um impulso significativo ao longo do ano. Foi graças à implementação de um fluxo automático de receção de solicitações *online* dos operadores económicos do setor do táxi que a DGAE conseguiu assegurar, em tempo útil, a resposta a todas as 2063 solicitações efetuadas durante o ano e que corresponderam a um acréscimo de 1550 % em relação à média dos anos anteriores, em consequência da celebração, em 13 de maio de 2022, de uma nova Convenção de Preços do Serviço de Táxi com as estruturas associativas representativas deste setor.

A DPA assegurou a publicação, no website da DGAE, de todas as notícias e de outras informações e procedeu às atualizações dos respetivos conteúdos, de acordo com os pedidos formulados pelos serviços.

Foi feito o levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento da DGAE e o acompanhamento permanente da execução dos respetivos contratos, alguns dos quais, devido à sua especial complexidade, implicaram um sistema de controlo mais exigente, devido ao número de faturas emitidas. Com efeito, o acompanhamento da execução dos contratos, com a obrigatoriedade de nomeação de gestores para os diversos contratos, é uma atividade que requer cada vez mais tempo, preparação e dedicação, com vista à identificação e correção dos desvios entre os serviços prestados e os faturados, tendo também presente a especificidade de muitos desses serviços e dos respetivos contratos, implicando interações diárias com a SGE e com as empresas executoras.

Na área do acompanhamento da execução orçamental, a principal dificuldade teve a ver, uma vez mais, com a cativação de verbas no orçamento da DGAE, com a indisponibilidade de fundos, e devido também ao facto de o orçamento para 2022 só ter sido aprovado em final de junho, o que resultou no atraso de algumas contratações de bens e serviços e até em atrasos em certos pagamentos, situação que originou constrangimentos com alguns fornecedores.

Foram realizados, ao longo do ano, todos os pagamentos das despesas efetuadas por fundo de maneiio, assim como o seu registo, e enviada mensalmente à SGE toda a documentação comprovativa da realização dessas despesas, não se registando falhas nos apuramentos realizados ou a necessidade de reposição de verbas, graças à verificação prévia da conformidade de toda a documentação antes de qualquer pagamento, nos termos previstos no regulamento do fundo de maneiio.

Procedeu-se, também, ao registo e à emissão de todas as guias de receita solicitadas pelos serviços e ao envio para a SGE dos respetivos mapas, com indicação dos valores cobrados, por tipologia de produtos ou serviços a que correspondiam essas receitas, para serem incorporadas no orçamento da DGAE e, conforme os casos, distribuídas pelos serviços envolvidos nos diversos procedimentos e que tem direito a parte das receitas, nos termos da legislação em vigor.

Ainda no contexto resultante da pandemia COVID-19, e até ao levantamento de todas as restrições continuaram a ser tomadas as medidas de prevenção, em conformidade com as orientações da DGS, incluindo a distribuição diária de máscaras de proteção individual aos trabalhadores, assim como de gel desinfetante para as mãos, colocado em recipientes nos vários pisos do edifício, de modo a minimizar as condições de propagação da doença e a reduzir o risco de contaminação no local de trabalho.

Foram também realizados outros serviços da responsabilidade desta Divisão, essenciais para o funcionamento da DGAE, como sucedeu com o registo de toda a correspondência, o atendimento telefónico diário e a manutenção das instalações e dos equipamentos.

QUADRO XXXI
ATIVIDADES PREVISTAS, REALIZADAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DRI)

Descrição das atividades da Divisão de Relações Institucionais	Nível de realização	Avaliação e justificação de desvios
Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		
Indicador 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas		
Colaborar e participar nas reuniões organizadas pelos serviços.	R	Objetivo cumprido tendo sido assegurada a participação da DRI em todas as reuniões organizadas pelos serviços da DGAE.
[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DRI		
Indicador 2 - Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo		
Elaborar pareceres especializados sobre matérias de natureza jurídica no âmbito da DGAE.	R	Objetivo cumprido tendo sido assegurada a elaboração atempada dos pareceres solicitados.
Indicador 3 - Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo		
Responder às várias solicitações dirigidas à DGAE.	R	Objetivo cumprido tendo sido assegurada uma resposta atempada às várias solicitações dirigidas à DGAE.

QUADRO XXXII AUTOAVALIAÇÃO PELA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (DRI)

No âmbito da atividade desenvolvida pela Divisão de Relações Institucionais (DRI), no ano de 2022, as questões suscitadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência adquiriram uma especial relevância, tendo esta Divisão elaborado vários pareceres e respostas sobre as mais diversas questões colocadas, nomeadamente através de assessoria jurídica na análise e elaboração dos contratos a assinar pela DGAE.

Também na área dos recursos humanos foi prestado apoio a várias questões suscitadas, designadamente no âmbito do regime jurídico do teletrabalho, tendo sido elaborada uma minuta de acordo, para prestação de teletrabalho, a celebrar entre esta Direção-Geral e os seus trabalhadores.

Por outro lado, manteve-se um elevado número de pedidos de parecer, sobre projetos de diploma em circuito legislativo, a que houve necessidade de dar resposta, aos quais acrescem vários pedidos de contributos sobre projetos de Resolução e perguntas parlamentares, apresentados pelos vários partidos representados na Assembleia da República.

Com vista a garantir uma resposta concertada e atempada aos pedidos do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, a DRI coordenou internamente, com as várias Direções de Serviços competentes em razão da matéria em causa, a elaboração dos pareceres sobre os projetos de diploma em circuito legislativo.

Foram também desenvolvidas outras ações de apoio às Direções de Serviço, nomeadamente nas áreas do Comércio, Serviços e Restauração, da Política Empresarial e da Sustentabilidade Empresarial.

Neste contexto, foram elaborados preâmbulos, projetos de diploma e respetivas notas justificativas, assim como vários pareceres interpretativos respeitantes a diversas matérias, tais como licenciamentos, autorizações de instalação de conjunto comercial, autorizações de introdução no mercado (AIM) de novos produtos do tabaco, atualização das diretrizes para uma Conduta Empresarial Responsável, entre outras.

Foram ainda dadas respostas a diversos pedidos de informação sobre a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados relativo à proteção das pessoas singulares no que concerne ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Em relação às restantes atividades atribuídas a esta Divisão, foram igualmente elaborados, atempadamente, diversos pareceres especializados, pedidos pela Direção e demais unidades orgânicas da DGAE, sobre matérias de natureza jurídica, e garantiu-se uma célere resposta às várias solicitações dirigidas a esta Direção-Geral, tais como denúncias e pedidos de informação nas mais diversas áreas.

2.4 *Análise das causas de incumprimento de atividades ou projetos não executados*

A DGAE conseguiu realizar a generalidade das atividades que tinham sido planeadas para o ano de 2022. De facto, como se pode constatar no quadro XXXIII, que resume o nível de realização das atividades realizadas por Unidade Orgânica, foram realizadas 304 das 327 atividades planeadas. Apenas não se realizaram 21 atividades, o que corresponde a 6,42%, o que permite afirmar que estas não comprometeram a concretização dos objetivos identificados no QUAR da DGAE.

Quadro XXXIII - Nível de realização das atividades previstas por Unidade Orgânica

Serviço	Nível de realização das atividades			
	R	NR	T	TOTAL
DSCSR	53	11	2	66
DSSE	68	6		74
DSPE	37	2		39
DSAE	34	1		35
DSCI	62	0		62
DDO	23	1		24
DPA	24	0		24
DRI	3	0		3
TOTAL	304	21	2	327

Os motivos para a não realização das atividades previstas para o ano de 2022 relacionam-se, sobretudo, com motivos alheios à DGAE, como, por exemplo, a não realização de atividades que não dependem da iniciativa desta Direção-Geral, a não convocação para participação em determinadas atividades da responsabilidade de outras entidades e a não solicitação de contributos relacionados com atividades em que a DGAE, normalmente participa. Além destes, constrangimentos verificados ao nível dos recursos financeiros e humanos contribuíram, igualmente, para a não realização de algumas atividades.

2.5 Avaliação dos serviços prestados

A avaliação da satisfação dos utilizadores dos serviços da DGAE que solicitam esclarecimentos às diversas unidades orgânicas da DGAE, no âmbito das suas competências, é uma ferramenta fundamental para a promoção da melhoria contínua do desempenho da DGAE. Permite identificar áreas de melhoria de forma a garantir que os serviços prestados aos utilizadores desses serviços têm a qualidade exigida. Por esse motivo, o Orçamento de Estado para o ano de 2022 estipulava, também, que os serviços que tivessem atendimento público ou que prestassem serviço direto a cidadãos e empresas deveriam considerar essa avaliação como obrigatória, inscrevendo-a no QUAR (como consta no indicador 15 do QUAR da DGAE).

Por esta razão, no ano de 2022, foram implementados questionários relativos a áreas de atividade específicas da DGAE, as quais, normalmente, recebem mais solicitações, por correio eletrónico, por parte de potenciais utilizadores dos serviços desta Direção-Geral.

Os questionários foram realizados através do envio de uma hiperligação no correio eletrónico de resposta a todas as solicitações que foram efetuadas pelos utilizadores da DGAE no decorrer do ano de 2022. As respostas foram recolhidas através da plataforma disponibilizada pelo website da DGAE, em cujas tabelas se baseia a análise realizada.

A análise dos níveis de satisfação baseia-se na escala de *Likert*¹⁷, de acordo com a qual os respondentes do questionário classificaram a sua satisfação nos seguintes níveis: 1 – Muito Insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Pouco Satisfeito; 4 – Satisfeito; 5 – Muito Satisfeito. Além de poderem classificar a sua satisfação de acordo com esta escala, os inquiridos tiveram, também, a hipótese de deixar sugestões de melhoria, caso entendessem.

Os resultados obtidos nos questionários que foram realizados nas áreas listadas no quadro XXXIV, permitem afirmar que os utilizadores dos serviços da DGAE estão satisfeitos com a

¹⁷ A escala de *Likert* é uma escala de classificação das respostas a questionários que permite medir as atitudes e conhecer o grau de conformidade dos inquiridos em relação às questões colocadas.

qualidade da resposta dada às solicitações por si efetuadas. De facto, tendo em conta as médias de satisfação (média aritmética) registadas por área, é possível verificar que os inquiridos estão muito satisfeitos em relação a quatro dessas áreas e satisfeitos em relação a duas. Além disso, os inquiridos estão pouco satisfeitos em relação a uma das áreas. Finalmente, não houve respostas registadas relativamente a um dos questionários realizados.

Quadro XXXIV - Resultados do inquérito de satisfação por parte dos destinatários dos serviços

Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE 2022		
<i>Área</i>	<i>Nº de respostas</i>	<i>Grau de Satisfação</i>
Autorizações DSCSR	15	4,7
Barreiras ao Comércio		
Colocação Materiais Fertilizantes	3	5
Novos Produtos do Tabaco	5	5
Precusores de droga	4	5
RJACSR	81	4,5
Rótulo Ecológico	1	5

MI - Muito Insatisfeito, I - Insatisfeito, PS - Pouco Satisfeito, S - Satisfeito, MS - Muito Satisfeito

Como referido, além de poderem classificar a sua satisfação, os utilizadores dos serviços da DGAE tiveram, igualmente, oportunidade de efetuar sugestões de melhoria, caso o entendessem necessário. Neste sentido, verificou-se que 26 dos respondentes aos questionários fizeram apreciações qualitativas dos serviços prestados, as quais incluem, não verdadeiras sugestões de melhorias dos serviços, mas antes simples comentários.

2.6 Avaliação dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios

A avaliação da satisfação e da motivação dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios da DGAE relativa a um conjunto diversificado de temas referentes ao funcionamento desta Direção-Geral é um elemento importante para a melhoria continua do desempenho da DGAE.

Neste sentido, relativamente ao ano de 2022, procedeu-se à implementação de questionários de satisfação, tanto aos trabalhadores, como aos dirigentes intermédios da DGAE. O modelo utilizado para os questionários foi adaptado do modelo da *Common Assessment Framework*¹⁸ 2013 (Anexo IV), publicado pela Direção-Geral do Administração e do Emprego Público.

Ambos os questionários foram implementados através do envio de uma hiperligação, por correio eletrónico, para todos os trabalhadores e dirigentes intermédios que exerceram funções na DGAE no ano de 2022¹⁹. As respostas foram recolhidas através da plataforma *Microsoft Forms*, em cujas tabelas de dados se baseia a análise apresentada de seguida.

A escala do presente questionário que permitirá analisar os níveis de satisfação foi adaptada a partir da escala de *Likert*²⁰. De acordo com a escala utilizada, os respondentes classificaram o seu grau de satisfação em: 1 – Mau; 2 – Insatisfatório; 3 – Satisfatório; 4 – Bom; 5 – Excelente. A análise dos níveis de motivação baseia-se, igualmente, na escala de *Likert*: 1 – Muito Desmotivado; 2 – Desmotivado; 3 – Pouco Motivado; 4 – Motivado; 5 – Muito Motivado.

Além desta escala, os inquiridos tiveram também a hipótese de classificar a sua resposta com “Não Sabe/Não Responde” (NS/NR), sempre que não tivessem informação para responder ou não o quisessem fazer.

¹⁸ A Estrutura Comum de Avaliação é um modelo de autoavaliação que permite fazer o diagnóstico do desempenho de organizações da Administração Pública, bastante utilizado pelas organizações públicas europeias. Utiliza-se comumente a sigla em inglês, CAF.

¹⁹ Excetuando-se os trabalhadores que, entretanto, deixaram de exercer funções na DGAE até à data de realização do questionário.

²⁰ A escala de *Likert* é uma escala de classificação das respostas a questionários que permite medir as atitudes e conhecer o grau de conformidade dos inquiridos em relação às questões colocadas.

Finalmente, será realizada, também, a análise comparativa entre os resultados registados em 2022 e 2021, visto que ambos os questionários utilizaram a mesma escala de satisfação e motivação e a mesma estrutura de perguntas e subperguntas.

De seguida, são apresentados os resultados específicos de cada um dos questionários referidos anteriormente.

2.6.1. Trabalhadores

O questionário de satisfação dos trabalhadores da DGAE foi implementado entre 22 de fevereiro e 10 de março de 2023. Dos 73 trabalhadores inquiridos, que desempenharam funções na DGAE, em 2022, responderam 32, o que representa uma taxa de resposta de 43,8%.

Quadro XXXV - Resultados do questionário de satisfação interno

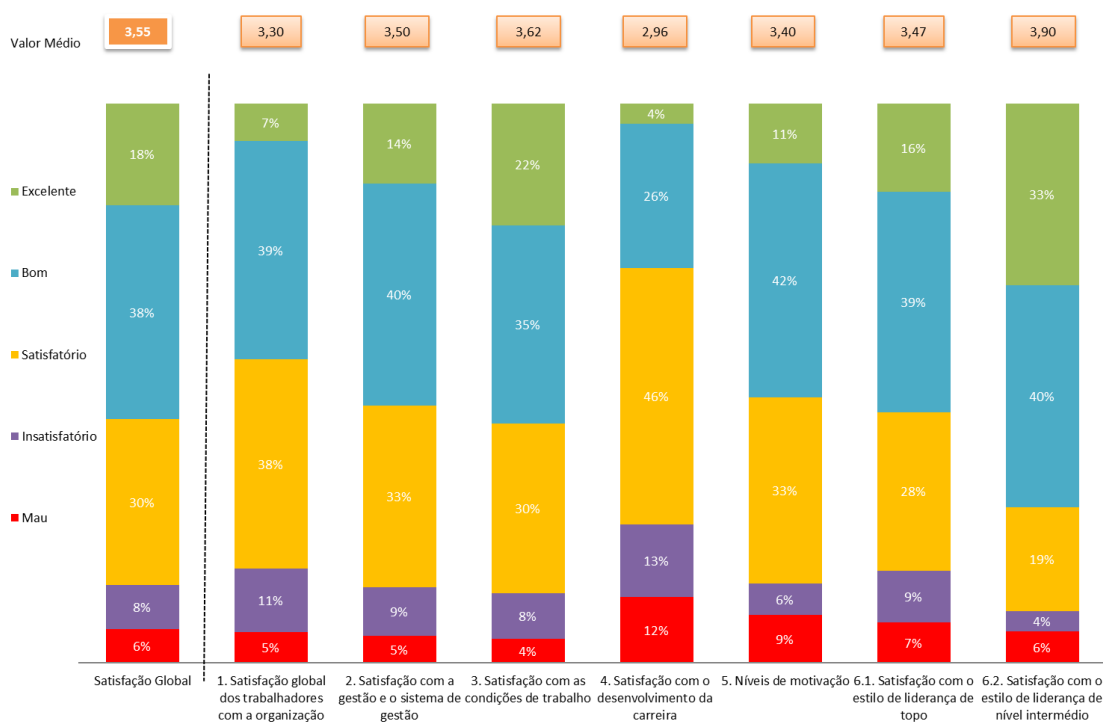
Grupos	M	I	S	B	E	NS/NR
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	4,86%	10,07%	33,33%	34,72%	5,90%	11,11%
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	4,17%	7,64%	28,47%	34,72%	12,50%	12,50%
3. Satisfação com as condições de trabalho	3,82%	7,29%	27,08%	31,60%	19,44%	10,76%
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	10,42%	11,46%	40,63%	22,92%	3,13%	11,46%
5. Níveis de motivação	7,50%	5,00%	29,38%	36,88%	9,38%	11,88%
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	5,68%	7,39%	22,44%	31,25%	12,50%	20,74%
6.2. Satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio	5,53%	3,61%	18,27%	38,94%	31,97%	1,68%
Total	5,40%	6,99%	26,32%	34,11%	16,10%	11,07%

M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente, NS/NR - Não Sabe/Não Responde

O quadro XXXV apresenta os resultados globais do questionário, nomeadamente as taxas de resposta dadas pelos respondentes em cada uma das opções, incluindo aqueles que, por falta de informação ou por não quererem responder, selecionaram a opção NS/NR.

O gráfico 4 apresenta os resultados obtidos em cada uma das perguntas do questionário em termos de satisfação e de motivação, de acordo com a escala utilizada. Os valores analisados, tanto em termos níveis, como de médias de satisfação e de motivação, excluem os valores relativos a NS/NR.

Gráfico 6 - Satisfação Global por Áreas



M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente

Analisando os resultados obtidos em termos das médias de satisfação por pergunta (média aritmética ponderada), é possível constatar (gráfico 4), que as médias de satisfação se situam entre os 2,96 (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os 3,90 (*satisfação com o estilo de liderança da gestão de nível intermédio*).

Quanto aos níveis de satisfação obtidos em todas as perguntas, é possível verificar que estes são elevados. A percentagem dos respondentes que selecionaram a opção Bom varia entre os 26%

(*satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os 40% (*satisfação com a gestão e o sistema de gestão e satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*). Da mesma forma, os valores relativos aos respondentes que optaram por Satisfatório são igualmente elevados: as percentagens variam entre os 19% (*satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*) e os 46% (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*). Segue-se o nível Excelente, o qual varia entre os 4% (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*) e os 33% (*satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*). Relativamente aos respondentes que selecionaram a opção Insatisfatório, as percentagens situam-se entre os 4% (*satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio*) e os 13% (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*). Os níveis percentuais relativos a Mau são os mais reduzidos do questionário: entre os 4% (*satisfação com as condições de trabalho*) e os 12% (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*).

Relativamente à motivação dos trabalhadores da DGAE, é possível constatar que a média de motivação registada é de 3,40 e que, no que diz respeito aos níveis de motivação, é possível constatar que 42% dos respondentes consideram estar motivados, 33% pouco motivados e 11% muito motivados. Já 9% estão muito desmotivados e 6% desmotivados.

Procedendo à análise dos resultados máximos alcançados por nível da escala utilizada, destacam-se os mais elevados:

- Excelente: 33%, na pergunta relativa ao estilo de liderança da gestão de nível intermédio;
- Bom: 40%, nas perguntas relacionada com a gestão e os sistemas de gestão e o estilo de liderança da gestão de nível intermédio;
- Satisfatório: 46%, na pergunta sobre satisfação com o desenvolvimento da carreira;
- Insatisfatório: 13%, na pergunta relacionada com a satisfação com o desenvolvimento da carreira;
- Mau: 12%, na pergunta satisfação com o desenvolvimento da carreira.

Quadro XXXVI - Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno

Grupos	M		I		S		B		E		MÉDIA	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Satisfação Global	5%	6%	8%	8%	23%	30%	42%	38%	21%	18%	3,67	3,55
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	5%	5%	11%	11%	29%	38%	39%	39%	17%	7%	3,52	3,30
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	7%	5%	6%	9%	29%	33%	44%	40%	13%	14%	3,51	3,50
3. Satisfação com as condições de trabalho	5%	4%	11%	8%	27%	30%	41%	35%	17%	22%	3,54	3,62
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	7%	12%	11%	13%	38%	46%	34%	26%	9%	4%	3,27	2,96
5. Níveis de motivação	3%	9%	10%	6%	25%	33%	47%	42%	15%	11%	3,59	3,40
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	8%	7%	8%	9%	20%	28%	41%	39%	23%	16%	3,62	3,47
6.2. Satisfação com o estilo de liderança de nível intermédio	2%	6%	4%	4%	12%	19%	46%	40%	37%	33%	4,12	3,90

M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente, NS/NR - Não Sabe/Não Responde

Através da análise comparativa com os resultados obtidos no questionário realizado em 2021, é possível constatar que, em termos dos valores globais médios, se verificou uma redução da média global de satisfação, a qual passou de 3,67, registada em 2021, para 3,55, em 2022. No que diz respeito aos níveis percentuais globais, registou-se uma redução em termos da percentagem de respondentes que selecionaram as opções Bom, passou de 42% para 38%, e a opção Excelente, que passou de 21% para 18%. Quanto ao valor percentual global relacionado com a opção Satisfatório, registou-se um aumento de 23% para 30%. Já o nível Mau registou uma ligeira alteração, visto ter subido de 5% para 6%. Finalmente, quanto ao nível Insatisfatório, este manteve-se igual, tendo sido o único nível que não registou alteração.

Analisando os resultados ao nível das perguntas, é possível concluir que, em termos de valor médio global, se verificou uma redução em todas as médias de satisfação, excetuando a média de satisfação obtida na pergunta *Satisfação com as condições de trabalho*, que subiu de 3,54 para 3,62. As reduções mais elevadas registaram-se nas perguntas: *satisfação com o desenvolvimento da carreira*, que passou de 3,27 para 2,96; *satisfação global dos trabalhadores*

com a organização, que passou de 3,52 para 3,30 e na pergunta *satisfação com o estilo de liderança da gestão intermédia*, que passou de 4,12 para 3,90.

Relativamente aos níveis de satisfação obtidos nas perguntas, é de salientar as alterações verificadas nas seguintes perguntas:

- Pergunta *satisfação global dos trabalhadores com a organização*, onde se verificou uma redução na percentagem de respondentes que selecionou a opção Excelente na pergunta *satisfação global dos trabalhadores com a organização*, que passou de 17% para 7% e um aumento de 29% para 38%, nos respondentes que optaram pelo nível Satisfatório, tendo ficado iguais os restantes níveis.
- *Satisfação com as condições de trabalho*, em que verificaram descidas nos níveis de satisfação correspondentes aos níveis Bom e Excelente (passaram de 34% para 26% e de 9% para 4%), tendo aumentado os respondentes que selecionaram a opção Satisfatório, que subiu de 38% para 46% e os que selecionaram Mau, que subiu de 7% para 12%.
- e na pergunta *satisfação com o estilo de liderança da gestão de nível intermédio*, visto que o nível relacionado com os respondentes que optaram pela opção Satisfatório ter subido de 12% para 19% e os que optaram pela opção Bom ter baixado dos 46% para os 40%.

Quanto aos resultados relativos à motivação dos respondentes deste questionário, em termos de valores médios, verificou-se uma descida em relação à média obtida em 2021, já que a média desceu dos 3,59 para os 3,40. No que diz respeito aos níveis de satisfação, registou-se uma subida tanto dos respondentes que selecionaram a opção Mau, que passou de 3% para 9%, como dos que selecionaram Satisfatório 20% para 28%. Em contrapartida, registaram-se descidas no nível Bom, que passou de 47% para 42%, e do nível Excelente, que passou de 37% para os 33%.

A partir da análise realizada, é possível constatar que, genericamente, os trabalhadores estão satisfeitos e motivados, tendo em conta que tanto os níveis como as médias de satisfação e motivação registaram valores positivos, excetuando-se, como referido, a média obtida na pergunta *satisfação com o desenvolvimento da carreira*, que registou uma média de 2,96.

2.6.2. Dirigentes intermédios

O questionário de satisfação dos dirigentes intermédios da DGAE realizou-se, igualmente, entre 22 de fevereiro e 10 de março de 2023. Dos 18 dirigentes intermédios que exerceram funções na DGAE, em 2022, responderam 11, o que representa uma taxa de resposta de 60,1%.

Quadro XXXVII - Resultados do questionário de satisfação interno

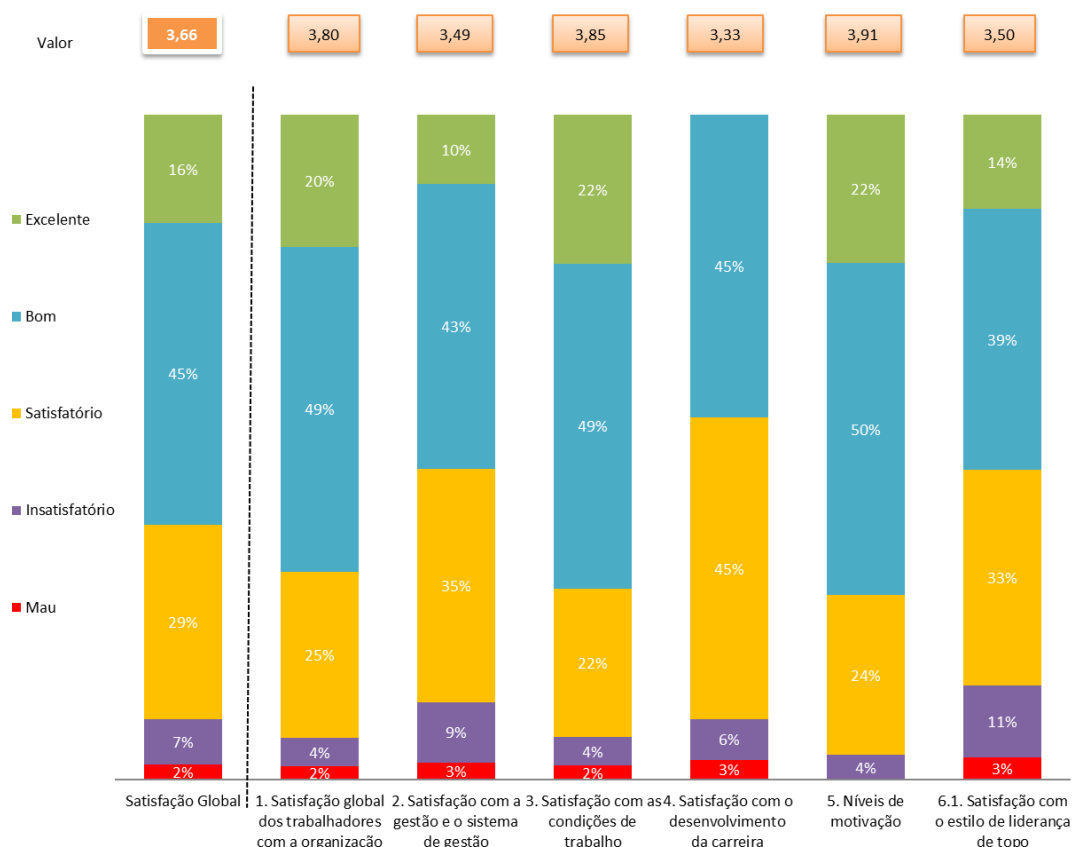
Grupos	M	I	S	B	E	NS/NR
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	2,02%	4,04%	24,24%	47,47%	19,19%	3,03%
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	2,60%	9,09%	35,06%	42,86%	10,39%	0,00%
3. Satisfação com as condições de trabalho	2,02%	4,04%	21,21%	46,46%	21,21%	5,05%
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	3,03%	6,06%	45,45%	45,45%	0,00%	0,00%
5. Níveis de motivação	0,00%	3,64%	23,64%	49,09%	21,82%	1,82%
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	3,31%	10,74%	32,23%	38,84%	14,05%	0,83%
Total	2,27%	6,61%	28,72%	44,42%	15,91%	2,07%

M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente, NS/NR - Não Sabe/Não Responde

O quadro XXXVII apresenta os resultados globais do questionário, nomeadamente as taxas de resposta dadas pelos respondentes em cada uma das opções, incluindo aqueles que, por falta de informação ou por não quererem responder, selecionaram a opção NS/NR.

O gráfico 5 apresenta os resultados obtidos em cada uma das questões do questionário em termos de satisfação e de motivação, de acordo com a escala utilizada. Os valores analisados, tanto em termos de níveis como de médias de satisfação e de motivação, excluem os valores relativos a NS/NR.

Gráfico 7 - Satisfação Global por Áreas



M - Mau, I - Insatisfatório, S – Satisfatório, B – Bom, E - Excelente

As médias de satisfação (média aritmética ponderada) registadas situam-se todas no nível relativo aos respondentes que selecionaram a opção Satisfatório, destacando-se as médias relativas à satisfação com as condições de trabalho, 3,85, e com a satisfação global dos trabalhadores com a organização, 3,80. A média de satisfação mais baixa registou-se na pergunta relativa à satisfação com o desenvolvimento da carreira: 3,33.

Quanto aos níveis de satisfação registados, estes são elevados em todas as perguntas. A percentagem de respondentes que classificaram a sua resposta como Bom situa-se entre os 39% (*satisfação com o estilo de liderança da gestão de topo*) e os 49% (*satisfação global dos*

trabalhadores com a organização e satisfação com as condições de trabalho). Quanto à percentagem dos que classificaram o seu nível de satisfação como Satisfatório, esta varia entre os 22% (*satisfação com as condições de trabalho*) e os 45% (*satisfação com o desenvolvimento da carreira*). Relativamente aos que selecionaram o nível Excelente, a percentagem varia entre os 10% (*satisfação com a gestão e o sistema de gestão*) e os 22% (*satisfação com as condições de trabalho*), não se tendo registado nenhum valor neste nível na pergunta *satisfação com o desenvolvimento da carreira*. Os respondentes que optaram pelo nível Insatisfatório situam-se entre os 4% (*satisfação global dos trabalhadores com a organização e satisfação com as condições de trabalho*) e os 11% (*satisfação com o estilo de liderança de topo*). Os valores percentuais relativos à opção Mau não ultrapassam os 3% (*satisfação com a gestão e o sistema de gestão, satisfação com o desenvolvimento da carreira e satisfação com o estilo de liderança de topo*).

Relativamente à motivação, esta registou um valor médio de 3,91 e, em termos dos níveis de motivação, é possível verificar que dos respondentes, 50% estão motivados, 24% estão pouco motivados e 22% estão muito motivados.

Analisando os resultados mais elevados por nível da escala utilizada, verifica-se que:

- Excelente: 22%, na pergunta sobre a satisfação com as condições de trabalho;
- Bom: 49%, nas perguntas relativas à satisfação global dos trabalhadores com a organização e com as condições de trabalho;
- Satisfatório: 45%, na pergunta satisfação com o desenvolvimento da carreira;
- Insatisfatório: 11%, na pergunta relativa à satisfação com o estilo de liderança de topo.
- Mau: 6%, nas perguntas sobre a satisfação com a gestão e o sistema de gestão, o desenvolvimento da carreira e com o estilo de liderança de topo.

Quadro XXXVIII - Comparação dos resultados do questionário de satisfação interno

Grupos	M		I		S		B		E		MÉDIA	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Satisfação Global	2%	2%	10%	7%	27%	29%	38%	45%	24%	16%	3,72	3,66
1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	1%	2%	10%	4%	20%	25%	41%	49%	27%	20%	3,83	3,80
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	6%	3%	10%	9%	29%	35%	37%	43%	19%	10%	3,53	3,49
3. Satisfação com as condições de trabalho	0%	2%	12%	4%	31%	22%	36%	49%	20%	22%	3,65	3,85
4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	3%	3%	17%	6%	17%	45%	55%	45%	7%	0%	3,45	3,33
5. Níveis de motivação	0%	0%	0%	4%	30%	24%	48%	50%	23%	22%	3,93	3,91
6.1. Satisfação com o estilo de liderança de topo	2%	3%	9%	11%	28%	33%	27%	39%	33%	14%	3,81	3,50

Da análise comparativa entre os resultados obtidos nos questionários de 2022 e de 2021, é possível constatar que, em termos dos valores globais médios, a média global de satisfação baixou de 3,72, em 2021, para 3,66, em 2022. Em termos dos níveis de satisfação globais, registou-se um aumento dos respondentes que selecionaram as opções Bom, que subiu de 38% para os 45% e Satisfatório, que subiu de 27% para 29%. Quanto ao nível Excelente, este registou uma descida de 24%, em 2021, para 16%, em 2022, o mesmo tendo sucedido no que diz respeito ao nível Insatisfatório, que desceu de 10% para 7%. O nível dos respondentes que optaram pelo nível Mau não sofreu qualquer alteração.

Os resultados registados ao nível de cada uma das perguntas, permite concluir que, em termos das respetivas médias globais, se registou um aumento apenas na pergunta *satisfação com as condições de trabalho*, que subiu de 3,65, em 2021, para 3,85, em 2022. Nas restantes perguntas, as reduções mais elevadas verificaram-se nas perguntas *satisfação com o estilo de liderança da gestão de topo* que passou de 3,81 para 3,50 e *satisfação com o desenvolvimento da carreira*, que baixou de 3,45, em 2021, para 3,33, em 2022.

Relativamente aos níveis de satisfação obtidos nas perguntas, é de salientar as alterações verificadas nas seguintes perguntas:

- Satisfação com o estilo de liderança da gestão de topo, onde se verificou uma redução na percentagem de respondentes que selecionou a opção Excelente, que passou de 33% para 14% e um aumento 27% para 39%, no nível Bom e de 28% para 33%, no nível Satisfatório. Da mesma forma registaram-se subidas, ligeiras, nos níveis Mau e Insatisfatório.
- Satisfação com o desenvolvimento da carreira, em que, apesar de se ter registado uma redução do número de respondentes que selecionaram a opção Insatisfatório, de 17% para 6%, e do aumento registado no que diz respeito à opção Satisfatório, de 17%, em 2021, para 45%, em 2022, registaram-se reduções tanto do nível Bom como do nível Excelente, de 55% para 45% e de 7% para 0%, respetivamente.

Relativamente aos resultados referentes à motivação, é possível constatar que a média global de motivação sofreu uma ligeira redução, passando dos 3,93, registados em 2021, para os 3,91, registados em 2022. No que diz respeito aos resultados obtidos por nível de motivação, registaram-se, da mesma forma alterações reduzidas.

A análise realizada anteriormente permite concluir que, genericamente, os dirigentes intermédios estão satisfeitos e motivados, tendo em conta que tanto os níveis como as médias de satisfação e motivação registaram valores positivos.

2.7 *Relatório de Formação*

O relatório de formação, que contém os resultados relativos ao Plano de Formação relativo ao ano de 2022, pode ser consultado no Anexo VI.

2.8 *Avaliação do sistema de controlo interno*

A avaliação do sistema de controlo interno será efetuada através da resposta às questões que constam do quadro XXXIX.

É importante referir, para efeitos de avaliação do sistema de controlo interno, que compete à Secretaria-Geral da Economia (SGE)²¹, em articulação com a DGAE, assegurar a prestação centralizada de serviços comuns nas seguintes áreas:

- Recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional;
- Apoio jurídico e contencioso;
- Financeira e orçamental;
- Aquisição de bens e serviços e contratação;
- Logística e patrimonial;
- Documentação e informação;
- Comunicação e relações-públicas, inovação e modernização e política de qualidade;
- Tecnologias de informação e comunicação (TIC).

A organização e condução dos processos pela SGE, nomeadamente de aquisição de bens e serviços e contratação, é efetuada com salvaguarda das competências próprias da dirigente máxima do serviço, que pratica os respetivos atos decisórios²², nos termos do estatuto do pessoal dirigente.

²¹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, diploma que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

²² Ou, nas suas ausências e impedimentos, por parte de quem tiver competências subdelegadas, no caso a Subdiretora-Geral.

Deste modo, algumas das áreas relativas ao sistema de controlo interno devem ser asseguradas pela SGE, pelo que, no quadro seguinte, é selecionada a opção “não aplicável” sempre se verificar essa situação.

QUADRO XXXIX – Avaliação do sistema de controlo interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de Controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	As especificações do sistema de controlo interno devem ser asseguradas pelos serviços da SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Sem prejuízo das atribuições que são asseguradas pela SGE, nomeadamente nas áreas da contratação de bens e serviços, assim como na área financeira, internamente é assegurada, por parte dos dirigentes dos serviços a verificação da legalidade, da regularidade e da boa gestão dos procedimentos.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe na estrutura orgânica da DGAE uma equipa de controlo e auditoria, sendo essas competências e atribuições asseguradas, no âmbito do Ministério da Economia e do Mar, pela SGE.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A DGAE dispõe de um Código de Ética e Conduta e aprovou, em setembro de 2022, um novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, encontrando-se ambos disponíveis na respetiva página eletrónica. A DGAE aprovou, também, um Manual de Controlo Interno para a gestão dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência de que é entidade gestora.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Foi efetuado um levantamento de necessidades de formação e foram realizadas ações de formação já programadas na área das línguas estrangeiras.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Estão institucionalizados contactos regulares entre os dirigentes de topo e os dirigentes das unidades orgânicas, nomeadamente através da realização de reuniões de coordenação, com periodicidade semanal.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?			X	No último ano, a DGAE não foi objeto de auditorias. As últimas auditorias foram realizadas pela IGF em 2013, tendo o relatório sido publicado em 2014, e pelo Tribunal de Contas, em 2017, abrangendo o controlo da execução dos contratos de contrapartidas - relatório do TC n.º 19/2017.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional encontra-se estabelecida em diplomas legais, nomeadamente, no Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20/07, que aprova a orgânica da DGAE, e na Portaria n.º 316/2015, de 30/09, que estabelece a estrutura nuclear da DGAE e as competências das unidades nucleares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			X	Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, a avaliação do desempenho dos trabalhadores é de carácter bienal, tendo a última sido realizada em 2021 e a próxima será realizada em 2023.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Em 2022, frequentaram pelo menos uma ação de formação 24,5% dos trabalhadores, tendo presente a informação constante do Balanço Social.
3 – Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			A DGAE dispõe de um manual com vários procedimentos aprovados e de um manual de controlo interno específico para a gestão dos projetos financiados pelo PRR. Para além disso, são aplicados supletivamente à DGAE os procedimentos da SGE nas áreas abrangidas pela prestação centralizada de serviços.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Os procedimentos de contratação são instruídos pela SGE, competindo à Diretora-Geral, e quem delegar, a autorização da respetiva despesa.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			As contratações de bens e serviços são anualmente previstas em sede de preparação do orçamento de Estado e são efetuadas, no início de cada ano, as respetivas manifestações de necessidades, com vista à abertura dos procedimentos de contratação por parte da SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	A especificidade das funções exercidas nos vários serviços e a insuficiência de recursos humanos torna praticamente impraticável a implementação de um sistema de rotação de funções entre trabalhadores.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas estão claramente definidas em cada Unidade Orgânica. Para além disso, existem, em determinadas áreas, procedimentos com regras claras sobre as responsabilidades e formalidades a cumprir pelos serviços. Por outro lado, no âmbito da prestação centralizada de serviços com a SGE, as responsabilidades pelas diferentes funções e

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				tarefas, conferências e controlos estão também estabelecidas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Para além dos circuitos e dos fluxos que estão definidos no Sistema de Gestão Documental, nas áreas em que há interação com os agentes económicos, a generalidade dos procedimentos e fluxos estão desmaterializados no balcão do <i>ePortugal</i> .
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Os circuitos estão definidos e implementados, nomeadamente, através do registo e encaminhamento de toda a documentação através do sistema de gestão documental, com regras muito definidas sobre o acesso à documentação e, nalguns casos estão automatizados através de fluxos.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Existe um novo Plano, que foi aprovado em 14 de setembro de 2022.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?		X		Atendendo à data em que foi aprovado o novo Plano, o relatório de execução só será efetuado um ano após a aplicação desse Plano, ou seja, no último trimestre de 2023.
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existe uma aplicação informática na área da gestão documental, que permite a gestão e a circulação da informação e da documentação produzida internamente e da recebida do exterior. Para registo da assiduidade, existe também uma aplicação informática que é gerida pela SGE. As aplicações das áreas da contabilidade e da tesouraria são asseguradas pela SGE, com exceção das guias de receita emitidas pela DGAE, através de uma aplicação própria.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A aplicação informática para registo da assiduidade poderá estar integrada com outras aplicações, no âmbito da SGE.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	A fiabilidade dos sistemas de informação deve ser assegurada pela SGE, no âmbito das suas competências no domínio específico das tecnologias de informação e comunicação.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			A DGAE dispõe de um conjunto de quadros para monitorização permanente dos objetivos do QUAR e de outros indicadores de acompanhamento de diversas atividades, que permitem aos dirigentes extrair informação para efeitos de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Existem requisitos de segurança que são assegurados pelos serviços de informática da SGE e cada utilizador só acede aos equipamentos e às

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				aplicações através de palavras-passe, existindo também nas pastas partilhadas várias permissões de acessos, consoante o tipo de utilizadores.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?			X	Deve ser assegurada pela SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?			X	Deve ser assegurada pela SGE, no âmbito da prestação centralizada de serviços.

III. BALANÇO SOCIAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço devem elaborar anualmente o seu balanço social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Balanço Social deve integrar o Relatório de Atividades de cada serviço da Administração Pública, articulando-se com o respetivo ciclo de gestão.

Tendo em conta que a DGAE não dispõe de uma unidade orgânica específica relacionada com a gestão dos Recursos Humanos, visto que, no âmbito da prestação centralizada de serviços comuns, a gestão dessa área é assegurada pela Secretaria-Geral da Economia, os quadros que integram o Balanço Social da DGAE foram preenchidos pelos serviços dessa Secretaria-Geral.

Neste âmbito, serão apresentados apenas os dados que se consideram mais significativos, procedendo-se à comparação, sempre que possível, com os dados de anos anteriores, de forma a permitir apresentar, de forma mais precisa, a evolução que se tem verificado na área dos Recursos Humanos da DGAE.

O mapa de pessoal da DGAE, aprovado para o ano de 2022, previa 129 postos de trabalho. Contudo, como se pode constatar no Quadro XL, a 31 de dezembro de 2022, apenas 102 desses postos estavam ocupados, o que significa que a taxa de ocupação de cerca de 79,06%. Comparando com 2021, verificou-se um aumento de 2 postos de trabalhos ocupados.

QUADRO XL – Recursos Humanos por categoria

Categorias	2021	2022
Diretor-Geral	1	1
Subdiretor-Geral	1	1
Diretor de Serviços	5	5
Chefe de Divisão	13	13
Técnico Superior	58	61
Assistente Técnico	13	12
Assistente Operacional	5	4
Especialista de Informática	3	3
Técnico de Informática	1	2
TOTAL	100	102

Relativamente às modalidades de vinculação que caracterizam o mapa de pessoal descrito anteriormente, é possível verificar que não houve alterações relativamente ao ano de 2021 e que a sua maior parte é constituída pelos contratos de trabalho funções públicas por tempo indeterminado, que representam 80% do universo, e pelas comissões de serviço, que representam 20%, como se pode constatar no Quadro XLI.

QUADRO XLI – Trabalhadores por modalidade de vinculação

Tipo de contrato	2021	2022
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP	20	20
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	80	82
TOTAL	100	102

No que diz respeito ao nível de qualificação, é possível constatar, através da leitura do Quadro XLII, que o índice de tecnicidade na DGAE é de cerca de 82%, visto que do total de 102 trabalhadores, 84 possuem formação superior e, por isso, estão inseridos em cargos, carreiras ou categorias que exigem esse tipo de habilitação. Quanto ao índice de tecnicidade restrita (que apenas inclui os técnicos superiores), este foi de 62% (Quadro XL). É de referir que 18% possuem mestrado e que 2%, doutoramento. Comparando com 2021, verificou-se um ligeiro aumento de 1% em ambos esses índices, visto que, nesse ano foram de 81% e de 61% respetivamente. Este

facto deve-se ao nível elevado de trabalho técnico desenvolvido pela DGAE, que requer habilitações bastante qualificadas.

QUADRO XLII – Trabalhadores, por nível de qualificação

Nível de qualificação	2021	2022
Doutoramento	2	2
Mestrado	26	19
Licenciatura	53	63
12.º Ano	6	5
11.º Ano	2	2
9.º Ano	8	7
6.º Ano	2	3
4.º Ano	1	1
TOTAL	100	102

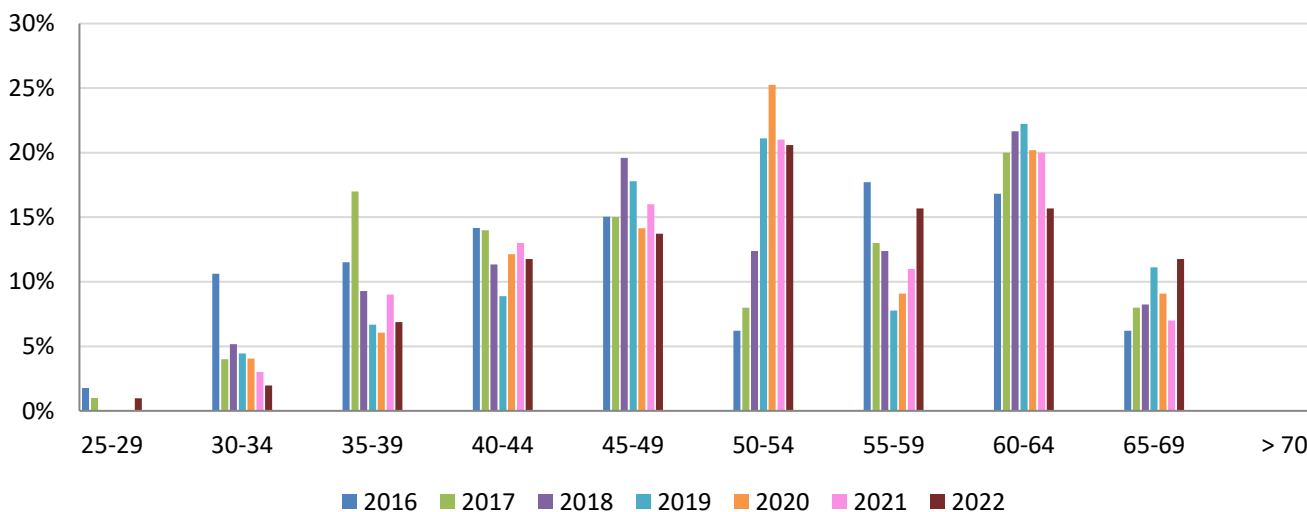
A análise da distribuição dos trabalhadores da DGAE, a 31 de dezembro de 2022 (Quadro XLIII e o Gráfico 6), por escalão etário, permite-nos constatar que se tem vindo a verificar um aumento do número de trabalhadores que pertencem aos escalões etários mais elevados. De facto, não só 21% dos trabalhadores da DGAE pertencem ao escalão etário 50-54, como aqueles que pertencem aos escalões 55-59 e 60-64 representam ambos, 16%. Por outro lado, os trabalhadores que pertencem aos escalões etários mais baixos, até aos 39 de anos de idade, representam 1%, no caso dos que integram o escalão 25-29 anos, 2% o escalão 30-34 e 11% o escalão 35-39. Tudo isto significa que a percentagem de trabalhadores pertencentes aos escalões etários a partir dos 50 anos aumentou para os 65%, em 2022, enquanto a percentagem dos integram os escalões até aos 49 anos baixou para os 39%. A idade média dos trabalhadores da DGAE é de cerca de 52,7 anos, e o leque etário é de 2,5, com uma amplitude ou diferencial de 42 anos, do trabalhador mais novo para o mais velho. A taxa de envelhecimento registada situa-se nos 44%, em resultado dos 45 trabalhadores que têm idade superior a 55 anos. Os maiores aumentos no número de trabalhadores por escalões etários verificaram-se nos escalões dos 55-59 e 60-64, destacando-se o aumento significativo no escalão 65-69, que foi de 42%. Esta tendência de envelhecimento reflete o facto de se ter vindo a registar, nos últimos anos, uma

redução da admissão de trabalhadores jovens, não só na Administração Pública, como na DGAE, e reforça a necessidade de se proceder ao rejuvenescimento dos recursos humanos desta Direção-Geral.

QUADRO XLIII – Trabalhadores, por escalão etário

Faixa etária	2021	2022
25-29	0	1
30-34	3	2
35-39	9	7
40-44	13	12
45-49	16	14
50-54	21	21
55-59	11	16
60-64	20	16
65-69	7	12
mais de 70	0	1
TOTAL	100	102

Gráfico 8
Percentagem de trabalhadores por escalão etário entre 2016 e 2022



Quanto à distribuição dos trabalhadores da DGAE por género (Quadro XLIV) é possível concluir que, do total de 102 trabalhadores da DGAE, 72 são do género feminino e 30 pertencem ao género masculino, o que representa uma taxa de feminização de 71%. Comparando com o ano de 2021, esta taxa registou uma ligeira diminuição.

QUADRO XLIV – Trabalhadores, por género

Género	2021	2022
Masculino	28	30
Feminino	72	72
TOTAL	100	102

Além destes indicadores, existe um conjunto de outros indicadores, também de grande importância para análise efetuada ao nível do Balanço Social e que se resumem no quadro seguinte:

QUADRO XLV – Principais indicadores do Balanço Social

Indicadores	Anos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)	53,33%	59,29%	57,00%	53,61%	52,22%	56,57%	61,00%	62,75%
Taxa de Assistente Técnico	15%	18,58%	20,00%	20,62%	22,22%	18,18%	14,00%	13,73%
Taxa de Assistente Operacional	4,17%	5,30%	6,00%	5,15%	5,56%	5,05%	5,00%	3,92%
Taxa de Feminização	72,50%	68,14%	69,00%	73,20%	77,78%	74,75%	72,00%	70,59%
Taxa de Feminização Dirigente	50%	42,10%	47,06%	65,00%	83,33%	80,00%	85,00%	85,00%
Taxa de Enquadramento	15%	16,81%	17,00%	20,62%	20,00%	20,20%	20,00%	19,61%
Taxa de Envelhecimento	44,17%	40,70%	41,00%	42,27%	41,11%	38,38%	38,00%	44,12%
Taxa de Habilitação Superior	79,17%	76,10%	74,00%	74,23%	72,22%	76,77%	81,00%	82,35%
Taxa de Trabalhadores	2,50%	3,53%	3,00%	4,12%	3,33%	3,03%	5,00%	4,90%

Indicadores	Anos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Portadores de Deficiência								
Taxa de Admissões	8,33%	23,89%	7,00%	27,84%	31,11%	26,26%	24,00%	21,57%
Taxas de Saídas	16,67%	30,08%	20,00%	31,96%	38,89%	17,17%	23,00%	19,61%
Taxa de Reposição	50%	79,41%	35,00%	87,10%	80,00%	152,94%	104,35%	110,00%
Taxa de Absentismo	6,56%	7,85%	8,66%	7,27%	8,44%	5,95%	7,77%	9,58%
Remuneração Base Média Anual	26 249,68 €	24 880,94 €	26 314,24 €	25 429,28 €	28 121,63 €	25 672,69 €	26 755,21 €	26 625,68 €
Leque Salarial Ilíquido	7,80	9,5	8,1	6,44	5,88	5,81	5,63	5,36
Taxa de Encargos Sociais	10,18%	10,71%	11,13%	4,33%	4,18%	4,11%	3,98%	8,99%
Taxa de Incidência de Acidentes no Local de Trabalho	1,67%	0,88%	1,00%	0,00%	1,11%	0,00%	1,00%	0,98%
Taxa de Participação em Formação	54,17%	12,38%	12,00%	37,11%	50,00%	71,72%	48,00%	24,51%
Taxa de Investimento em Formação	0,21%	0,03%	0,06%	0,11%	-	0,42%	0,30%	0,51%

IV. AVALIAÇÃO FINAL

4.1. *Apreciação qualitativa dos resultados alcançados*

Os objetivos operacionais inscritos no QUAR 2022 da DGAE traduzem, por um lado, as suas áreas de intervenção prioritárias, abrangendo as áreas de atividade mais relevantes e exigentes em termos de recursos humanos e financeiros e, por outro, as orientações emanadas pelo Governo relativas à avaliação do desempenho dos serviços públicos para o ano de 2022, nomeadamente as que decorrem do artigo 22.º do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

Apesar dos diversos constrangimentos provocados pelo facto de a aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2022 apenas ter ocorrido em junho desse mesmo ano e atendendo aos efeitos da crise energética e às pressões inflacionistas em parte decorrentes da invasão da Ucrânia pela Rússia, que colocaram novos desafios e dificuldades a todos os setores da economia, incluindo aos serviços da Administração Pública, é possível afirmar que estas condicionantes não tiveram um impacto significativo no desempenho da DGAE e na realização da generalidade das atividades planeadas, obrigando, no entanto, a um esforço acrescido por parte dos serviços e ao reajustamento dos métodos de trabalho.

Deste modo, foi possível atingir a meta prevista para os objetivos operacionais 3 e 8, e superar as metas dos restantes 6 objetivos operacionais, o que representa, como referido anteriormente, um resultado global do serviço de 110,4%.

Assim, com base na autoavaliação realizada anteriormente e de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, deverá atribuir-se à DGAE a menção de “Desempenho bom” para o ano de 2022.

4.2. *Conclusões prospetivas*

A Direção-Geral das Atividades Económicas apoiou e assegurou a intervenção nacional no acompanhamento e implementação das políticas públicas relacionadas com as áreas por que é responsável, afirmando o seu papel enquanto serviço de referência no âmbito do Ministério da Economia e do Mar.

A Direção permaneceu focada na melhoria contínua do desempenho da DGAE, num esforço permanente de apoio e reforço da excelência técnica dos recursos humanos da DGAE e da flexibilização da organização do trabalho para agilizar e imprimir celeridade aos processos considerados fundamentais no âmbito das áreas de intervenção da DGAE, incentivando o desenvolvimento de novas competências.

No plano externo, a DGAE alargou a sua rede de interlocutores e continuou a desempenhar um papel de destaque em termos de promoção da sua visibilidade junto do tecido empresarial e de outras entidades nacionais e internacionais que encontram em nós um interlocutor privilegiado para uma ação ao serviço da economia e das empresas.

Uma vez mais se aproveita a oportunidade para agradecer todo o esforço e dedicação demonstrados pelos trabalhadores da Direção-Geral das Atividades Económicas, a quem se devem os resultados alcançados!

